



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**BALANÇO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	346,30	346,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	346,30	346,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	-	-	<b>346,30</b>	<b>346,30</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>346,30</b>	<b>346,30</b>
DEFICIT (VI)	-	-	127.800.270,15	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.800.616,45</b>	<b>346,30</b>

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	19.460.711,98	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	19.460.711,98	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	115.854.410,00	132.853.442,95	127.800.616,45	118.245.137,11	118.245.137,11	5.052.826,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000.000,00	99.081.864,51	94.409.427,93	89.204.463,43	89.204.463,43	4.672.436,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.854.410,00	33.771.578,44	33.391.188,52	29.040.673,68	29.040.673,68	380.389,92
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	1.000,00	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>115.855.410,00</b>	<b>132.853.442,95</b>	<b>127.800.616,45</b>	<b>118.245.137,11</b>	<b>118.245.137,11</b>	<b>5.052.826,50</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>115.855.410,00</b>	<b>132.853.442,95</b>	<b>127.800.616,45</b>	<b>118.245.137,11</b>	<b>118.245.137,11</b>	<b>5.052.826,50</b>
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>115.855.410,00</b>	<b>132.853.442,95</b>	<b>127.800.616,45</b>	<b>118.245.137,11</b>	<b>118.245.137,11</b>	<b>5.052.826,50</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	38.860,62	4.728.664,04	4.487.053,04	4.487.053,04	280.471,62	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.194.554,10	3.036.978,57	3.036.978,57	157.575,53	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.860,62	1.534.109,94	1.450.074,47	1.450.074,47	122.896,09	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.727.857,87	23.500,00	35.865,33	35.865,33	1.715.492,54	-
INVESTIMENTOS	1.727.857,87	23.500,00	35.865,33	35.865,33	1.715.492,54	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.766.718,49</b>	<b>4.752.164,04</b>	<b>4.522.918,37</b>	<b>4.522.918,37</b>	<b>1.995.964,16</b>	<b>-</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	10.363.250,31	10.140.136,44	221.928,00	1.185,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	7.096.562,28	6.979.565,29	116.996,99	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.266.688,03	3.160.571,15	104.931,01	1.185,87
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10.363.250,31</b>	<b>10.140.136,44</b>	<b>221.928,00</b>	<b>1.185,87</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 27/02/2026 às 10:01 por RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Página 5 de 5

## 3.1 – Balanço Orçamentário

## 3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R\$ 127.800.270,15 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos mil duzentos e setenta reais e quinze centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2025.

### 3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

*Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:*

*I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)*

*II - as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)*

### 3.1.3 – Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 5.982 - Lei Orçamentária Anual – LOA - 2025, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025” estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R\$ 115.855.410,00 (cento e quinze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

No decorrer do exercício de 2025, houve suplementações e cancelamentos, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2025, ficou no total de R\$ 132.853.442,95 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Da importância que se empenhou no exercício de 2025 no valor de R\$ 127.800.616,45 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), foram pagos R\$ 118.245.137,11 (cento e dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e onze centavos), sendo inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP o montante de R\$ 9.555.479,34 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

### 3.1.4 – Notas Explicativas

#### Nota 01 – Receita Patrimonial

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (11ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de “Remuneração de Depósitos Bancários - Principal” da PGE no exercício de 2025 é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias tipo "D" da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2025 no importe de R\$ R\$ 346,30 das contas bancárias tipo "D" do Banco do Brasil – 001 , agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

#### Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R\$ 94.409.427,93 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) no exercício de 2025, corresponde a 71,06% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE.

A Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais - SGPJ, unidade vinculada à Diretoria Financeira - DFIN e a Secretaria-Geral - SG, com competências fixadas no art. 34 da Resolução n. 13-CSPGE/2022/PGE-GAB, durante o período o exercício de 2025, atuou de forma integrada com as demais unidades administrativas da PGE, em especial quanto à execução do pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) Diversas, de honorários de Peritos, Tradutores, Intérpretes, Órgãos Técnicos ou Científicos e Advogados Dativos, de acordo com o Termo de Ajuste de Gestão firmado entre a PGE e o Tribunal de Justiça em 17 de agosto de 2021, bem como às demais RPV's em que o Estado foi condenado ao pagamento.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R\$ 33.391.188,52 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), representando 25,13% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

#### Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2025 dos restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2024 no valor de R\$ 4.752.164,04 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos) e restos a pagar incritos em exercícios anteriores no valor de R\$ 1.766.718,49 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Desse total, houve o pagamento de R\$ 4.522.918,37 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), que representa 69,38% do valor total de restos a pagar não processados inscritos e o cancelamento de R\$ 1.995.964,16 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), que representa 30,62% do valor total de restos a pagar não processados inscritos.

#### Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2025 dos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2024 no valor de R\$ 10.363.250,31 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Desse total, houve o pagamento de R\$ 10.140.136,44 (dez milhões, cento e quarenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que representa 97,85% do valor total de restos a pagar não processados inscritos e o cancelamento de R\$ 221.928,00, que representa 2,14% do valor total de restos a pagar processados inscritos.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**  
Coordenador da Contabilidade Institucional - PGE  
Contador CRCRO-004920/O

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**  
Diretor de Planejamento e Finanças - PGE

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Esdra simionato paz, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69883481** e o código CRC **28B92FA9**.



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**BALANÇO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

<b>INGRESSOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2024</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>346,30</b>	<b>155,03</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>346,30</b>	<b>155,03</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>151.319.599,25</b>	<b>161.935.551,50</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	137.289.039,00	148.011.728,57
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	14.030.560,25	13.923.822,93
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>55.992.638,58</b>	<b>43.884.424,20</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.555.479,34	4.752.164,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	10.363.250,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.288.467,21	27.157.070,21
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	18.148.692,03	1.611.939,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>17.098.360,62</b>	<b>4.212.873,95</b>
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	17.098.360,62	4.212.873,95

R\$

<b>INGRESSOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>224.410.944,75</b>	<b>210.033.004,68</b>

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>127.800.616,45</b>	<b>140.580.414,83</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>127.800.616,45</b>	<b>128.108.433,68</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	-	<b>12.471.981,15</b>
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	12.471.981,15
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>31.020.150,83</b>	<b>17.281.744,47</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.203,73	34.926,67
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	31.013.947,10	17.246.817,80
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>55.974.529,07</b>	<b>35.072.484,76</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.522.918,37	1.274.872,41
Pagamento de Restos a Pagar Processados	10.140.136,44	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.348.221,00	27.089.935,69
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	12.963.253,26	6.707.676,66
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>9.615.648,40</b>	<b>17.098.360,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	9.615.648,40	17.098.360,62

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)</b>	<b>224.410.944,75</b>	<b>210.033.004,68</b>

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>346,30</b>	-	<b>346,30</b>	<b>155,03</b>	-	<b>155,03</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>346,30</b>	-	<b>346,30</b>	<b>155,03</b>	-	<b>155,03</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 27/02/2026 às 10:02 por RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Página 5 de 5

## 3.2 – Balanço Financeiro

### 3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 11ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, *in legis*:

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

### 3.2.2 – Notas Explicativas

#### Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R\$ 346,30 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2025, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

#### Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R\$ 137.289.039,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil trinta e nove reais) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R\$ 14.030.560,25 (quatorze milhões, trinta mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025, esses valores se referem às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro e de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

#### Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R\$ 55.992.638,58 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

##### RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 9.555.479,34 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

##### RP processados – Inscrição no Exercício

Não houve inscrição de Restos a Pagar Processados;

##### Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R\$ 28.288.467,21 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

##### Haveres Financeiros - Valores em Trânsito

Valores em Trânsito no valor de R\$ 18.148.692,03 (dezoito milhões, cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos), referente a sequestros judiciais dos pagamentos das Requisições de Pequeno Valor - RPV's.

#### Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 127.800.616,45 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

#### Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R\$ 6.203,73 (seis mil duzentos e três reais e setenta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

#### Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2025 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2025 referente à unidade PGE no importe de R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2025 apresentaram saldo de R\$ 9.605.093,99 (nove milhões, seiscentos e cinco mil noventa e três reais e noventa e nove centavos) e R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2025 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R\$ 9.605.093,99 (nove milhões, seiscentos e cinco mil noventa e três reais e noventa e nove centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2025 para serem executados ao longo do exercício de 2026. Já o saldo contábil de R\$ R\$ R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), disponível na conta 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R\$ 9.605.093,99 (nove milhões, seiscentos e cinco mil noventa e três reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2025. Vejamos:

Tabela 01	\$
Conta Contábil	1.1.1.1.2.40.01.01
001 02757X 0000100005 1.500.0.00001	1.111.611,96
001 02757X 0000100005 1.869.0.00000	1.421,63
001 02757X 0000100005 2.500.0.00001	8.492.060,40

<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>9.605.093,99</b>
Fonte: SIGEF Detalhar Conta Dez/2025	

Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 11111190100) da PGE com o saldo total de R\$ 10.554,41, em dezembro de 2025. Vejamos:

<b>Tabela 02</b>	<b>\$</b>
<b>Conta Contábil</b>	<b>1.1.1.1.1.19.01.00</b>
001 02757X 0000098698	349,16
001 02757X 0000109770	10.205,25
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>10.554,41</b>
Fonte: SIGEF Detalhar Conta Dez/2025	

Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2025, apresentou o saldo final de R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R\$ 9.605.093,99 representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2025 no importe de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme evidenciado a seguir:

<b>Tabela 03</b>	<b>\$</b>
<b>Conta Contábil</b>	<b>8.2.1.9.2.01.00.00</b>
001 02757X 0000098698 1.501.0.00001	346,30
001 02757X 0000098698 1.869.0.00000	2,86
001 02757X 0000100005 1.500.0.00001	1.111.611,96
001 02757X 0000100005 1.869.0.00000	1.421,63
001 02757X 0000100005 2.500.0.00001	8.492.060,40
001 02757X 0000109770 1.869.0.00000	10.205,25
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>9.615.648,40</b>
Fonte: SIGEF Detalhar Conta Dez/2025	

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**

Coordenador da Contabilidade Institucional - PGE  
Contador CRCRO-004920/O

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

Diretor de Planejamento e Finanças - PGE

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**

Procurador Geral do Estado - PGE



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69883487** e o código CRC **C86ACDDA**.



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**BALANÇO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.615.648,40	17.098.360,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.615.648,40	17.098.360,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10.554,41	9.206,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.554,41	9.206,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	9.605.093,99	17.089.154,21
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	9.605.093,99	17.089.154,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	157.715.287,10	141.994.349,15
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	194.011.002,52	125.945.788,15
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	194.011.002,52	125.945.788,15
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	194.011.002,52	125.945.788,15
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.667.773,55	16.048.561,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	19.667.773,55	16.048.561,00
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	19.667.773,55	16.048.561,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(55.963.488,97)	-
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(55.963.488,97)	-
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(50.812.405,42)	-
*=(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	(5.151.083,55)	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	5.185.438,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	5.185.438,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	5.185.438,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	5.185.438,77
ESTOQUES	35.699,77	33.497,66
ALMOXARIFADO	35.699,77	33.497,66
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	35.699,77	33.497,66

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
=MATERIAL DE CONSUMO	35.699,77	33.497,66
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>167.366.635,27</b>	<b>164.311.646,20</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.286.849.463,33	5.039.493.311,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.286.849.463,33	5.039.493.311,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.286.849.463,33	5.039.493.311,65
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.040.929.793,39	11.183.857.348,48
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.463.009.598,07	4.875.513.250,65
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(9.217.089.928,13)	(11.019.877.287,48)
IMOBILIZADO	12.499.051,26	13.172.066,63
BENS MOVEIS	8.834.336,16	7.822.414,58
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.834.336,16	7.822.414,58
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	403.057,59	214.017,45
BENS DE INFORMÁTICA	4.615.073,30	4.037.843,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.212.058,34	2.008.862,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	148.106,95	145.114,95
VEÍCULOS	559.575,00	492.142,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	896.464,98	924.433,35
BENS IMÓVEIS	8.030.936,70	8.861.036,94
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.030.936,70	8.861.036,94
BENS DE USO ESPECIAL	7.327.703,34	8.193.668,91
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	703.233,36	667.368,03
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(4.366.221,60)	(3.511.384,89)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(4.366.221,60)	(3.511.384,89)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(4.200.287,64)	(3.366.719,31)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(165.933,96)	(144.665,58)
INTANGÍVEL	135.368,18	1.846.830,60
SOFTWARES	406.104,60	1.846.830,60
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	406.104,60	1.846.830,60

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
SOFTWARES	406.104,60	1.846.830,60
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(270.736,42)	-
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	(270.736,42)	-
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	(270.736,42)	-
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.299.483.882,77</b>	<b>5.054.512.208,88</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.466.850.518,04</b>	<b>5.218.823.855,08</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	866.277,71	225.065,66
PESSOAL A PAGAR	866.277,71	225.065,66
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	866.277,71	225.065,66
PESSOAL A PAGAR	866.277,71	225.065,66
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.185,87	3.266.688,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.185,87	3.266.688,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.185,87	3.266.688,03
FORNECEDORES NACIONAIS	-	-
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	1.185,87	3.266.688,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
IPTU/TLP A RECOLHER	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	69.894,89	7.231.228,46
VALORES RESTITUÍVEIS	58.636,89	118.390,68
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	24.167,43	88.207,82
CONSIGNAÇÕES	-	-
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.926,30	-
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	11.629,74	88.207,82
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.611,39	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	34.469,46	30.182,86
CONSIGNAÇÕES	34.469,46	30.182,86
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.258,00	7.112.837,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	7.096.562,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	70.189,25

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
DIARIAS A PAGAR	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	7.026.373,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	11.258,00	16.275,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.258,00	16.275,50
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>937.358,47</b>	<b>10.722.982,15</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
DEMAIS RESERVAS	1.850.072,87	2.664.427,31
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.850.072,87	2.664.427,31
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.850.072,87	2.664.427,31
Reserva de Reavaliação - Bens Imóveis	1.850.072,87	2.664.427,31
RESULTADOS ACUMULADOS	3.464.063.086,70	5.205.436.445,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.464.063.086,70	5.205.436.445,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(212.199.701.846,21)	(209.166.615.942,75)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.033.085.903,46)	(204.898.009.111,22)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(209.166.615.942,75)	(4.268.600.402,11)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	-	(6.429,42)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	215.666.872.704,84	214.374.516.921,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.292.355.783,65	203.330.185.385,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	214.374.516.921,19	11.044.331.535,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(2.951.952,54)	(2.308.713,43)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(643.239,11)	(654.668,55)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.308.713,43)	(1.654.044,88)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(149.251,25)	(149.251,25)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(149.251,25)	(149.251,25)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(6.568,14)	(6.568,14)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.568,14)	(6.568,14)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.465.913.159,57</b>	<b>5.208.100.872,93</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.466.850.518,04</b>	<b>5.218.823.855,08</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	9.615.648,40	17.098.360,62
Ativo Permanente	3.457.234.869,64	5.201.725.494,46
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>3.466.850.518,04</b>	<b>5.218.823.855,08</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	9.615.302,10	17.000.523,52
Passivo Permanente	877.535,71	241.341,16
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>10.492.837,81</b>	<b>17.241.864,68</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>3.456.357.680,23</b>	<b>5.201.581.990,40</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	-	97.837,10
501 Outros Recursos não Vinculados	346,30	-
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>346,30</b>	<b>97.837,10</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 27/02/2026 às 09:52 por RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Página 7 de 7

### 3.3 – Balanço Patrimonial

#### 3.3.1 - Conceito

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

#### 3.3.2 – Notas Explicativas

##### Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

##### Nota 11 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2025 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Em que pese termos justificado os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em notas anteriores (Balanço Financeiro), é de suma importância novamente evidenciarmos que o saldo apresentado na conciliação bancária de dez/2025, referente à unidade PGE, no importe de R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), em respeito ao princípio da Unidade de Tesouraria, na qual a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, e que os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única (Conta "U"), de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

Desta forma, as unidades gestoras realizam conciliação bancária mensal apenas das contas derivadas, denominadas "Contas D".

Na unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial é composto pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), que ao final do exercício de 2025 apresentaram saldo de R\$ 9.605.093,99 (nove milhões, seiscentos e cinco mil noventa e três reais e noventa e nove centavos) e R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

respectivamente, totalizando um saldo de caixa e equivalentes de caixa no importe de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Portanto, o recurso referente à Conta Única (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado no Balanço Patrimonial, conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), da PGE com o saldo de R\$ 9.605.093,99 (nove milhões, seiscentos e cinco mil noventa e três reais e nove centavos) em dez/2025, que somados aos recursos das Demais Contas - Contas Derivadas (Contas "D", conta contábil 1111190100) no importe de R\$ 10.554,41 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2025 no importe de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Os recursos da Procuradoria Geral do Estado são da fonte de recursos ordinários próprios do Poder Executivo - Recursos do Tesouro - Fonte 0100.

#### Nota 12 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício de 2025 o saldo de R\$ 35.699,77 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas, conciliadas ao longo do exercício de 2025.

Tabela 04		
Descrição	Exercício 2025 \$	Exercício 2024 \$
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	5.917,55	13.417,60
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.846,35	10.559,78
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	2.750,00	3.375,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.397,14	4.218,10
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.598,48	687,92
26 - MATERIAL ELÉTRICO	794,00	70,55
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	1.058,26	1.168,71
29 - MATERIAL ÁUDIO VÍDEO E FOTO	10.250,00	0,00
42 - FERRAMENTAS	87,99	0,00
<b>Total</b>	<b>35.699,77</b>	<b>33.497,66</b>

Após reavaliações de saldos, realização de inventário físico e financeiro, desenvolvimento e aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados, para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Procuradoria Geral do Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R\$ 35.699,77 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) no Balanço Patrimonial de 2025, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2025.

#### Nota 13- Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2025, estão divididos da seguinte forma:

Tabela 05		
Bens Móveis	Exercício 2025 \$	Exercício 2024 \$
123110100 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	403.057,59	214.017,45
123110200 BENS DE INFORMÁTICA	4.615.073,30	4.037.843,84
123110300 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.212.058,34	2.008.862,99
123110400 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	148.106,95	145.114,95
123110500 VEÍCULOS	559.575,00	492.142,00
123119900 DEMAIS BENS MÓVEIS	896.464,98	924.433,35
<b>Sub-total Bens Móveis</b>	<b>8.834.336,16</b>	<b>7.822.414,58</b>
123800000 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-4.200.287,64	-3.366.719,31
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>4.634.048,52</b>	<b>4.455.695,27</b>
Demais bens móveis são controlado por relação-carga	-896.464,98	-924.433,35
<b>TC-15</b>	<b>3.737.583,54</b>	<b>3.531.261,92</b>

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estadual, bem como considerando o processo de regularização patrimonial e a modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis localizados ao longo do exercício de 2025, e incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2025.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 181, de 08 de abril de 2025, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2025, da Procuradoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2025.

De acordo ainda com o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de “Bens Não Localizados” destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Ao final do exercício de 2025 o valor contábil dos bens móveis estão de acordo com o Anexo TC-15 (68073809), excluindo a conta Demais bens móveis, pois são controlados por relação-carga.

#### Nota 14 - Imobilizado - Bens Imóveis e Depreciação Acumulada

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, estão registrados no valor de R\$ 8.030.936,70 (oito milhões, trinta mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) registrado pelo valor contábil bruto, sendo que R\$ 703.233,36 são obras em andamento, conforme quadro abaixo:

Tabela 06			
LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	VALOR DO BEM
CACOAL	12321010300	EDIFÍCIO	1.799.076,29
	12321010400	TERENO	756.976,40
VILHENA	12321010300	EDIFÍCIO	1.794.086,75
	12321010400	TERENO	280.855,35

JI-PARANÁ	12321010300	EDIFÍCIO	2.301.828,03
	12321010400	TERENO	394.880,52
SUBTOTAL			7.327.703,34
Obras em andamento			703.233,36
Depreciação Acumulada			-165.933,96
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>			<b>7.865.002,74</b>

No exercício de 2025, foi realizado a depreciação dos bens imóveis, no valor acumulado de R\$ 165.933,96 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

#### Nota 15 – Intangíveis (Softwares)

Perfizeram o saldo de R\$ 406.104,60 (quatrocentos e seis mil cento e quatro reais e sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Os Softwares possuem uma Amortização no valor acumulado de R\$ 270.736,42 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

#### Nota 16 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

O valor registrado na conta Pessoal a Pagar é R\$ 866.277,71.

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da PGE.

#### Nota 17 - Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Compreende valores de fornecedores nacionais - Decisões Judiciais - Exeto Precatórios o saldo de R\$ 58.636,89 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente as Requisições de Pequenos valores - RPV.

#### Nota 18 – Valores Restituíveis

Refere-se à valores restituíveis no valor de R\$ 58.636,89 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 07	Valores R\$
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>58.636,89</b>
Depósitos Judiciais	2.926,30
Depósitos Não Judiciais	11.629,74
Inter OFSS-União Consignações	34.469,46
Outros Valores Restituíveis	9.611,39

#### Nota 19 – Outras obrigações a curto prazo

Refere-se à outras obrigações a curto prazo no valor de R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais), conforme tabela abaixo:

Tabela 08	Valores R\$
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>11.258,00</b>
Demais obrigações a curto prazo-Intra OFSS	11.258,00

Refere-se à obrigações decorrentes de transações sem contraprestação – Bens Móveis Intra no valor de R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais), registro do recebimento da cessão não onerosa de bens móveis.

#### Nota 20 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2025 foi apurado déficit patrimonial de R\$ -1.741.373.358,92. Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da Dívida Ativa.

#### Nota 21 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização realizada na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta. Foram lançamentos realizados por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores não ocorreram lançamentos no exercício de 2025.

#### Nota 22 - Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2025, apresentou superávit, devido o valor do seu ativo financeiro R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), subtraindo do valor do seu passivo financeiro no valor de R\$ 9.615.302,10, resultar no valor de R\$ 346,30 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

#### Nota 23 - Dívida Ativa Curto e Longo Prazo

Considerando o encerramento do exercício de 2025 e a necessidade de calcular o valor de Ajuste de Perdas da Dívida Ativa do Estado de Rondônia;

Considerando a publicação da Resolução N. CONJUNTA N° 01/2022/PGE-GAB (0034792376), o qual definiu em seu Capítulo II os procedimentos para apuração do Ajuste de Perdas da Dívida Ativa, que determina que a responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas, sendo denominado Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, é da Procuradoria Geral do Estado e que a mensuração do ajuste para perdas deve ser preferencialmente baseada em estudos especializados que

qualifiquem os créditos através de ratings, caso a metodologia seja diferente de ratings deverá ser justificada em Notas Explicativas.

Esta Coordenação de Contabilidade Institucional tomou as providências abaixo relacionadas e critérios de apuração do Ajuste de Perdas da Dívida Ativa para registro no exercício de 2025:

Foi disponibilizado no Processo SEI 0020.001692/2025-31, a homologação do Relatório de Estoque da Dívida Ativa de Dezembro/2025 por meio do Despacho da PGE-NGDA (67907779), relatório das Dívidas Ativas tributárias e não tributárias, disponibilizados no sistema de Estoque da Dívida Ativa (<https://estoque.dividaaativa.sefin.ro.gov.br>);

A LOA/2026 foi aprovada através da Lei n.º 6.324, publicado em 22 de janeiro de 2026, onde está previsto as receitas para o exercício de 2026 com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária;

Após esses procedimentos foram realizados por esta Coordenação de Contabilidade Institucional a contabilização do crédito da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de Curto Prazo e Ajuste de Perdas de Longo Prazo, com os critérios abaixo:

a) CRÉDITO E AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIO - CURTO PRAZO

Foram registrados no Curto Prazo os Créditos de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária a previsão de receitas contidas na LOA/2026:

<b>Tabla 09</b>	
<b>Lei Orçamentária Anual - LOA/2026 - ANEXO I - Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026</b>	
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	
<b>IPVA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.699.820,00
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.910.346,00
<b>TOTAL PREVISTO DÍVIDA ATIVA IPVA</b>	<b>24.610.166,00</b>
<b>ICMS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	102.223.100,00
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.249.350,00
<b>TOTAL PREVISTO DÍVIDA ATIVA ICMS</b>	<b>118.472.450,00</b>
<b>TOTAL PREVISTO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>143.082.616,00</b>
<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	
<b>TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.200,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.174.899,00
Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.986.486,00
Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.172,00
Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	485,00
Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.312,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.470.071,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.768.990,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	7.949,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120,00
Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.546,00
Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.450,00
<b>TOTAL PREVISTO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>14.516.690,00</b>
<b>TOTAL PREVISTO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>157.599.306,00</b>

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD não possui previsão expressa no PLOA 2026 para receitas de Dívida Ativa. Dessa forma, adota-se como base de mensuração a média aritmética simples da arrecadação efetiva dos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025):

<b>Tabela 10</b>	
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)</b>
2023	294.965,92
2024	16.551,87
2025	36.425,50
<b>SOMA</b>	<b>347.943,29</b>
<b>MÉDIA TRIENAL (÷ 3)</b>	<b>115.981,10</b>

Dessa forma o saldo a Curto Prazo do valor de Crédito de Dívida Ativa Tributária é de R\$ 194.011.002,52 (cento e noventa e quatro milhões, onze mil dois reais e cinquenta e dois centavos) e Não Tributária no valor de R\$ 19.667.773,55 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Foi realizado ajuste de perda no valor de R\$ 55.963.488,97 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Nota Técnica nº 1/2025/PGE-CCI (68080188)

<b>Tabela 11</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO (R\$)</b>	<b>(-) AJUSTE PERDAS (R\$)</b>	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>
ATIVO CIRCULANTE (Curto Prazo)	213.678.776,07	(55.963.488,97)	157.715.287,10

**b) CRÉDITO E AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIO - LONGO PRAZO**

Com o encerramento do exercício de 2025, com o saldo do estoque de 31/12/2025, foi gerado a Qualificação da Dívida Ativa do Estado de Rondônia, através dos Ratings A, B, C e D, seguindo a metodologia desenvolvida pela consultoria FALCONI, o Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia, ficou classificado de acordo com a metodologia utilizada para fins de priorização de ações de cobrança e para contabilização dos valores de Ajuste de Perdas, conforme abaixo:

Resultado do Exercício de 2025:

Foi realizada a análise de 997.28 mil CDAs que correspondem a R\$ 12,72 bilhões, referente ao mês Dezembro de 2025. Nesta análise é possível observar a distribuição das CDAs por tipo (tributária e não tributária) e por CPF/CNPJ.

Em termos de quantidade de CDAs, a maior concentração está presente nas tributárias (83%).

Em termos de valor de CDAs, a maior concentração está presente nos CNPJ (70%).

**Resultado em valores absolutos do estoque e ratings 2025.**

O Estoque da Dívida Ativa é classificado de acordo com a metodologia utilizada para fins de priorização de ações de cobrança, conforme Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB, no seu Art. 13:

"Os créditos inscritos em dívida ativa serão classificados, em ordem decrescente de recuperabilidade, observando as seguintes classes (rating):

I - A: os créditos com alta perspectiva de recuperação;

II - B: créditos com média perspectiva de recuperação;

III - C: créditos com baixa perspectiva de recuperação;

IV - D: créditos considerados irrecuperáveis"

<b>Tabela 12</b>					
<b>CRÉDITO</b>	<b>RATING</b>	<b>ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>%</b>	<b>AJUSTE DE PERDA</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
Tributário	Rating A	994.475.117,00	0,10	99.447.511,70	895.027.605,30
Não Tributário	Rating A	80.176.126,39	0,10	8.017.612,64	72.158.513,75
Tributário	Rating B	1.138.487.809,39	0,30	341.546.342,82	796.941.466,57
Não Tributário	Rating B	97.478.757,49	0,30	29.243.627,25	68.235.130,24
Tributário	Rating C	2.160.220.969,67	0,50	1.080.110.484,84	1.080.110.484,84
Não Tributário	Rating C	1.064.183.099,45	0,50	532.091.549,73	532.091.549,73
Tributário	Rating D	4.941.758.298,20	1,00	4.941.758.298,20	0,00
Não Tributário	Rating D	2.240.837.989,94	1,00	2.240.837.989,94	0,00
<b>Total</b>		<b>12.717.618.167,53</b>		<b>9.273.053.417,10</b>	<b>3.444.564.750,43</b>
	Tributário	9.234.942.194,26	69,98%	6.462.862.637,55	2.772.079.556,71
	Não Tributário	3.482.675.973,27	80,69%	2.810.190.779,55	672.485.193,72
	<b>Total</b>	<b>12.717.618.167,53</b>		<b>9.273.053.417,10</b>	<b>3.444.564.750,43</b>

O Estoque da Dívida Ativa em 31/12/2025 é de R\$ 12.717.618.167,53 (doze bilhões, setecentos e dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dividido em Tributário e Não Tributário:

- Volume Estoque Dívida Ativa Tributário é de R\$ 9.234.942.194,26 (nove bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos);

- Volume Estoque Dívida Ativa Não Tributário é de R\$ 3.482.675.973,27 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

<b>Tabela 13</b>		
<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1.1.2.0.0.00.00</b>	<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>157.715.287,10</b>
<b>1.1.2.5.0.00.00</b>	<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>194.011.002,52</b>
1.1.2.5.1.00.00	Dívida Ativa Tributária - Consolidação	194.011.002,52
1.1.2.5.1.01.00	Dívida Ativa Tributária dos Impostos	194.011.002,52
1.1.2.5.1.01.02	Dívida Ativa do IPVA	33.342.805,55
1.1.2.5.1.01.03	Dívida Ativa do ITCD	157.135,68
1.1.2.5.1.01.04	Dívida Ativa do ICMS	160.511.061,29
<b>1.1.2.6.0.00.00</b>	<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>19.667.773,55</b>
1.1.2.6.1.00.00	Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	19.667.773,55
1.1.2.6.1.02.00	Dívida Ativa de Multas	19.667.773,55
<b>1.1.2.9.0.00.00</b>	<b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>(55.963.488,97)</b>
1.1.2.9.1.04.00	(-) Perdas Est. em Créd. de Dív. Ativa Tributária	(50.812.405,42)
1.1.2.9.1.05.00	(-) Perdas Est. em Créd. de Dív. Ativa Não Tributária	(5.151.083,55)

<b>1.2.1.1.0.00.00</b>	<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>3.286.849.463,33</b>
1.2.1.1.1.04.00	Dívida Ativa Tributária	9.040.929.793,39
1.2.1.1.1.05.00	Dívida Ativa Não Tributária	3.463.009.598,07
1.2.1.1.1.99.00	<b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>(9.217.089.928,13)</b>
1.2.1.1.1.99.04	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(6.412.050.232,13)
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(2.805.039.696,00)
<b>TOTAL DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA</b>		<b>12.717.618.167,53</b>
<b>(-) TOTAL DO AJUSTE DE PERDAS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA</b>		<b>(9.273.053.417,10)</b>
<b>SALDO LÍQUIDO</b>		<b>3.444.564.750,43</b>

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**  
 Coordenador da Contabilidade Institucional - PGE  
 Contador CRCRO-004920/O

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**  
 Diretor de Planejamento e Finanças - PGE

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**  
 Procurador Geral do Estado - PGE



Documento assinado eletronicamente por **Esdra simionato paz, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador **69883490** e o código CRC **581F5E64**.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64**

**Período: Janeiro a Dezembro de 2025**

**R\$**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.619.023,76	642.665.431,38
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	16.618.677,46	642.665.276,35
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	16.618.677,46	642.665.276,35
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.618.677,46	642.665.276,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	346,30	155,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	346,30	155,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	346,30	155,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.332.337.052,32	203.355.914.046,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.332.334.377,12	203.355.914.046,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	137.289.039,00	148.011.728,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	137.289.039,00	148.011.728,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.195.045.338,12	203.207.902.318,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.195.045.338,12	203.207.902.318,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.675,20	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.675,20	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.675,20	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	251.601.841,50	107.390.691,57
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	251.379.913,50	107.385.317,07
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	251.379.913,50	107.385.317,07
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	251.379.913,50	107.385.317,07
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	221.928,00	5.374,50
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	221.928,00	5.374,50
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	221.928,00	5.374,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.131.213.511,84	111.202.619,08
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	2.131.208.494,34	111.202.619,08
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	2.131.208.494,34	111.202.619,08
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	2.131.208.494,34	111.202.619,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.017,50	-

**R\$**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.017,50	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	5.017,50	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>3.731.771.429,42</b>	<b>204.217.172.788,63</b>

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	99.118.156,39	114.987.513,93
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	77.032.799,84	71.475.758,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	76.827.771,16	71.286.042,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	76.827.771,16	71.286.042,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	31.171,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	31.171,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	205.028,68	158.543,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	205.028,68	158.543,40
ENCARGOS PATRONAIS	9.785.403,74	9.191.201,55
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	8.924.135,68	8.380.557,75
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	8.924.135,68	8.380.557,75
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	643.239,11	654.668,55
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	643.239,11	654.668,55
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	218.028,95	155.975,25
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	218.028,95	155.975,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.265.842,24	5.925.884,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.069,98	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.069,98	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	6.264.772,26	5.925.884,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	6.264.772,26	5.925.884,56
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.034.110,57	28.394.669,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.034.110,57	28.394.669,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	6.034.110,57	28.394.669,82
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	315.352,13	364.628,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	315.352,13	364.628,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	315.352,13	364.628,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	315.352,13	364.628,62
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.476.823,63	8.082.585,91

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	127.251,37	123.965,16
CONSUMO DE MATERIAL	127.251,37	123.965,16
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	127.251,37	123.965,16
SERVIÇOS	10.177.366,82	6.787.086,56
DIÁRIAS	296.566,65	160.319,60
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	296.566,65	160.319,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	18.804,65
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	18.804,65
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.880.800,17	6.607.962,31
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	9.880.800,17	6.607.962,31
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.172.205,44	1.171.534,19
DEPRECIACÃO	901.469,02	1.171.534,19
DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	901.469,02	1.171.534,19
AMORTIZAÇÃO	270.736,42	-
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	270.736,42	-
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.095,63	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.095,63	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.095,63	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.095,63	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	31.052.220,97	17.346.881,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.052.220,97	17.346.881,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.203,73	34.926,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	6.203,73	34.926,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.046.017,24	17.311.955,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	31.046.017,24	17.311.955,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.155.905.980,34	205.456.594.457,21
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	384.384.623,96	349.193.012,66
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	384.384.623,96	349.193.012,66

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDA	384.384.623,96	349.193.012,66
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.771.521.356,38	205.107.401.444,55
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.771.521.356,38	205.107.401.444,55
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.771.521.356,38	205.107.401.444,55
TRIBUTÁRIAS	5.902,91	1.221,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.902,91	1.221,30
IMPOSTOS	3.666,09	-
IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	3.666,09	-
TAXAS	2.236,82	1.221,30
TAXAS - INTRA OFSS	2.236,82	1.221,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	175.269.256,34	188.273.893,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	175.269.256,34	188.273.893,88
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	13.629.752,24	14.141.053,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	13.629.752,24	14.141.053,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	161.639.504,10	174.132.840,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	161.639.504,10	174.132.840,20
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>5.473.144.788,34</b>	<b>205.785.651.182,77</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>(1.741.373.358,92)</b>	<b>(1.568.478.394,14)</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 27/02/2026 às 10:02 por RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Página 5 de 5

### 3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

#### 3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

#### 3.4.2 – Notas Explicativas

##### Nota 24 – Variações Monetária e Cambiais

Compreende o valor de R\$ 16.618.677,46 (dezesseis milhões, seiscentos e dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) é decorrente da variação monetária cambial da Dívida Ativa.

##### Nota 25 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R\$ 346,30 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2025 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

##### Nota 26 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

A PGE recebeu a quantia de R\$ 1.332.337.052,32 (um bilhão, trezentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), de Transferência Intragovernamental - Financeira, da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

##### Nota 27 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Nesse grupo de contas são registrados os valores de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.

A PGE teve valorização e ganho da quantia de R\$ 251.601.841,50 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente a Dívida Ativa.

##### Nota 28 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

A PGE teve variação patrimonial aumentativa da quantia de R\$ 2.131.213.511,84 (dois bilhões, cento e trinta e um milhões, duzentos e treze mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), referente a Dívida Ativa.

O Decreto nº 27.784, de 30 de dezembro de 2022, dispôs sobre os procedimentos e competência para os registros contábeis da Dívida Ativa. Definindo no Art. 3º que a Procuradoria Geral do Estado será responsável por efetivar o registro mensal do estoque da dívida ativa do estado de Rondônia.

##### Nota 29 - Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R\$ 31.052.220,97 (trinta e um milhões, cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos) abaixo discriminados:

Tabela 14		
CONTA	TÍTULO	VALOR R\$
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.052.220,97
3511202000	REPASSE CONCEDIDO	6.203,73
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	31.013.947,10
35122020300	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	12.341,82
35122020400	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	19.728,32

### Nota 30 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R\$ 3.731.771.429,42 (três bilhões, setecentos e trinta e um milhões, setecentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R\$ 5.473.144.788,34 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), apresentando o resultado patrimonial negativo do exercício no valor de R\$ -1.741.373.358,92 (um bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

#### RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Coordenador da Contabilidade Institucional - PGE  
Contador CRCRO-004920/O

#### ESDRAS SIMIONATO PAZ

Diretor de Planejamento e Finanças - PGE

#### THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Procurador Geral do Estado - PGE



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz**, **Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**, **Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69883491** e o código CRC **4D164DC8**.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>197.757.104,79</b>	<b>190.704.716,38</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	346,30	155,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	151.319.599,25	161.935.551,50
Outros ingressos operacionais	46.437.159,24	28.769.009,85
<b>Desembolsos</b>	<b>205.203.951,68</b>	<b>176.879.322,95</b>
Pessoal e demais despesas	123.945.954,09	117.411.757,66
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	39.946.523,33	25.669.952,94
Outros desembolsos operacionais	41.311.474,26	33.797.612,35
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>(7.446.846,89)</b>	<b>13.825.393,43</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>35.865,33</b>	<b>939.906,76</b>
Aquisição de ativo não circulante	35.865,33	939.906,76
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(35.865,33)</b>	<b>(939.906,76)</b>

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>(7.482.712,22)</b>	<b>12.885.486,67</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	17.098.360,62	4.212.873,95
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.615.648,40	17.098.360,62

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	151.319.599,25	161.935.551,50
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>151.319.599,25</b>	<b>161.935.551,50</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	39.946.523,33	25.669.952,94
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>39.946.523,33</b>	<b>25.669.952,94</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	26.185,00	375.076,85
Administração	123.919.769,09	117.036.680,81
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>123.945.954,09</b>	<b>117.411.757,66</b>

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 27/02/2026 às 11:06 por RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Página: 5 de 5

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 11ª Edição).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de dezembro de 2025, a geração líquida de caixa, foi na ordem R\$ -7.482.712,22 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos negativos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros

filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição, no item 6.3, página 594:

"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas...".

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - COGES, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012.

### 3.5.2 – Notas Explicativas

#### Nota 31 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R\$ 346,30 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) que são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2025 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

#### Nota 32 - Transferências Recebidas

O valor total de Transferências recebidas no valor de R\$ 161.935.551,50 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), valores registrados nas contas contábeis variação patrimonial aumentativa 4511202000 – Repasse recebido no valor de R\$ 151.319.599,25 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e conta contábil 45122010300 – Movimento de fundos a débito no valor de R\$ 14.030.560,25 no período de janeiro a dezembro de 2025, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

#### Nota 33 – Caixa e equivalentes de caixa final

No Exercício de 2025 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 9.615.648,40 (nove milhões, seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior;

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

#### RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Coordenador da Contabilidade Institucional - PGE  
Contador CRCRO-004920/O

#### ESDRAS SIMIONATO PAZ

Diretor de Planejamento e Finanças - PGE

#### THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Procurador Geral do Estado - PGE



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69883493** e o código CRC **18944888**.



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64**  
**Exercício de 2025**

Valores

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						2.664.427,31	5.205.436.445,02		5.208.103.872,33
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-1.741.373.358,92	-	-1.741.373.358,92
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-814.354,44	-	-	-814.354,44
Dividendos a distribuir (R\$ . . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais						1.850.072,87	3.464.063.086,70		3.465.913.159,57

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 27/02/2026 às 11:15 por RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Página: 1

### 3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

#### 3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

#### Nota 34 – Ajuste de Exercícios anteriores

Na conta de ajustes de exercícios anteriores não ocorreram lançamentos no exercício de 2025.

#### Nota 35 – Resultado do Exercício

No exercício de 2025 foi apurado déficit patrimonial no montante de R\$ 1.741.373.358,92 (um bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas, no valor de R\$ 3.731.771.429,42, e as Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas, no valor de R\$ 5.473.144.788,34.

Do total das Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas, o montante de R\$ 5.316.077.636,83 refere-se ao registro contábil da Dívida Ativa do Estado de Rondônia, cuja inscrição passou a ser centralizada na Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RO), conforme disposto no Decreto nº 27.784, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece que os créditos públicos definitivamente constituídos, tributários e não tributários, oriundos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, devem ser inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado.

Desconsiderando esse registro, as Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas próprias da Procuradoria-Geral do Estado totalizam R\$ 157.067.151,51 (cento e cinquenta e sete milhões, sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**

Coordenador da Contabilidade Institucional - PGE  
Contador CRCRO-004920/O

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

Diretor de Planejamento e Finanças - PGE

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**

Procurador Geral do Estado - PGE



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69883495** e o código CRC **D03520C4**.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Subcoordenação de Patrimônio e Almojarifado - PGE-SUBPA

**TERMO**

ESTADO DE RONDÔNIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			ANEXO TC- 13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2025	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
415	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,89	R\$ 2.029,35
215	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS	R\$ 6,20	R\$ 1.333,00
19	PCT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS PCT 500ML	R\$ 14,50	R\$ 275,50
24	UND	ÁLCOOL EM GEL 70 %	R\$ 10,99	R\$ 263,76
78	UND	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMB. 1 LITRO	R\$ 5,89	R\$ 459,42
29	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO COR AZUL	R\$ 4,41	R\$ 127,89
17	UND	APONTADOR SIMPLES CORES MASTERPRINT	R\$ 0,97	R\$ 16,49
2	ROLO	BARBANTE EM ALGODÃO 8 F ROLO 250 G	R\$ 3,89	R\$ 7,78
14	UND	BORRACHA BRANCA C/ CAPA PLÁSTICA	R\$ 1,79	R\$ 25,06

30	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO KG	R\$ 75,99	R\$ 2.279,70
430	UND	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO	R\$ 4,92	R\$ 2.115,60
2	UND	CANECÃO Nº 12	R\$ 22,95	R\$ 45,90
87	UND	CANETA ESCRITA FINA AZUL	R\$ 0,74	R\$ 64,38
176	UND	CANETA ESCRITA FINA PRETA	R\$ 0,68	R\$ 119,68
30	UND	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FUTURO	R\$ 1,46	R\$ 43,80
7	UND	CANETA MARCA TEXTO VERDE FUTURO	R\$ 2,78	R\$ 19,46
1	UND	CANIVETE TÁTICO PRETA LAM. LISO AÇO INOX	R\$ 87,99	R\$ 87,99
3	CX	CLIPS EM METAL 3/0, MARCA CHAPARRAU	R\$ 0,71	R\$ 2,13
14	CX	CLIPS EM METAL 6/0, MARCA CHAPARRAU	R\$ 2,06	R\$ 28,84
20	CX	CLIPS EM METAL NIQUILADO 4/0 FIX PAPER	R\$ 1,48	R\$ 29,60
1	CX	CLIPS Nº2, CX. COM 100 UNIDADES BACCHI	R\$ 1,19	R\$ 1,19
12	CX	CLIPS PARA PAPEL 6/0, MARCA BRW	R\$ 1,68	R\$ 20,16
2	CX	COLCHETE LATONADO Nº8 CX 72 UND CHAPARRAU	R\$ 3,50	R\$ 7,00
4	CX	COLCHETE LATONADO Nº10 SUZU FIX	R\$ 3,77	R\$ 15,08
228	UND	COLCHETE LATONADO Nº14	R\$ 5,79	R\$ 1.320,12
72	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML M. TOTALPAST	R\$ 1,00	R\$ 72,00
46	UND	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UND.	R\$ 3,92	R\$ 180,32
7	UND	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO 5 L PORTOVELLO	R\$ 17,64	R\$ 123,48

45	UND	DETERGENTE LÍQUIDO VIDA 500ML NEUTRO	R\$ 2,68	R\$ 120,60
1.180	UND	ENVELOPE 176X250MM BRANCO	R\$ 0,22	R\$ 259,60
584	UND	ENVELOPE DE PAPEL COR BRANCA	R\$ 0,21	R\$ 122,64
1.060	UND	ENVELOPE KRAFT 310X410MM	R\$ 0,69	R\$ 731,40
100	UND	ENVELOPE PARDO MÉDIO 17X25	R\$ 0,40	R\$ 40,00
13	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UNIDADES	R\$ 1,28	R\$ 16,64
28	UND	ESPONJA ESPONJA DUPLAFACE MULTIUSO BRITISH	R\$ 0,60	R\$ 16,80
71	UND	FITA ADESIVA 50X50CM	R\$ 2,34	R\$ 166,14
50	UND	FITA ADESIVA TACKTAPE	R\$ 11,93	R\$ 596,50
35	UND	FLANELA AMARELA 28X48 CAEBITEX	R\$ 2,45	R\$ 85,75
125	UND	FONE DE OUVIDO HEADSET	R\$ 82,00	R\$ 10.250,00
1	UND	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,9L INVICTA	R\$ 149,95	R\$ 149,95
6	UND	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,9L VERONA	R\$ 134,83	R\$ 808,98
1	UND	GRAMPEADOR METAL 15,5CM	R\$ 27,98	R\$ 27,98
111	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, MARCA JOGAR	R\$ 2,98	R\$ 330,78
6	KIT	KIT REFIL 4 FRASCOS TINTA ESPSON	R\$ 44,99	R\$ 269,94
12	UND	LÃ DE AÇO ASSOLAN PCT C/ 8 UND	R\$ 3,30	R\$ 39,60
40	UND	LÂMPADA LED 9W 6500K T5L-360	R\$ 19,85	R\$ 794,00
1	UND	LANTERNA TÁTICA PRETA TIPO D	R\$ 139,99	R\$ 139,99

11	UND	LIMPADOR MULTIUSO ALPES EMB. 500ML	R\$ 4,95	R\$ 54,45
10	UND	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	R\$ 6,22	R\$ 62,20
83	UND	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	R\$ 6,08	R\$ 504,64
6	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL. TAM. G.	R\$ 34,25	R\$ 205,50
96	CX	MÁSCARA CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS	R\$ 7,70	R\$ 739,20
68	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	R\$ 1,67	R\$ 113,56
3	UND	PÁ P/LIXO 300X280X125MM	R\$ 3,13	R\$ 9,39
2	UND	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO 48X73CM	R\$ 3,65	R\$ 7,30
31	UND	PANO DE PRATO ROMA 100% ALGOD. 45X75MM	R\$ 7,70	R\$ 238,70
33	RESMA	PAPEL SULFITE A4	R\$ 24,80	R\$ 818,40
98	UND	PASTA AZ COM OFICIO PRETA C/ PRESILHA	R\$ 7,37	R\$ 722,26
89	UND	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	R\$ 1,17	R\$ 104,13
44	UND	PERFURADOR METÁLICO 60FLS A4	R\$ 57,82	R\$ 2.544,08
148	PCT	PILHA ALCALINA AA ELGIN	R\$ 1,79	R\$ 264,92
28	PCT	PILHA ALCALINA AAA ELGIN	R\$ 2,19	R\$ 61,32
1	UND	PORTA CANETAS CRISTAL DELLO	R\$ 18,89	R\$ 18,89
2	CX	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 15MM	R\$ 9,42	R\$ 18,84
12	UND	RÉGUA 30CM	R\$ 0,59	R\$ 7,08
9	UND	RÉGUA COMUM REF. TRANSP. 30CM NOVACRIL	R\$ 6,99	R\$ 62,91
4	UND	RODO 60CM COM CABO E ENCAIXE ROSQUEADO	R\$ 5,06	R\$ 20,24

12	PCT	SABÃO EM BARRA 200G GLICERINADO	R\$ 4,88	R\$ 58,56
5	PCT	SABÃO EM PÓ 500G	R\$ 3,07	R\$ 15,35
4	UND	TESOURA 9" CABO ANATÔMICO FUTURO	R\$ 9,99	R\$ 39,96
29	FRASCO	TINTA AZUL PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA	R\$ 1,72	R\$ 49,88
32	FRASCO	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	R\$ 1,80	R\$ 57,60
22	UND	TONER MLT-D203U IMPRESSORA SAMSUNG	R\$ 125,00	R\$ 2.750,00
1	UND	VASSOURA DE PELO 30CM, MARCA HALLEY	R\$ 6,44	R\$ 6,44
2	UND	VASSOURA DE PELO CONDOR	R\$ 31,00	R\$ 62,00
<b>TOTAL 6.339</b>			<b>TOTAL GERAL R\$ 35.699,77</b>	
PORTO VELHO - RO, 06 DE Janeiro de 2026.	<b>LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA</b> DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	<b>THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA</b> PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  TITULAR DA UNIDADE	<b>RODNEY N. DE QUEIROZ CHAGAS</b> CONTADOR CRC RO-004920/O  CONTADOR INSTITUCIONAL	



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Rodrigues Pereira**, **Diretor(a)**, em 14/01/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**, **Coordenador(a)**, em 15/01/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 15/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68230434** e o código CRC **6BAFF49C**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0020.000126/2026-93

SEI nº 68230434



**RONDÔNIA**  
★  
Govern do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Subcoordenação de Patrimônio e Almoarifado - PGE-SUBPA

**TERMO**

<b>ESTADO DE RONDÔNIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE</b>	<b>ANEXO TC-15</b>
<b>INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2025</b>

<b>ITEM</b>	<b>NÚMERO DO TOMBAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO SINTÉTICA</b>	<b>VALOR CONTABILIZADO (R\$)</b>
1	50170	BEBEDOURO	R\$ 203,80
2	50264	BEBEDOURO	R\$ 203,80
3	50267	BEBEDOURO	R\$ 203,80
4	50271	BEBEDOURO	R\$ 203,80
5	50274	BEBEDOURO	R\$ 203,80
6	50970	BEBEDOURO	R\$ 203,80
7	50972	BEBEDOURO	R\$ 247,00
8	50974	BEBEDOURO	R\$ 203,80
9	50977	BEBEDOURO	R\$ 203,80
10	51493	AR CONDICIONADO	R\$ 2.308,08
11	52700	AR CONDICIONADO	R\$ 694,01
12	52711	AR CONDICIONADO	R\$ 240,04
13	52949	AR CONDICIONADO	R\$ 1.025,69
14	53186	AR CONDICIONADO	R\$ 1.349,30
15	180754	AR CONDICIONADO	R\$ 339,86

16	180877	AR CONDICIONADO	R\$ 339,86
17	383440	AR CONDICIONADO	R\$ 1.313,10
18	667074	BEBEDOURO	R\$ 89,33
19	667094	BEBEDOURO	R\$ 87,40
20	667357	AR CONDICIONADO	R\$ 170,50
21	667438	AR CONDICIONADO	R\$ 307,74
22	770008	AR CONDICIONADO	R\$ 1.542,51
23	770020	AR CONDICIONADO	R\$ 1.542,51
24	90000834	AR CONDICIONADO	R\$ 978,58
25	90000835	AR CONDICIONADO	R\$ 1.468,08
26	90000836	AR CONDICIONADO	R\$ 1.302,68
27	90000837	AR CONDICIONADO	R\$ 1.954,02
28	90000838	AR CONDICIONADO	R\$ 1.604,48
29	90000839	AR CONDICIONADO	R\$ 1.604,48
30	90000840	AR CONDICIONADO	R\$ 1.604,48
31	90000841	AR CONDICIONADO	R\$ 1.604,48
32	90000842	AR CONDICIONADO	R\$ 1.604,48
33	90000843	AR CONDICIONADO	R\$ 2.406,72
34	90000844	AR CONDICIONADO	R\$ 2.406,72
35	90000845	AR CONDICIONADO	R\$ 2.406,72
36	90000846	AR CONDICIONADO	R\$ 2.406,72
37	90000847	AR CONDICIONADO	R\$ 2.406,72
38	90000869	BEBEDOURO	R\$ 798,31
39	90000870	BEBEDOURO	R\$ 798,31
40	90000871	BEBEDOURO	R\$ 798,31
41	90000872	BEBEDOURO	R\$ 798,31
42	90001529	BEBEDOURO	R\$ 850,17
43	90001530	BEBEDOURO	R\$ 850,16
44	90001533	BEBEDOURO	R\$ 958,55
45	90001562	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.822,00

46	90001563	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.529,80
47	90001796	ESCADA	R\$ 938,90
48	51908	GELADEIRA	R\$ 73,99
49	51916	FOGÃO	R\$ 28,02
50	52048	GELADEIRA	R\$ 189,12
51	52141	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
52	52143	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
53	52144	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
54	52323	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
55	52324	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
56	52325	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
57	52326	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 282,24
58	52327	FOGÃO	R\$ 312,85
59	52328	FOGÃO	R\$ 312,85
60	52615	GELADEIRA	R\$ 75,93
61	52617	GELADEIRA	R\$ 92,01
62	172756	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
63	172803	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
64	172813	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
65	172819	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
66	172844	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
67	172878	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
68	172955	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
69	172974	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
70	173119	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05

71	173222	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
72	173230	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
73	173303	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
74	173320	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
75	173346	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 69,05
76	173652	FOGÃO	R\$ 224,77
77	383471	FOGÃO	R\$ 332,50
78	383473	FOGÃO	R\$ 320,53
79	383474	FOGÃO	R\$ 224,77
80	383477	FOGÃO	R\$ 224,77
81	661707	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 209,05
82	667078	GELADEIRA	R\$ 87,43
83	667130	FOGÃO	R\$ 266,38
84	667170	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 40,82
85	667347	CARRINHO PARA USO DOMESTICO ( LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO )	R\$ 136,82
86	689269	FOGÃO	R\$ 30,85
87	704424	BOTIJAO DE GAS	R\$ 40,34
88	704484	BOTIJAO DE GAS	R\$ 40,34
89	704517	BOTIJAO DE GAS	R\$ 40,34
90	704521	BOTIJAO DE GAS	R\$ 40,34
91	90000861	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
92	90000862	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
93	90000863	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
94	90000864	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
95	90000865	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
96	90000866	GELADEIRA	R\$ 1.007,96

97	90000867	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
98	90000868	GELADEIRA	R\$ 1.007,96
99	90001467	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
100	90001468	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
101	90001469	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
102	90001470	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
103	90001471	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
104	90001472	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
105	90001473	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
106	90001474	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
107	90001475	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
108	90001476	FRIGOBAR	R\$ 2.139,95
109	90001477	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 1.131,90
110	90001478	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 2.975,62
111	90001528	GELADEIRA	R\$ 3.901,52
112	90001531	FOGÃO	R\$ 585,80
113	90001532	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 710,05
114	90001797	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 270,10
115	52305	MONITOR	R\$ 30,17
116	52306	MONITOR	R\$ 30,17
117	52311	MONITOR	R\$ 30,17
118	52312	MONITOR	R\$ 30,17
119	52314	MONITOR	R\$ 30,17
120	52319	MONITOR	R\$ 30,17
121	52717	SCANNER	R\$ 62,96
122	52724	SCANNER	R\$ 62,96
123	52725	SCANNER	R\$ 62,96
124	52726	SCANNER	R\$ 118,45
125	52729	SCANNER	R\$ 62,96
126	52730	SCANNER	R\$ 62,96

127	52732	SCANNER	R\$ 62,96
128	52733	SCANNER	R\$ 62,96
129	52734	SCANNER	R\$ 62,96
130	52735	SCANNER	R\$ 62,96
131	52738	SCANNER	R\$ 62,96
132	52739	SCANNER	R\$ 62,96
133	52974	SCANNER	R\$ 62,96
134	52975	SCANNER	R\$ 62,96
135	52976	SCANNER	R\$ 62,96
136	52977	SCANNER	R\$ 62,96
137	52978	SCANNER	R\$ 62,96
138	52980	SCANNER	R\$ 62,96
139	52981	SCANNER	R\$ 62,96
140	52983	SCANNER	R\$ 62,96
141	52985	SCANNER	R\$ 62,96
142	52987	SCANNER	R\$ 62,96
143	52993	SCANNER	R\$ 62,96
144	52994	SCANNER	R\$ 62,96
145	52995	SCANNER	R\$ 62,96
146	52998	SCANNER	R\$ 62,96
147	52999	SCANNER	R\$ 62,96
148	53001	SCANNER	R\$ 62,96
149	53002	SCANNER	R\$ 62,96
150	53003	SCANNER	R\$ 62,96
151	53004	SCANNER	R\$ 62,96
152	53005	SCANNER	R\$ 62,96
153	53006	SCANNER	R\$ 62,96
154	53008	SCANNER	R\$ 62,96
155	53009	SCANNER	R\$ 62,96
156	53016	SCANNER	R\$ 62,96

157	53345	MONITOR	R\$ 30,17
158	53346	MONITOR	R\$ 30,17
159	53429	SCANNER	R\$ 147,79
160	53431	SCANNER	R\$ 186,87
161	53432	SCANNER	R\$ 186,87
162	53433	SCANNER	R\$ 186,87
163	53434	SCANNER	R\$ 186,87
164	53567	MONITOR	R\$ 30,17
165	53569	MONITOR	R\$ 30,17
166	53571	MONITOR	R\$ 30,17
167	53572	MONITOR	R\$ 30,17
168	53574	MONITOR	R\$ 30,17
169	53575	MONITOR	R\$ 30,17
170	53576	MONITOR	R\$ 30,17
171	53577	MONITOR	R\$ 30,17
172	53585	MONITOR	R\$ 30,17
173	53587	MONITOR	R\$ 30,17
174	53590	MONITOR	R\$ 30,17
175	53591	MONITOR	R\$ 30,17
176	53592	MONITOR	R\$ 30,17
177	53594	MONITOR	R\$ 30,17
178	53598	MONITOR	R\$ 30,17
179	53599	MONITOR	R\$ 30,17
180	53600	MONITOR	R\$ 30,17
181	53601	MONITOR	R\$ 30,17
182	53603	MONITOR	R\$ 30,17
183	53605	MONITOR	R\$ 30,17
184	53606	MONITOR	R\$ 30,17
185	53614	MONITOR	R\$ 30,17
186	53615	MONITOR	R\$ 30,17

187	53616	MONITOR	R\$ 30,17
188	53617	MONITOR	R\$ 30,17
189	53618	MONITOR	R\$ 30,17
190	53619	MONITOR	R\$ 30,17
191	53621	MONITOR	R\$ 30,17
192	53623	MONITOR	R\$ 30,17
193	53624	MONITOR	R\$ 30,17
194	53625	MONITOR	R\$ 30,17
195	53626	MONITOR	R\$ 30,17
196	53627	MONITOR	R\$ 30,17
197	53628	MONITOR	R\$ 30,17
198	53629	MONITOR	R\$ 30,17
199	53630	MONITOR	R\$ 30,17
200	53631	MONITOR	R\$ 30,17
201	53632	MONITOR	R\$ 30,17
202	53633	MONITOR	R\$ 30,17
203	53634	MONITOR	R\$ 30,17
204	53635	MONITOR	R\$ 30,17
205	53636	MONITOR	R\$ 30,17
206	53655	MONITOR	R\$ 30,17
207	53657	MONITOR	R\$ 30,17
208	53658	MONITOR	R\$ 30,17
209	53665	MONITOR	R\$ 30,17
210	53666	MONITOR	R\$ 30,17
211	53667	MONITOR	R\$ 30,17
212	53668	MONITOR	R\$ 30,17
213	53669	MONITOR	R\$ 30,17
214	53670	MONITOR	R\$ 30,17
215	53672	MONITOR	R\$ 30,17
216	53673	MONITOR	R\$ 30,17

217	53674	MONITOR	R\$ 30,17
218	53675	MONITOR	R\$ 30,17
219	53677	MONITOR	R\$ 30,17
220	53678	MONITOR	R\$ 30,17
221	53679	MONITOR	R\$ 30,17
222	53680	MONITOR	R\$ 30,17
223	53681	MONITOR	R\$ 30,17
224	53682	MONITOR	R\$ 30,17
225	53683	MONITOR	R\$ 30,17
226	53684	MONITOR	R\$ 30,17
227	53685	MONITOR	R\$ 30,17
228	53686	MONITOR	R\$ 30,17
229	53689	MONITOR	R\$ 30,17
230	53690	MONITOR	R\$ 30,17
231	53691	MONITOR	R\$ 30,17
232	53692	MONITOR	R\$ 30,17
233	53693	MONITOR	R\$ 30,17
234	53694	MONITOR	R\$ 30,17
235	53695	MONITOR	R\$ 30,17
236	53697	MONITOR	R\$ 30,17
237	53699	MONITOR	R\$ 30,17
238	53700	MONITOR	R\$ 30,17
239	53701	MONITOR	R\$ 30,17
240	53702	MONITOR	R\$ 30,17
241	53703	MONITOR	R\$ 30,17
242	53704	MONITOR	R\$ 30,17
243	53705	MONITOR	R\$ 30,17
244	53706	MONITOR	R\$ 30,17
245	53707	MONITOR	R\$ 30,17
246	53708	MONITOR	R\$ 30,17

247	53709	MONITOR	R\$ 30,17
248	53710	MONITOR	R\$ 30,17
249	53712	MONITOR	R\$ 30,17
250	53713	MONITOR	R\$ 30,17
251	53714	MONITOR	R\$ 30,17
252	53715	MONITOR	R\$ 30,17
253	53716	MONITOR	R\$ 30,17
254	53717	MONITOR	R\$ 30,17
255	53718	MONITOR	R\$ 30,17
256	53776	MONITOR	R\$ 30,17
257	53777	MONITOR	R\$ 30,17
258	53779	MONITOR	R\$ 30,17
259	53780	MONITOR	R\$ 30,17
260	53781	MONITOR	R\$ 30,17
261	53782	MONITOR	R\$ 30,17
262	53783	MONITOR	R\$ 30,17
263	53784	MONITOR	R\$ 30,17
264	53785	MONITOR	R\$ 30,17
265	53786	MONITOR	R\$ 30,17
266	53787	MONITOR	R\$ 30,17
267	53788	MONITOR	R\$ 30,17
268	53790	MONITOR	R\$ 30,17
269	53791	MONITOR	R\$ 30,17
270	53792	MONITOR	R\$ 30,17
271	53793	MONITOR	R\$ 30,17
272	53795	MONITOR	R\$ 30,17
273	53796	MONITOR	R\$ 30,17
274	53797	MONITOR	R\$ 30,17
275	53798	MONITOR	R\$ 30,17
276	53799	MONITOR	R\$ 30,17

277	53805	MONITOR	R\$ 30,17
278	53806	MONITOR	R\$ 30,17
279	53807	MONITOR	R\$ 30,17
280	53809	MONITOR	R\$ 30,17
281	53810	MONITOR	R\$ 30,17
282	53811	MONITOR	R\$ 30,17
283	53812	MONITOR	R\$ 30,17
284	53813	MONITOR	R\$ 30,17
285	53814	MONITOR	R\$ 30,17
286	53815	MONITOR	R\$ 30,17
287	53816	MONITOR	R\$ 30,17
288	53817	MONITOR	R\$ 30,17
289	53819	MONITOR	R\$ 30,17
290	53820	MONITOR	R\$ 30,17
291	53821	MONITOR	R\$ 30,17
292	53823	MONITOR	R\$ 30,17
293	53824	MONITOR	R\$ 30,17
294	53825	MONITOR	R\$ 30,17
295	53828	MONITOR	R\$ 30,17
296	53835	MONITOR	R\$ 30,17
297	53895	MONITOR	R\$ 30,17
298	53896	MONITOR	R\$ 30,17
299	53897	MONITOR	R\$ 30,17
300	53898	MONITOR	R\$ 30,17
301	53899	MONITOR	R\$ 30,17
302	53900	MONITOR	R\$ 30,17
303	53901	MONITOR	R\$ 30,17
304	53902	MONITOR	R\$ 30,17
305	53903	MONITOR	R\$ 30,17
306	53904	MONITOR	R\$ 30,17

307	53905	MONITOR	R\$ 30,17
308	53906	MONITOR	R\$ 30,17
309	53907	MONITOR	R\$ 30,17
310	53908	MONITOR	R\$ 30,17
311	53909	MONITOR	R\$ 30,17
312	53910	MONITOR	R\$ 30,17
313	53911	MONITOR	R\$ 30,17
314	53912	MONITOR	R\$ 30,17
315	53913	MONITOR	R\$ 30,17
316	53914	MONITOR	R\$ 30,17
317	53915	MONITOR	R\$ 30,17
318	54021	MONITOR	R\$ 30,17
319	54205	COMPUTADOR	R\$ 137,80
320	54206	COMPUTADOR	R\$ 137,80
321	54207	COMPUTADOR	R\$ 137,80
322	54209	COMPUTADOR	R\$ 571,91
323	54210	COMPUTADOR	R\$ 137,80
324	54246	MONITOR	R\$ 30,17
325	54247	MONITOR	R\$ 30,17
326	54248	MONITOR	R\$ 30,17
327	54250	MONITOR	R\$ 30,17
328	54251	MONITOR	R\$ 30,17
329	54252	MONITOR	R\$ 30,17
330	54284	MONITOR	R\$ 30,17
331	54302	COMPUTADOR	R\$ 137,80
332	54303	COMPUTADOR	R\$ 137,80
333	54310	COMPUTADOR	R\$ 137,80
334	54326	MONITOR	R\$ 30,17
335	54334	MONITOR	R\$ 30,17
336	54338	MONITOR	R\$ 30,17

337	54341	MONITOR	R\$ 30,17
338	54342	MONITOR	R\$ 30,17
339	54344	MONITOR	R\$ 30,17
340	54345	MONITOR	R\$ 30,17
341	54346	MONITOR	R\$ 30,17
342	54347	MONITOR	R\$ 30,17
343	54348	MONITOR	R\$ 30,17
344	54350	MONITOR	R\$ 30,17
345	54353	MONITOR	R\$ 30,17
346	54355	MONITOR	R\$ 30,17
347	54356	MONITOR	R\$ 30,17
348	54357	MONITOR	R\$ 30,17
349	54358	MONITOR	R\$ 30,17
350	54359	MONITOR	R\$ 30,17
351	54361	MONITOR	R\$ 30,17
352	54367	MONITOR	R\$ 30,17
353	54369	MONITOR	R\$ 30,17
354	54371	MONITOR	R\$ 30,17
355	54372	MONITOR	R\$ 30,17
356	54373	MONITOR	R\$ 30,17
357	54374	MONITOR	R\$ 30,17
358	54375	MONITOR	R\$ 30,17
359	54376	MONITOR	R\$ 30,17
360	54377	MONITOR	R\$ 30,17
361	54378	MONITOR	R\$ 30,17
362	54380	MONITOR	R\$ 30,17
363	54381	MONITOR	R\$ 30,17
364	54382	MONITOR	R\$ 30,17
365	54383	MONITOR	R\$ 30,17
366	54385	MONITOR	R\$ 30,17

367	54386	MONITOR	R\$ 30,17
368	54387	MONITOR	R\$ 30,17
369	54388	MONITOR	R\$ 30,17
370	54389	MONITOR	R\$ 30,17
371	54395	MONITOR	R\$ 30,17
372	54396	MONITOR	R\$ 30,17
373	54480	COMPUTADOR	R\$ 137,80
374	54482	COMPUTADOR	R\$ 137,80
375	54483	COMPUTADOR	R\$ 137,80
376	54484	COMPUTADOR	R\$ 137,80
377	54485	COMPUTADOR	R\$ 137,80
378	54486	COMPUTADOR	R\$ 137,80
379	54487	COMPUTADOR	R\$ 137,80
380	54488	COMPUTADOR	R\$ 137,80
381	54489	COMPUTADOR	R\$ 137,80
382	54490	COMPUTADOR	R\$ 137,80
383	54491	COMPUTADOR	R\$ 137,80
384	54492	COMPUTADOR	R\$ 137,80
385	54494	COMPUTADOR	R\$ 137,80
386	54495	COMPUTADOR	R\$ 137,80
387	54496	COMPUTADOR	R\$ 137,80
388	54497	COMPUTADOR	R\$ 137,80
389	54498	COMPUTADOR	R\$ 137,80
390	54499	COMPUTADOR	R\$ 137,80
391	54500	COMPUTADOR	R\$ 137,80
392	54502	COMPUTADOR	R\$ 137,80
393	54503	COMPUTADOR	R\$ 137,80
394	54504	COMPUTADOR	R\$ 137,80
395	54505	COMPUTADOR	R\$ 137,80
396	54506	COMPUTADOR	R\$ 137,80

397	54507	COMPUTADOR	R\$ 137,80
398	54508	COMPUTADOR	R\$ 137,80
399	54509	COMPUTADOR	R\$ 137,80
400	54512	COMPUTADOR	R\$ 137,80
401	54514	COMPUTADOR	R\$ 137,80
402	54564	COMPUTADOR	R\$ 137,80
403	54566	COMPUTADOR	R\$ 137,80
404	54567	COMPUTADOR	R\$ 137,80
405	54581	COMPUTADOR	R\$ 137,80
406	54638	MONITOR	R\$ 30,17
407	54639	MONITOR	R\$ 30,17
408	54640	MONITOR	R\$ 30,17
409	54641	MONITOR	R\$ 30,17
410	54642	MONITOR	R\$ 30,17
411	54647	MONITOR	R\$ 30,17
412	54648	MONITOR	R\$ 30,17
413	54649	MONITOR	R\$ 30,17
414	54650	MONITOR	R\$ 30,17
415	54651	MONITOR	R\$ 30,17
416	54652	MONITOR	R\$ 30,17
417	54653	MONITOR	R\$ 30,17
418	54654	MONITOR	R\$ 30,17
419	54655	MONITOR	R\$ 30,17
420	54656	MONITOR	R\$ 30,17
421	54657	MONITOR	R\$ 30,17
422	54658	COMPUTADOR	R\$ 137,80
423	54659	COMPUTADOR	R\$ 137,80
424	54660	COMPUTADOR	R\$ 137,80
425	54662	COMPUTADOR	R\$ 137,80
426	54665	COMPUTADOR	R\$ 137,80

427	54667	COMPUTADOR	R\$ 137,80
428	54718	COMPUTADOR	R\$ 137,80
429	54722	COMPUTADOR	R\$ 137,80
430	54726	COMPUTADOR	R\$ 137,80
431	54731	COMPUTADOR	R\$ 571,91
432	54733	COMPUTADOR	R\$ 137,80
433	54734	COMPUTADOR	R\$ 137,80
434	54747	COMPUTADOR	R\$ 486,02
435	54748	COMPUTADOR	R\$ 137,80
436	54749	COMPUTADOR	R\$ 137,80
437	54750	COMPUTADOR	R\$ 137,80
438	54752	COMPUTADOR	R\$ 571,91
439	54753	COMPUTADOR	R\$ 137,80
440	54754	COMPUTADOR	R\$ 137,80
441	54755	COMPUTADOR	R\$ 137,80
442	54756	COMPUTADOR	R\$ 137,80
443	54760	COMPUTADOR	R\$ 137,80
444	54761	COMPUTADOR	R\$ 137,80
445	54764	COMPUTADOR	R\$ 137,80
446	54765	COMPUTADOR	R\$ 137,80
447	54766	COMPUTADOR	R\$ 137,80
448	54767	COMPUTADOR	R\$ 137,80
449	54820	MONITOR	R\$ 30,17
450	54822	MONITOR	R\$ 30,17
451	54823	MONITOR	R\$ 30,17
452	54827	MONITOR	R\$ 30,17
453	54934	MONITOR	R\$ 30,17
454	54966	MONITOR	R\$ 30,17
455	54967	MONITOR	R\$ 30,17
456	54968	MONITOR	R\$ 30,17

457	54969	MONITOR	R\$ 30,17
458	55422	COMPUTADOR	R\$ 137,80
459	55431	COMPUTADOR	R\$ 137,80
460	55432	COMPUTADOR	R\$ 137,80
461	55433	COMPUTADOR	R\$ 137,80
462	55435	COMPUTADOR	R\$ 137,80
463	55437	COMPUTADOR	R\$ 137,80
464	55438	COMPUTADOR	R\$ 137,80
465	55439	COMPUTADOR	R\$ 137,80
466	55440	COMPUTADOR	R\$ 137,80
467	55441	COMPUTADOR	R\$ 571,91
468	55442	COMPUTADOR	R\$ 137,80
469	55449	COMPUTADOR	R\$ 137,80
470	55454	COMPUTADOR	R\$ 137,80
471	55455	COMPUTADOR	R\$ 137,80
472	55456	COMPUTADOR	R\$ 137,80
473	55457	COMPUTADOR	R\$ 137,80
474	55702	MONITOR	R\$ 30,17
475	55703	MONITOR	R\$ 30,17
476	55708	MONITOR	R\$ 30,17
477	55710	MONITOR	R\$ 30,17
478	55711	MONITOR	R\$ 30,17
479	55766	MONITOR	R\$ 30,17
480	55767	MONITOR	R\$ 30,17
481	55768	MONITOR	R\$ 30,17
482	55770	MONITOR	R\$ 30,17
483	55771	MONITOR	R\$ 30,17
484	55772	MONITOR	R\$ 30,17
485	55775	MONITOR	R\$ 30,17
486	55776	MONITOR	R\$ 30,17

487	55777	MONITOR	R\$ 30,17
488	55778	MONITOR	R\$ 30,17
489	55780	MONITOR	R\$ 30,17
490	55784	MONITOR	R\$ 30,17
491	55785	MONITOR	R\$ 30,17
492	55786	MONITOR	R\$ 30,17
493	55787	MONITOR	R\$ 30,17
494	55789	MONITOR	R\$ 30,17
495	55790	MONITOR	R\$ 30,17
496	55791	MONITOR	R\$ 30,17
497	55792	MONITOR	R\$ 30,17
498	55793	MONITOR	R\$ 30,17
499	55794	MONITOR	R\$ 30,17
500	55795	MONITOR	R\$ 30,17
501	55796	MONITOR	R\$ 30,17
502	55797	MONITOR	R\$ 30,17
503	55798	MONITOR	R\$ 30,17
504	55799	MONITOR	R\$ 30,17
505	55800	MONITOR	R\$ 30,17
506	55801	MONITOR	R\$ 30,17
507	55802	MONITOR	R\$ 30,17
508	55803	MONITOR	R\$ 30,17
509	55804	MONITOR	R\$ 30,17
510	55808	MONITOR	R\$ 30,17
511	55809	MONITOR	R\$ 30,17
512	55810	MONITOR	R\$ 30,17
513	55812	MONITOR	R\$ 30,17
514	55814	MONITOR	R\$ 30,17
515	55815	MONITOR	R\$ 30,17
516	55817	MONITOR	R\$ 30,17

517	55824	MONITOR	R\$ 30,17
518	55825	MONITOR	R\$ 30,17
519	55826	MONITOR	R\$ 30,17
520	55827	MONITOR	R\$ 30,17
521	55828	MONITOR	R\$ 30,17
522	55829	MONITOR	R\$ 30,17
523	55830	MONITOR	R\$ 30,17
524	55831	MONITOR	R\$ 30,17
525	55832	MONITOR	R\$ 30,17
526	55837	MONITOR	R\$ 30,17
527	55838	MONITOR	R\$ 30,17
528	55840	MONITOR	R\$ 30,17
529	55841	MONITOR	R\$ 30,17
530	55842	MONITOR	R\$ 30,17
531	55843	MONITOR	R\$ 30,17
532	55844	MONITOR	R\$ 30,17
533	55847	MONITOR	R\$ 30,17
534	55907	MONITOR	R\$ 30,17
535	55908	MONITOR	R\$ 30,17
536	55909	MONITOR	R\$ 30,17
537	55910	MONITOR	R\$ 30,17
538	55911	MONITOR	R\$ 30,17
539	55913	MONITOR	R\$ 30,17
540	55915	MONITOR	R\$ 30,17
541	55916	MONITOR	R\$ 30,17
542	55950	MONITOR	R\$ 30,17
543	55952	MONITOR	R\$ 30,17
544	55953	MONITOR	R\$ 30,17
545	55954	MONITOR	R\$ 30,17
546	56073	MONITOR	R\$ 30,17

547	56077	MONITOR	R\$ 30,17
548	56081	MONITOR	R\$ 30,17
549	56082	MONITOR	R\$ 30,17
550	56083	MONITOR	R\$ 30,17
551	56084	MONITOR	R\$ 30,17
552	56086	MONITOR	R\$ 30,17
553	56087	MONITOR	R\$ 30,17
554	56088	MONITOR	R\$ 30,17
555	56089	MONITOR	R\$ 30,17
556	56090	MONITOR	R\$ 30,17
557	56092	MONITOR	R\$ 30,17
558	56093	MONITOR	R\$ 30,17
559	56094	MONITOR	R\$ 30,17
560	56095	MONITOR	R\$ 30,17
561	56096	MONITOR	R\$ 30,17
562	56101	MONITOR	R\$ 30,17
563	56102	MONITOR	R\$ 30,17
564	56103	MONITOR	R\$ 30,17
565	56104	MONITOR	R\$ 30,17
566	56105	MONITOR	R\$ 30,17
567	56106	MONITOR	R\$ 30,17
568	56107	MONITOR	R\$ 30,17
569	56108	MONITOR	R\$ 30,17
570	56109	MONITOR	R\$ 30,17
571	56110	MONITOR	R\$ 30,17
572	56112	MONITOR	R\$ 30,17
573	56114	MONITOR	R\$ 30,17
574	56115	MONITOR	R\$ 30,17
575	56116	MONITOR	R\$ 30,17
576	56117	MONITOR	R\$ 30,17

577	56118	MONITOR	R\$ 30,17
578	56120	MONITOR	R\$ 30,17
579	56121	MONITOR	R\$ 30,17
580	56122	MONITOR	R\$ 30,17
581	56124	MONITOR	R\$ 30,17
582	56125	MONITOR	R\$ 30,17
583	56127	MONITOR	R\$ 30,17
584	56134	MONITOR	R\$ 30,17
585	56188	MONITOR	R\$ 30,17
586	56194	MONITOR	R\$ 30,17
587	56196	MONITOR	R\$ 30,17
588	56197	MONITOR	R\$ 30,17
589	56198	MONITOR	R\$ 30,17
590	56199	MONITOR	R\$ 30,17
591	56200	MONITOR	R\$ 30,17
592	56201	MONITOR	R\$ 30,17
593	56202	MONITOR	R\$ 30,17
594	56203	MONITOR	R\$ 30,17
595	56204	MONITOR	R\$ 30,17
596	56205	MONITOR	R\$ 30,17
597	56206	MONITOR	R\$ 30,17
598	56207	MONITOR	R\$ 30,17
599	56209	MONITOR	R\$ 30,17
600	56212	MONITOR	R\$ 30,17
601	56213	MONITOR	R\$ 30,17
602	56214	MONITOR	R\$ 30,17
603	56215	MONITOR	R\$ 30,17
604	56216	MONITOR	R\$ 30,17
605	56217	MONITOR	R\$ 30,17
606	56218	MONITOR	R\$ 30,17

607	56219	MONITOR	R\$ 30,17
608	56220	MONITOR	R\$ 30,17
609	56221	MONITOR	R\$ 30,17
610	56222	MONITOR	R\$ 30,17
611	56223	MONITOR	R\$ 30,17
612	56224	MONITOR	R\$ 30,17
613	56229	MONITOR	R\$ 30,17
614	56230	MONITOR	R\$ 30,17
615	56231	MONITOR	R\$ 30,17
616	56246	MONITOR	R\$ 30,17
617	56250	MONITOR	R\$ 30,17
618	56251	MONITOR	R\$ 30,17
619	56253	MONITOR	R\$ 30,17
620	56418	MONITOR	R\$ 30,17
621	56427	MONITOR	R\$ 30,17
622	56428	MONITOR	R\$ 30,17
623	56429	MONITOR	R\$ 30,17
624	56430	MONITOR	R\$ 30,17
625	56439	MONITOR	R\$ 30,17
626	56440	MONITOR	R\$ 30,17
627	56441	MONITOR	R\$ 30,17
628	56443	MONITOR	R\$ 30,17
629	56444	MONITOR	R\$ 30,17
630	56445	MONITOR	R\$ 30,17
631	56455	MONITOR	R\$ 30,17
632	56457	MONITOR	R\$ 30,17
633	56477	MONITOR	R\$ 30,17
634	56485	MONITOR	R\$ 30,17
635	56487	MONITOR	R\$ 30,17
636	56488	MONITOR	R\$ 30,17

637	56560	COMPUTADOR	R\$ 137,80
638	56561	COMPUTADOR	R\$ 137,80
639	56564	COMPUTADOR	R\$ 137,80
640	56566	COMPUTADOR	R\$ 137,80
641	56567	COMPUTADOR	R\$ 137,80
642	56569	COMPUTADOR	R\$ 137,80
643	56578	COMPUTADOR	R\$ 571,91
644	56593	COMPUTADOR	R\$ 137,80
645	56594	COMPUTADOR	R\$ 137,80
646	56596	COMPUTADOR	R\$ 137,80
647	56597	COMPUTADOR	R\$ 137,80
648	56598	COMPUTADOR	R\$ 137,80
649	56601	COMPUTADOR	R\$ 137,80
650	56602	COMPUTADOR	R\$ 137,80
651	56603	COMPUTADOR	R\$ 137,80
652	56604	COMPUTADOR	R\$ 137,80
653	56605	COMPUTADOR	R\$ 137,80
654	56629	MONITOR	R\$ 30,17
655	56630	MONITOR	R\$ 30,17
656	56631	MONITOR	R\$ 30,17
657	56632	MONITOR	R\$ 30,17
658	56646	MONITOR	R\$ 30,17
659	56647	MONITOR	R\$ 30,17
660	56649	MONITOR	R\$ 30,17
661	56650	MONITOR	R\$ 30,17
662	56651	MONITOR	R\$ 30,17
663	56652	MONITOR	R\$ 30,17
664	56653	MONITOR	R\$ 30,17
665	56654	MONITOR	R\$ 30,17
666	56655	MONITOR	R\$ 30,17

667	56656	MONITOR	R\$ 30,17
668	56660	MONITOR	R\$ 30,17
669	56706	COMPUTADOR	R\$ 137,80
670	56724	COMPUTADOR	R\$ 137,80
671	56729	COMPUTADOR	R\$ 137,80
672	56737	COMPUTADOR	R\$ 137,80
673	56738	COMPUTADOR	R\$ 137,80
674	57320	COMPUTADOR	R\$ 137,80
675	57422	COMPUTADOR	R\$ 137,80
676	57425	COMPUTADOR	R\$ 137,80
677	57429	COMPUTADOR	R\$ 137,80
678	57431	COMPUTADOR	R\$ 137,80
679	57433	COMPUTADOR	R\$ 137,80
680	57435	COMPUTADOR	R\$ 137,80
681	57440	COMPUTADOR	R\$ 137,80
682	57442	COMPUTADOR	R\$ 137,80
683	57443	COMPUTADOR	R\$ 137,80
684	57445	COMPUTADOR	R\$ 137,80
685	57447	COMPUTADOR	R\$ 137,80
686	57456	COMPUTADOR	R\$ 137,80
687	57549	COMPUTADOR	R\$ 137,80
688	57559	COMPUTADOR	R\$ 137,80
689	57562	COMPUTADOR	R\$ 137,80
690	57563	COMPUTADOR	R\$ 137,80
691	57565	COMPUTADOR	R\$ 137,80
692	57668	COMPUTADOR	R\$ 137,80
693	57676	COMPUTADOR	R\$ 137,80
694	57679	COMPUTADOR	R\$ 137,80
695	57683	COMPUTADOR	R\$ 137,80
696	57684	COMPUTADOR	R\$ 571,91

697	57687	COMPUTADOR	R\$ 137,80
698	57793	COMPUTADOR	R\$ 137,80
699	57795	COMPUTADOR	R\$ 137,80
700	57796	COMPUTADOR	R\$ 137,80
701	57797	COMPUTADOR	R\$ 137,80
702	57813	COMPUTADOR	R\$ 137,80
703	57825	COMPUTADOR	R\$ 137,80
704	57826	COMPUTADOR	R\$ 137,80
705	57827	COMPUTADOR	R\$ 137,80
706	57829	COMPUTADOR	R\$ 613,25
707	57830	COMPUTADOR	R\$ 137,80
708	57832	COMPUTADOR	R\$ 137,80
709	57834	COMPUTADOR	R\$ 137,80
710	57835	COMPUTADOR	R\$ 137,80
711	57837	COMPUTADOR	R\$ 137,80
712	57839	COMPUTADOR	R\$ 137,80
713	58043	COMPUTADOR	R\$ 137,80
714	63512	MONITOR	R\$ 30,17
715	63517	COMPUTADOR	R\$ 137,80
716	63527	MONITOR	R\$ 30,17
717	63528	MONITOR	R\$ 30,17
718	64541	MONITOR	R\$ 30,17
719	89609	COMPUTADOR	R\$ 51,17
720	95782	COMPUTADOR	R\$ 51,17
721	95817	COMPUTADOR	R\$ 51,17
722	100566	COMPUTADOR	R\$ 449,00
723	100634	COMPUTADOR	R\$ 449,00
724	100740	COMPUTADOR	R\$ 449,00
725	101014	COMPUTADOR	R\$ 449,00
726	101065	COMPUTADOR	R\$ 449,00

727	101081	COMPUTADOR	R\$ 449,00
728	101095	COMPUTADOR	R\$ 449,00
729	101122	COMPUTADOR	R\$ 449,00
730	101135	COMPUTADOR	R\$ 449,00
731	101140	COMPUTADOR	R\$ 449,00
732	101148	COMPUTADOR	R\$ 449,00
733	101151	COMPUTADOR	R\$ 449,00
734	101159	COMPUTADOR	R\$ 449,00
735	101160	COMPUTADOR	R\$ 449,00
736	101170	COMPUTADOR	R\$ 449,00
737	101176	COMPUTADOR	R\$ 449,00
738	101184	COMPUTADOR	R\$ 449,00
739	101191	COMPUTADOR	R\$ 449,00
740	101194	COMPUTADOR	R\$ 449,00
741	101227	COMPUTADOR	R\$ 449,00
742	101233	COMPUTADOR	R\$ 449,00
743	101238	COMPUTADOR	R\$ 449,00
744	101303	COMPUTADOR	R\$ 449,00
745	101378	COMPUTADOR	R\$ 449,00
746	106674	COMPUTADOR	R\$ 449,00
747	106694	COMPUTADOR	R\$ 449,00
748	106730	COMPUTADOR	R\$ 449,00
749	106755	COMPUTADOR	R\$ 449,00
750	106793	COMPUTADOR	R\$ 449,00
751	106838	COMPUTADOR	R\$ 449,00
752	107610	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
753	107718	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
754	107751	SCANNER	R\$ 194,98
755	107770	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98

756	107779	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
757	107803	SCANNER	R\$ 194,98
758	107853	SCANNER	R\$ 194,98
759	107879	SCANNER	R\$ 194,98
760	107894	SCANNER	R\$ 194,98
761	107918	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
762	107927	SCANNER	R\$ 194,98
763	107938	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
764	107939	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
765	107967	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
766	107977	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
767	107986	SCANNER	R\$ 194,98
768	107998	SCANNER	R\$ 194,98
769	108008	SCANNER	R\$ 194,98
770	108021	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
771	108025	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
772	108101	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
773	108114	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
774	109128	SCANNER	R\$ 194,98
775	109403	COMPUTADOR	R\$ 137,80
776	109421	COMPUTADOR	R\$ 137,80
777	109448	COMPUTADOR	R\$ 137,80
778	109470	COMPUTADOR	R\$ 137,80
779	109472	COMPUTADOR	R\$ 137,80
780	109483	COMPUTADOR	R\$ 137,80

781	109496	COMPUTADOR	R\$ 137,80
782	109598	SCANNER	R\$ 186,87
783	109622	MONITOR	R\$ 30,17
784	109637	MONITOR	R\$ 30,17
785	109673	MONITOR	R\$ 30,17
786	109743	MONITOR	R\$ 30,17
787	109789	MONITOR	R\$ 30,17
788	109804	MONITOR	R\$ 30,17
789	109808	MONITOR	R\$ 30,17
790	109817	MONITOR	R\$ 30,17
791	109831	MONITOR	R\$ 30,17
792	109843	MONITOR	R\$ 30,17
793	109847	MONITOR	R\$ 30,17
794	109855	MONITOR	R\$ 30,17
795	109865	MONITOR	R\$ 30,17
796	109899	MONITOR	R\$ 30,17
797	109908	MONITOR	R\$ 30,17
798	109914	MONITOR	R\$ 30,17
799	109920	MONITOR	R\$ 30,17
800	109943	MONITOR	R\$ 30,17
801	109949	MONITOR	R\$ 30,17
802	114203	MONITOR	R\$ 30,17
803	114248	MONITOR	R\$ 30,17
804	114318	MONITOR	R\$ 30,17
805	114347	MONITOR	R\$ 30,17
806	114361	MONITOR	R\$ 30,17
807	114404	MONITOR	R\$ 30,17
808	114784	MONITOR	R\$ 30,17
809	114808	MONITOR	R\$ 30,17
810	114858	MONITOR	R\$ 30,17

811	114903	MONITOR	R\$ 30,17
812	114914	MONITOR	R\$ 30,17
813	114972	MONITOR	R\$ 30,17
814	114981	MONITOR	R\$ 30,17
815	114994	MONITOR	R\$ 30,17
816	115007	MONITOR	R\$ 30,17
817	115018	MONITOR	R\$ 30,17
818	115024	MONITOR	R\$ 30,17
819	115028	MONITOR	R\$ 30,17
820	115080	MONITOR	R\$ 30,17
821	115102	MONITOR	R\$ 30,17
822	115117	MONITOR	R\$ 30,17
823	115133	MONITOR	R\$ 30,17
824	115169	MONITOR	R\$ 30,17
825	115196	MONITOR	R\$ 30,17
826	115212	MONITOR	R\$ 30,17
827	124534	MODEM/FONTE MODEM; FAX MODEM EXTERNO	R\$ 10,05
828	127337	COMPUTADOR	R\$ 51,17
829	135572	MONITOR	R\$ 8,91
830	135602	MONITOR	R\$ 8,91
831	135639	MONITOR	R\$ 8,91
832	135867	MONITOR	R\$ 8,91
833	136968	MONITOR	R\$ 8,91
834	136988	MONITOR	R\$ 8,91
835	137057	MONITOR	R\$ 8,91
836	137200	MONITOR	R\$ 8,91
837	137287	MONITOR	R\$ 8,91
838	137522	MONITOR	R\$ 8,91
839	147165	MONITOR	R\$ 8,91
840	147761	MONITOR	R\$ 8,91

841	147835	MONITOR	R\$ 8,91
842	147878	MONITOR	R\$ 8,91
843	147943	MONITOR	R\$ 8,91
844	149328	MONITOR	R\$ 8,91
845	149592	MONITOR	R\$ 8,91
846	149693	MONITOR	R\$ 8,91
847	149706	MONITOR	R\$ 8,91
848	160999	MONITOR	R\$ 8,91
849	161147	MONITOR	R\$ 8,91
850	161738	IMPRESSORA	R\$ 88,76
851	161810	IMPRESSORA	R\$ 88,76
852	162019	IMPRESSORA	R\$ 88,76
853	162099	IMPRESSORA	R\$ 88,76
854	162107	IMPRESSORA	R\$ 88,76
855	162139	IMPRESSORA	R\$ 62,78
856	171436	IMPRESSORA	R\$ 88,76
857	171495	IMPRESSORA	R\$ 88,76
858	171523	IMPRESSORA	R\$ 88,76
859	171552	IMPRESSORA	R\$ 88,76
860	171573	IMPRESSORA	R\$ 88,76
861	172885	IMPRESSORA	R\$ 88,76
862	172940	IMPRESSORA	R\$ 88,76
863	383479	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 62,78
864	383487	IMPRESSORA	R\$ 88,76
865	383493	IMPRESSORA	R\$ 88,76
866	383538	IMPRESSORA	R\$ 88,76
867	383936	SCANNER	R\$ 62,96
868	385892	MONITOR	R\$ 30,17
869	385921	MONITOR	R\$ 30,17

870	385945	MONITOR	R\$ 30,17
871	388077	MONITOR	R\$ 30,17
872	388093	MONITOR	R\$ 30,17
873	388098	MONITOR	R\$ 30,17
874	388126	COMPUTADOR	R\$ 137,80
875	395164	COMPUTADOR	R\$ 137,80
876	395180	COMPUTADOR	R\$ 137,80
877	395195	COMPUTADOR	R\$ 137,80
878	395213	COMPUTADOR	R\$ 137,80
879	395339	SCANNER	R\$ 194,98
880	395370	SCANNER	R\$ 194,98
881	395462	SCANNER	R\$ 194,98
882	653909	IMPRESSORA	R\$ 73,04
883	653978	IMPRESSORA	R\$ 73,04
884	653984	IMPRESSORA	R\$ 73,04
885	653997	IMPRESSORA	R\$ 73,04
886	654026	IMPRESSORA	R\$ 73,04
887	654058	IMPRESSORA	R\$ 73,04
888	654086	IMPRESSORA	R\$ 73,04
889	654101	IMPRESSORA	R\$ 73,04
890	654349	COMPUTADOR	R\$ 77,87
891	654523	COMPUTADOR	R\$ 77,87
892	654899	COMPUTADOR	R\$ 104,57
893	654908	COMPUTADOR	R\$ 104,57
894	655136	COMPUTADOR	R\$ 104,57
895	655152	COMPUTADOR	R\$ 104,57
896	655178	COMPUTADOR	R\$ 104,57
897	655208	COMPUTADOR	R\$ 104,57
898	655224	COMPUTADOR	R\$ 104,57
899	655227	COMPUTADOR	R\$ 104,57

900	655235	COMPUTADOR	R\$ 104,57
901	655244	COMPUTADOR	R\$ 104,57
902	655254	COMPUTADOR	R\$ 104,57
903	655281	COMPUTADOR	R\$ 104,57
904	655390	COMPUTADOR	R\$ 104,57
905	655508	COMPUTADOR	R\$ 104,57
906	655509	COMPUTADOR	R\$ 104,57
907	655525	COMPUTADOR	R\$ 104,57
908	656314	MONITOR	R\$ 17,78
909	656319	MONITOR	R\$ 17,78
910	656322	MONITOR	R\$ 17,78
911	656324	MONITOR	R\$ 17,78
912	656357	MONITOR	R\$ 17,78
913	656366	MONITOR	R\$ 18,20
914	656407	MONITOR	R\$ 18,20
915	656411	MONITOR	R\$ 18,20
916	656419	MONITOR	R\$ 18,20
917	656470	MONITOR	R\$ 18,20
918	656478	MONITOR	R\$ 18,20
919	656527	MONITOR	R\$ 18,20
920	656528	MONITOR	R\$ 18,20
921	656530	MONITOR	R\$ 18,20
922	656543	MONITOR	R\$ 18,20
923	656546	MONITOR	R\$ 18,20
924	656555	MONITOR	R\$ 18,20
925	656580	MONITOR	R\$ 18,20
926	656654	MONITOR	R\$ 18,20
927	656660	MONITOR	R\$ 18,20
928	656672	MONITOR	R\$ 18,20
929	656684	MONITOR	R\$ 18,20

930	656696	MONITOR	R\$ 18,20
931	656700	MONITOR	R\$ 18,20
932	657005	MONITOR	R\$ 18,20
933	657122	MONITOR	R\$ 8,91
934	657146	MONITOR	R\$ 13,47
935	657342	MONITOR	R\$ 37,71
936	657464	SCANNER	R\$ 186,87
937	657711	COMPUTADOR	R\$ 36,58
938	658856	MONITOR	R\$ 13,55
939	659052	IMPRESSORA	R\$ 216,70
940	659112	SCANNER	R\$ 62,96
941	659246	SCANNER	R\$ 194,98
942	659270	SCANNER	R\$ 194,98
943	659291	SCANNER	R\$ 194,98
944	659423	SCANNER	R\$ 124,78
945	659427	SCANNER	R\$ 124,78
946	659438	SCANNER	R\$ 124,78
947	659526	IMPRESSORA	R\$ 45,07
948	662710	IMPRESSORA	R\$ 208,78
949	665963	MONITOR	R\$ 18,20
950	666009	MONITOR	R\$ 18,20
951	666011	MONITOR	R\$ 18,20
952	666029	MONITOR	R\$ 18,20
953	667841	IMPRESSORA	R\$ 216,70
954	667848	IMPRESSORA	R\$ 63,72
955	671354	IMPRESSORA	R\$ 216,70
956	671513	SCANNER	R\$ 252,67
957	693435	MONITOR	R\$ 36,38
958	693438	MONITOR	R\$ 40,08
959	693444	MONITOR	R\$ 40,08

960	693445	MONITOR	R\$ 185,87
961	693447	MONITOR	R\$ 40,08
962	693454	MONITOR	R\$ 40,08
963	693456	MONITOR	R\$ 40,08
964	693464	MONITOR	R\$ 40,08
965	693475	MONITOR	R\$ 40,08
966	693477	MONITOR	R\$ 40,08
967	693489	MONITOR	R\$ 206,21
968	693492	MONITOR	R\$ 40,08
969	693498	MONITOR	R\$ 40,08
970	693501	MONITOR	R\$ 40,08
971	693507	MONITOR	R\$ 40,08
972	693516	MONITOR	R\$ 40,08
973	693522	MONITOR	R\$ 40,08
974	693540	MONITOR	R\$ 40,08
975	693549	MONITOR	R\$ 40,08
976	693551	MONITOR	R\$ 40,08
977	693564	MONITOR	R\$ 40,08
978	693572	COMPUTADOR	R\$ 206,05
979	693579	COMPUTADOR	R\$ 855,47
980	693583	COMPUTADOR	R\$ 206,05
981	693594	MONITOR	R\$ 40,08
982	693605	COMPUTADOR	R\$ 206,05
983	693609	COMPUTADOR	R\$ 206,05
984	695875	COMPUTADOR	R\$ 83,96
985	695914	COMPUTADOR	R\$ 133,67
986	696391	IMPRESSORA	R\$ 21,20
987	696594	SCANNER	R\$ 70,23
988	696613	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 70,23

989	696636	SCANNER	R\$ 70,23
990	696656	SCANNER	R\$ 70,23
991	696670	SCANNER	R\$ 70,23
992	696686	SCANNER	R\$ 70,23
993	696697	SCANNER	R\$ 70,23
994	696720	SCANNER	R\$ 70,23
995	696740	SCANNER	R\$ 194,98
996	696757	SCANNER	R\$ 194,98
997	696760	SCANNER	R\$ 194,98
998	696765	SCANNER	R\$ 194,98
999	696766	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 194,98
1000	704526	COMPUTADOR	R\$ 155,39
1001	704545	COMPUTADOR	R\$ 178,85
1002	704558	COMPUTADOR	R\$ 155,39
1003	704582	COMPUTADOR	R\$ 155,39
1004	711871	COMPUTADOR	R\$ 14.410,81
1005	712104	MONITOR	R\$ 28,95
1006	712111	MONITOR	R\$ 28,95
1007	712125	COMPUTADOR	R\$ 249,43
1008	712132	COMPUTADOR	R\$ 155,39
1009	741032	COMPUTADOR	R\$ 137,80
1010	741042	MONITOR	R\$ 30,17
1011	741046	MONITOR	R\$ 30,17
1012	770068	IMPRESSORA	R\$ 122,50
1013	770429	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 122,50
1014	770478	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 122,50
1015	770485	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 122,50
1016	770505	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 96,25

1017	770985	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 122,50
1018	770986	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 96,25
1019	770988	IMPRESSORA	R\$ 122,50
1020	770996	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 122,50
1021	774545	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 122,50
1022	80001531	TABLET	R\$ 3.265,55
1023	90000129	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1024	90000130	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1025	90000131	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1026	90000132	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1027	90000133	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1028	90000134	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1029	90000135	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1030	90000136	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1031	90000137	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1032	90000138	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1033	90000139	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1034	90000140	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1035	90000141	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1036	90000142	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1037	90000143	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1038	90000144	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1039	90000145	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1040	90000146	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1041	90000147	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1042	90000148	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1043	90000149	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1044	90000150	COMPUTADOR	R\$ 329,41

1045	90000151	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1046	90000152	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1047	90000153	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1048	90000154	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1049	90000155	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1050	90000156	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1051	90000157	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1052	90000158	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1053	90000159	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1054	90000160	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1055	90000161	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1056	90000162	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1057	90000164	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1058	90000165	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1059	90000166	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1060	90000167	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1061	90000168	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1062	90000169	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1063	90000170	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1064	90000171	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1065	90000172	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1066	90000173	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1067	90000174	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1068	90000175	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1069	90000176	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1070	90000177	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1071	90000178	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1072	90000179	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1073	90000180	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1074	90000181	COMPUTADOR	R\$ 329,41

1075	90000182	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1076	90000183	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1077	90000184	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1078	90000185	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1079	90000186	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1080	90000187	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1081	90000188	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1082	90000189	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1083	90000190	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1084	90000191	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1085	90000192	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1086	90000193	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1087	90000194	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1088	90000195	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1089	90000196	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1090	90000197	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1091	90000198	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1092	90000199	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1093	90000200	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1094	90000201	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1095	90000202	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1096	90000203	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1097	90000204	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1098	90000205	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1099	90000206	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1100	90000207	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1101	90000208	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1102	90000209	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1103	90000210	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1104	90000211	COMPUTADOR	R\$ 329,41

1105	90000212	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1106	90000213	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1107	90000214	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1108	90000215	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1109	90000216	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1110	90000217	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1111	90000218	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1112	90000219	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1113	90000220	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1114	90000222	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1115	90000223	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1116	90000224	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1117	90000225	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1118	90000226	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1119	90000227	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1120	90000228	COMPUTADOR	R\$ 329,41
1121	90000229	MONITOR	R\$ 69,00
1122	90000230	MONITOR	R\$ 69,00
1123	90000231	MONITOR	R\$ 69,00
1124	90000232	MONITOR	R\$ 69,00
1125	90000233	MONITOR	R\$ 69,00
1126	90000234	MONITOR	R\$ 69,00
1127	90000235	MONITOR	R\$ 69,00
1128	90000236	MONITOR	R\$ 69,00
1129	90000237	MONITOR	R\$ 69,00
1130	90000238	MONITOR	R\$ 69,00
1131	90000239	MONITOR	R\$ 69,00
1132	90000240	MONITOR	R\$ 69,00
1133	90000241	MONITOR	R\$ 69,00
1134	90000242	MONITOR	R\$ 69,00

1135	90000243	MONITOR	R\$ 69,00
1136	90000244	MONITOR	R\$ 69,00
1137	90000245	MONITOR	R\$ 69,00
1138	90000246	MONITOR	R\$ 69,00
1139	90000247	MONITOR	R\$ 69,00
1140	90000248	MONITOR	R\$ 69,00
1141	90000249	MONITOR	R\$ 69,00
1142	90000250	MONITOR	R\$ 69,00
1143	90000251	MONITOR	R\$ 69,00
1144	90000252	MONITOR	R\$ 69,00
1145	90000253	MONITOR	R\$ 69,00
1146	90000254	MONITOR	R\$ 69,00
1147	90000255	MONITOR	R\$ 69,00
1148	90000256	MONITOR	R\$ 69,00
1149	90000257	MONITOR	R\$ 69,00
1150	90000258	MONITOR	R\$ 69,00
1151	90000260	MONITOR	R\$ 69,00
1152	90000261	MONITOR	R\$ 69,00
1153	90000262	MONITOR	R\$ 69,00
1154	90000263	MONITOR	R\$ 69,00
1155	90000264	MONITOR	R\$ 69,00
1156	90000265	MONITOR	R\$ 69,00
1157	90000266	MONITOR	R\$ 69,00
1158	90000267	MONITOR	R\$ 69,00
1159	90000269	MONITOR	R\$ 69,00
1160	90000270	MONITOR	R\$ 69,00
1161	90000271	MONITOR	R\$ 69,00
1162	90000272	MONITOR	R\$ 69,00
1163	90000273	MONITOR	R\$ 69,00
1164	90000274	MONITOR	R\$ 69,00

1165	90000275	MONITOR	R\$ 69,00
1166	90000276	MONITOR	R\$ 69,00
1167	90000277	MONITOR	R\$ 69,00
1168	90000278	MONITOR	R\$ 69,00
1169	90000279	MONITOR	R\$ 69,00
1170	90000280	MONITOR	R\$ 69,00
1171	90000281	MONITOR	R\$ 69,00
1172	90000282	MONITOR	R\$ 69,00
1173	90000283	MONITOR	R\$ 69,00
1174	90000284	MONITOR	R\$ 69,00
1175	90000285	MONITOR	R\$ 69,00
1176	90000286	MONITOR	R\$ 69,00
1177	90000287	MONITOR	R\$ 69,00
1178	90000288	MONITOR	R\$ 69,00
1179	90000289	MONITOR	R\$ 69,00
1180	90000290	MONITOR	R\$ 69,00
1181	90000291	MONITOR	R\$ 69,00
1182	90000292	MONITOR	R\$ 69,00
1183	90000293	MONITOR	R\$ 69,00
1184	90000294	MONITOR	R\$ 69,00
1185	90000295	MONITOR	R\$ 69,00
1186	90000296	MONITOR	R\$ 69,00
1187	90000297	MONITOR	R\$ 69,00
1188	90000298	MONITOR	R\$ 69,00
1189	90000299	MONITOR	R\$ 69,00
1190	90000300	MONITOR	R\$ 69,00
1191	90000301	MONITOR	R\$ 69,00
1192	90000302	MONITOR	R\$ 69,00
1193	90000303	MONITOR	R\$ 69,00
1194	90000304	MONITOR	R\$ 69,00



1225	90000398	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1226	90000400	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1227	90000401	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1228	90000402	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1229	90000403	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1230	90000404	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1231	90000405	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1232	90000406	COMPUTADOR	R\$ 343,35
1233	90000407	MONITOR	R\$ 59,66
1234	90000408	MONITOR	R\$ 59,66
1235	90000409	MONITOR	R\$ 59,66
1236	90000410	MONITOR	R\$ 59,66
1237	90000411	MONITOR	R\$ 59,66
1238	90000412	MONITOR	R\$ 59,66
1239	90000413	MONITOR	R\$ 59,66
1240	90000414	MONITOR	R\$ 59,66
1241	90000415	MONITOR	R\$ 59,66
1242	90000416	MONITOR	R\$ 59,66
1243	90000417	MONITOR	R\$ 59,66
1244	90000418	MONITOR	R\$ 59,66
1245	90000419	MONITOR	R\$ 59,66
1246	90000420	MONITOR	R\$ 59,66
1247	90000421	MONITOR	R\$ 59,66
1248	90000422	MONITOR	R\$ 59,66
1249	90000423	MONITOR	R\$ 59,66
1250	90000424	MONITOR	R\$ 59,66
1251	90000425	MONITOR	R\$ 59,66
1252	90000426	MONITOR	R\$ 59,66
1253	90000427	MONITOR	R\$ 59,66
1254	90000428	MONITOR	R\$ 59,66

1255	90000429	MONITOR	R\$ 59,66
1256	90000430	MONITOR	R\$ 233,56
1257	90000431	MONITOR	R\$ 59,66
1258	90000432	MONITOR	R\$ 59,66
1259	90000433	MONITOR	R\$ 59,66
1260	90000434	MONITOR	R\$ 59,66
1261	90000435	MONITOR	R\$ 59,66
1262	90000436	MONITOR	R\$ 59,66
1263	90000437	MONITOR	R\$ 59,66
1264	90000438	MONITOR	R\$ 59,66
1265	90000439	MONITOR	R\$ 59,66
1266	90000440	MONITOR	R\$ 59,66
1267	90000732	COMPUTADOR	R\$ 361,52
1268	90000733	COMPUTADOR	R\$ 361,52
1269	90000734	COMPUTADOR	R\$ 361,52
1270	90000735	MONITOR	R\$ 110,36
1271	90000736	MONITOR	R\$ 110,36
1272	90000754	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1273	90000755	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1274	90000756	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1275	90000757	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1276	90000758	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1277	90000759	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1278	90000760	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1279	90000761	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1280	90000762	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1281	90000763	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1282	90000764	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1283	90000765	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1284	90000766	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44

1285	90000767	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1286	90000768	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1287	90000769	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1288	90000770	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1289	90000771	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1290	90000772	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1291	90000773	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1292	90000774	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1293	90000775	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1294	90000776	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1295	90000777	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1296	90000778	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1297	90000779	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1298	90000780	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1299	90000781	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1300	90000782	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1301	90000783	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1302	90000784	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1303	90000785	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1304	90000786	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1305	90000787	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1306	90000788	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1307	90000789	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1308	90000790	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1309	90000791	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1310	90000792	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1311	90000793	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1312	90000794	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1313	90000795	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1314	90000796	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44

1315	90000797	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1316	90000798	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1317	90000799	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1318	90000800	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1319	90000801	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1320	90000802	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1321	90000803	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1322	90000804	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1323	90000805	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1324	90000806	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1325	90000807	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1326	90000808	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1327	90000809	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1328	90000810	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1329	90000811	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1330	90000812	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1331	90000813	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1332	90000814	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1333	90000815	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1334	90000816	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1335	90000817	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1336	90000818	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1337	90000819	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1338	90000820	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1339	90000821	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1340	90000822	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1341	90000823	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1342	90000824	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1343	90000825	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1344	90000826	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44

1345	90000827	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1346	90000828	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1347	90000829	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1348	90000830	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1349	90000831	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1350	90000832	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1351	90000833	NOTEBOOK	R\$ 2.572,44
1352	90000859	HD	R\$ 503,09
1353	90000860	HD	R\$ 503,09
1354	90000873	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1355	90000874	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1356	90000875	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1357	90000876	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1358	90000877	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1359	90000878	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1360	90000879	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1361	90000880	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1362	90000881	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1363	90000882	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1364	90000883	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1365	90000884	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1366	90000885	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1367	90000886	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1368	90000887	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1369	90000888	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1370	90000889	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1371	90000890	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1372	90000891	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1373	90000892	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1374	90000893	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00

1375	90000894	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1376	90000895	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1377	90000896	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1378	90000897	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1379	90000898	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1380	90000899	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1381	90000900	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1382	90000901	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1383	90000902	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1384	90000903	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1385	90000904	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1386	90000905	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1387	90000906	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1388	90000907	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1389	90000908	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1390	90000909	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1391	90000910	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1392	90000911	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1393	90000912	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1394	90000913	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1395	90000914	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1396	90000915	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1397	90000916	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1398	90000917	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1399	90000918	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1400	90000919	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1401	90000920	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1402	90000921	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1403	90000922	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1404	90000923	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00

1405	90000924	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1406	90000925	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1407	90000926	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1408	90000927	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1409	90000928	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1410	90000929	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1411	90000930	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1412	90000931	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1413	90000932	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1414	90000933	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1415	90000934	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1416	90000935	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1417	90000936	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1418	90000937	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1419	90000938	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1420	90000939	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1421	90000940	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1422	90000941	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1423	90000942	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1424	90000943	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1425	90000944	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1426	90000945	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1427	90000946	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1428	90000947	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1429	90000948	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1430	90000949	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1431	90000950	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1432	90000951	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1433	90000952	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1434	90000953	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00

1435	90000954	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1436	90000955	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1437	90000956	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1438	90000957	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1439	90000958	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1440	90000959	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1441	90000960	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1442	90000961	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1443	90000962	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1444	90000963	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1445	90000964	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1446	90000965	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1447	90000966	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1448	90000967	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1449	90000968	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1450	90000969	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1451	90000970	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1452	90000971	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1453	90000972	COMPUTADOR	R\$ 1.955,00
1454	90000973	MONITOR	R\$ 460,00
1455	90000974	MONITOR	R\$ 460,00
1456	90000975	MONITOR	R\$ 460,00
1457	90000976	MONITOR	R\$ 460,00
1458	90000977	MONITOR	R\$ 460,00
1459	90000978	MONITOR	R\$ 460,00
1460	90000979	MONITOR	R\$ 460,00
1461	90000980	MONITOR	R\$ 460,00
1462	90000981	MONITOR	R\$ 460,00
1463	90000982	MONITOR	R\$ 460,00
1464	90000983	MONITOR	R\$ 460,00

1465	90000984	MONITOR	R\$ 460,00
1466	90000985	MONITOR	R\$ 460,00
1467	90000986	MONITOR	R\$ 460,00
1468	90000987	MONITOR	R\$ 460,00
1469	90000988	MONITOR	R\$ 460,00
1470	90000989	MONITOR	R\$ 460,00
1471	90000990	MONITOR	R\$ 460,00
1472	90000991	MONITOR	R\$ 460,00
1473	90000992	MONITOR	R\$ 460,00
1474	90000993	MONITOR	R\$ 460,00
1475	90000994	MONITOR	R\$ 460,00
1476	90000995	MONITOR	R\$ 460,00
1477	90000996	MONITOR	R\$ 460,00
1478	90000997	MONITOR	R\$ 460,00
1479	90000998	MONITOR	R\$ 460,00
1480	90000999	MONITOR	R\$ 460,00
1481	90001000	MONITOR	R\$ 460,00
1482	90001001	MONITOR	R\$ 460,00
1483	90001002	MONITOR	R\$ 460,00
1484	90001003	MONITOR	R\$ 460,00
1485	90001004	MONITOR	R\$ 460,00
1486	90001005	MONITOR	R\$ 460,00
1487	90001006	MONITOR	R\$ 460,00
1488	90001007	MONITOR	R\$ 460,00
1489	90001008	MONITOR	R\$ 460,00
1490	90001009	MONITOR	R\$ 460,00
1491	90001010	MONITOR	R\$ 460,00
1492	90001011	MONITOR	R\$ 460,00
1493	90001012	MONITOR	R\$ 460,00
1494	90001013	MONITOR	R\$ 460,00

1495	90001014	MONITOR	R\$ 460,00
1496	90001015	MONITOR	R\$ 460,00
1497	90001016	MONITOR	R\$ 460,00
1498	90001017	MONITOR	R\$ 460,00
1499	90001018	MONITOR	R\$ 460,00
1500	90001019	MONITOR	R\$ 460,00
1501	90001020	MONITOR	R\$ 460,00
1502	90001021	MONITOR	R\$ 460,00
1503	90001022	MONITOR	R\$ 460,00
1504	90001023	MONITOR	R\$ 460,00
1505	90001024	MONITOR	R\$ 460,00
1506	90001025	MONITOR	R\$ 460,00
1507	90001026	MONITOR	R\$ 460,00
1508	90001027	MONITOR	R\$ 460,00
1509	90001028	MONITOR	R\$ 460,00
1510	90001029	MONITOR	R\$ 460,00
1511	90001030	MONITOR	R\$ 460,00
1512	90001031	MONITOR	R\$ 460,00
1513	90001032	MONITOR	R\$ 460,00
1514	90001033	MONITOR	R\$ 460,00
1515	90001034	MONITOR	R\$ 460,00
1516	90001035	MONITOR	R\$ 460,00
1517	90001036	MONITOR	R\$ 460,00
1518	90001037	MONITOR	R\$ 460,00
1519	90001038	MONITOR	R\$ 460,00
1520	90001039	MONITOR	R\$ 460,00
1521	90001040	MONITOR	R\$ 460,00
1522	90001041	MONITOR	R\$ 460,00
1523	90001042	MONITOR	R\$ 460,00
1524	90001043	MONITOR	R\$ 460,00

1525	90001044	MONITOR	R\$ 460,00
1526	90001045	MONITOR	R\$ 460,00
1527	90001046	MONITOR	R\$ 460,00
1528	90001047	MONITOR	R\$ 460,00
1529	90001048	MONITOR	R\$ 460,00
1530	90001049	MONITOR	R\$ 460,00
1531	90001050	MONITOR	R\$ 460,00
1532	90001051	MONITOR	R\$ 460,00
1533	90001052	MONITOR	R\$ 460,00
1534	90001053	MONITOR	R\$ 460,00
1535	90001054	MONITOR	R\$ 460,00
1536	90001055	MONITOR	R\$ 460,00
1537	90001056	MONITOR	R\$ 460,00
1538	90001057	MONITOR	R\$ 460,00
1539	90001058	MONITOR	R\$ 460,00
1540	90001059	MONITOR	R\$ 460,00
1541	90001060	MONITOR	R\$ 460,00
1542	90001061	MONITOR	R\$ 460,00
1543	90001062	MONITOR	R\$ 460,00
1544	90001063	MONITOR	R\$ 460,00
1545	90001064	MONITOR	R\$ 460,00
1546	90001065	MONITOR	R\$ 460,00
1547	90001066	MONITOR	R\$ 460,00
1548	90001067	MONITOR	R\$ 460,00
1549	90001068	MONITOR	R\$ 460,00
1550	90001069	MONITOR	R\$ 460,00
1551	90001070	MONITOR	R\$ 460,00
1552	90001071	MONITOR	R\$ 460,00
1553	90001072	MONITOR	R\$ 460,00
1554	90001073	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36

1555	90001074	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1556	90001075	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1557	90001076	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1558	90001077	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1559	90001078	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1560	90001079	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1561	90001080	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1562	90001081	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1563	90001082	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1564	90001083	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1565	90001084	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1566	90001085	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1567	90001086	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1568	90001087	NOTEBOOK	R\$ 3.480,36
1569	90001221	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1570	90001222	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1571	90001223	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1572	90001224	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1573	90001225	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1574	90001226	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1575	90001227	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1576	90001228	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1577	90001229	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1578	90001230	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1579	90001231	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1580	90001232	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1581	90001233	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1582	90001234	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1583	90001235	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1584	90001236	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77

1585	90001237	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1586	90001238	MONITOR	R\$ 1.108,26
1587	90001239	MONITOR	R\$ 1.108,26
1588	90001240	MONITOR	R\$ 1.108,26
1589	90001241	MONITOR	R\$ 1.108,26
1590	90001242	MONITOR	R\$ 1.108,26
1591	90001243	MONITOR	R\$ 1.108,26
1592	90001244	MONITOR	R\$ 1.108,26
1593	90001245	MONITOR	R\$ 1.108,26
1594	90001246	MONITOR	R\$ 1.108,26
1595	90001247	MONITOR	R\$ 1.108,26
1596	90001248	MONITOR	R\$ 1.108,26
1597	90001249	MONITOR	R\$ 1.108,26
1598	90001250	MONITOR	R\$ 1.108,26
1599	90001251	MONITOR	R\$ 1.108,26
1600	90001252	MONITOR	R\$ 1.108,26
1601	90001253	MONITOR	R\$ 1.108,26
1602	90001254	MONITOR	R\$ 1.108,26
1603	90001255	MONITOR	R\$ 1.108,26
1604	90001256	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1605	90001257	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1606	90001258	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1607	90001259	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1608	90001260	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1609	90001261	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1610	90001262	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1611	90001263	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1612	90001264	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1613	90001265	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1614	90001266	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77

1615	90001267	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1616	90001268	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1617	90001269	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1618	90001270	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1619	90001271	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1620	90001272	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1621	90001273	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1622	90001274	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1623	90001275	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1624	90001276	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1625	90001277	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1626	90001278	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1627	90001279	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1628	90001280	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1629	90001281	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1630	90001282	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1631	90001283	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1632	90001284	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1633	90001285	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1634	90001286	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1635	90001287	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1636	90001288	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1637	90001289	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1638	90001290	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1639	90001291	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1640	90001292	MONITOR	R\$ 1.108,26
1641	90001293	MONITOR	R\$ 1.108,26
1642	90001294	MONITOR	R\$ 1.108,26
1643	90001295	MONITOR	R\$ 1.108,26
1644	90001296	MONITOR	R\$ 1.108,26

1645	90001297	MONITOR	R\$ 1.108,26
1646	90001298	MONITOR	R\$ 1.108,26
1647	90001299	MONITOR	R\$ 1.108,26
1648	90001300	MONITOR	R\$ 1.108,26
1649	90001301	MONITOR	R\$ 1.108,26
1650	90001302	MONITOR	R\$ 1.108,26
1651	90001303	MONITOR	R\$ 1.108,26
1652	90001304	MONITOR	R\$ 1.108,26
1653	90001305	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1654	90001306	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1655	90001307	COMPUTADOR	R\$ 3.616,77
1656	90001308	MONITOR	R\$ 1.108,26
1657	90001309	MONITOR	R\$ 1.108,26
1658	90001310	MONITOR	R\$ 1.108,26
1659	90001311	MONITOR	R\$ 1.108,26
1660	90001312	MONITOR	R\$ 1.133,64
1661	90001313	MONITOR	R\$ 1.133,64
1662	90001314	MONITOR	R\$ 1.133,64
1663	90001315	MONITOR	R\$ 1.133,64
1664	90001316	MONITOR	R\$ 1.133,64
1665	90001317	MONITOR	R\$ 1.133,64
1666	90001318	MONITOR	R\$ 1.133,64
1667	90001319	MONITOR	R\$ 1.133,64
1668	90001320	MONITOR	R\$ 1.133,64
1669	90001321	MONITOR	R\$ 1.133,64
1670	90001322	MONITOR	R\$ 1.133,64
1671	90001323	MONITOR	R\$ 1.133,64
1672	90001324	MONITOR	R\$ 1.133,64
1673	90001325	MONITOR	R\$ 1.133,64
1674	90001326	MONITOR	R\$ 1.133,64

1675	90001327	MONITOR	R\$ 1.133,64
1676	90001328	MONITOR	R\$ 1.133,64
1677	90001329	MONITOR	R\$ 1.133,64
1678	90001330	MONITOR	R\$ 1.133,64
1679	90001331	MONITOR	R\$ 1.133,64
1680	90001332	MONITOR	R\$ 1.133,64
1681	90001333	MONITOR	R\$ 1.133,64
1682	90001334	MONITOR	R\$ 1.133,64
1683	90001335	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1684	90001336	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1685	90001337	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1686	90001338	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1687	90001339	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1688	90001340	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1689	90001341	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1690	90001342	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1691	90001343	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1692	90001344	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1693	90001345	MONITOR	R\$ 1.133,64
1694	90001346	MONITOR	R\$ 1.133,64
1695	90001347	MONITOR	R\$ 1.133,64
1696	90001348	MONITOR	R\$ 1.133,64
1697	90001349	MONITOR	R\$ 1.133,64
1698	90001350	MONITOR	R\$ 1.133,64
1699	90001351	MONITOR	R\$ 1.133,64
1700	90001352	MONITOR	R\$ 1.133,64
1701	90001353	MONITOR	R\$ 1.133,64
1702	90001354	MONITOR	R\$ 1.133,64
1703	90001355	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1704	90001356	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59

1705	90001357	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1706	90001358	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1707	90001359	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1708	90001360	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1709	90001361	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1710	90001362	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1711	90001363	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1712	90001364	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1713	90001365	MONITOR	R\$ 1.133,64
1714	90001366	MONITOR	R\$ 1.133,64
1715	90001367	MONITOR	R\$ 1.133,64
1716	90001368	MONITOR	R\$ 1.133,64
1717	90001369	MONITOR	R\$ 1.133,64
1718	90001370	MONITOR	R\$ 1.133,64
1719	90001371	MONITOR	R\$ 1.133,64
1720	90001372	MONITOR	R\$ 1.133,64
1721	90001373	MONITOR	R\$ 1.133,64
1722	90001374	MONITOR	R\$ 1.133,64
1723	90001375	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1724	90001376	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1725	90001377	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1726	90001378	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1727	90001379	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1728	90001380	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1729	90001381	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1730	90001382	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1731	90001383	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1732	90001384	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1733	90001385	MONITOR	R\$ 1.133,64
1734	90001386	MONITOR	R\$ 1.133,64

1735	90001387	MONITOR	R\$ 1.133,64
1736	90001388	MONITOR	R\$ 1.133,64
1737	90001389	MONITOR	R\$ 1.133,64
1738	90001390	MONITOR	R\$ 1.133,64
1739	90001391	MONITOR	R\$ 1.133,64
1740	90001392	MONITOR	R\$ 1.133,64
1741	90001393	MONITOR	R\$ 1.133,64
1742	90001394	MONITOR	R\$ 1.133,64
1743	90001395	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1744	90001396	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1745	90001397	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1746	90001398	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1747	90001399	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1748	90001400	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1749	90001401	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1750	90001402	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1751	90001403	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1752	90001404	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1753	90001405	MONITOR	R\$ 1.133,64
1754	90001406	MONITOR	R\$ 1.133,64
1755	90001407	MONITOR	R\$ 1.133,64
1756	90001408	MONITOR	R\$ 1.133,64
1757	90001409	MONITOR	R\$ 1.133,64
1758	90001410	MONITOR	R\$ 1.133,64
1759	90001411	MONITOR	R\$ 1.133,64
1760	90001412	MONITOR	R\$ 1.133,64
1761	90001413	MONITOR	R\$ 1.133,64
1762	90001414	MONITOR	R\$ 1.133,64
1763	90001415	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1764	90001416	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59

1765	90001417	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1766	90001418	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1767	90001419	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1768	90001420	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1769	90001421	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1770	90001422	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1771	90001423	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1772	90001424	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1773	90001425	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1774	90001426	MONITOR	R\$ 1.133,64
1775	90001427	MONITOR	R\$ 1.133,64
1776	90001428	MONITOR	R\$ 1.133,64
1777	90001429	MONITOR	R\$ 1.133,64
1778	90001430	MONITOR	R\$ 1.133,64
1779	90001431	MONITOR	R\$ 1.133,64
1780	90001432	MONITOR	R\$ 1.133,64
1781	90001433	MONITOR	R\$ 1.133,64
1782	90001434	MONITOR	R\$ 1.133,64
1783	90001435	MONITOR	R\$ 1.133,64
1784	90001436	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1785	90001437	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1786	90001438	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1787	90001439	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1788	90001440	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1789	90001441	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1790	90001442	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1791	90001443	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1792	90001444	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1793	90001445	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1794	90001446	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59

1795	90001447	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1796	90001448	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1797	90001449	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1798	90001450	MONITOR	R\$ 1.133,64
1799	90001451	MONITOR	R\$ 1.133,64
1800	90001452	MONITOR	R\$ 1.133,64
1801	90001453	MONITOR	R\$ 1.133,64
1802	90001454	MONITOR	R\$ 1.133,64
1803	90001455	MONITOR	R\$ 1.133,64
1804	90001456	MONITOR	R\$ 1.133,64
1805	90001457	MONITOR	R\$ 1.133,64
1806	90001458	MONITOR	R\$ 1.133,64
1807	90001459	MONITOR	R\$ 1.133,64
1808	90001460	MONITOR	R\$ 1.133,64
1809	90001461	MONITOR	R\$ 1.133,64
1810	90001462	MONITOR	R\$ 1.133,64
1811	90001463	MONITOR	R\$ 1.133,64
1812	90001464	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1813	90001465	COMPUTADOR	R\$ 3.699,59
1814	90001466	MONITOR	R\$ 1.133,64
1815	90001513	IMPRESSORA	R\$ 701,19
1816	90001514	IMPRESSORA	R\$ 2.670,61
1817	90001515	IMPRESSORA	R\$ 882,55
1818	90001516	TABLET	R\$ 3.724,99
1819	90001517	TABLET	R\$ 3.724,99
1820	90001518	TABLET	R\$ 3.724,99
1821	90001519	TABLET	R\$ 3.724,99
1822	90001520	TABLET	R\$ 3.724,99
1823	90001521	TABLET	R\$ 3.724,99
1824	90001522	TABLET	R\$ 3.724,99

1825	90001523	TABLET	R\$ 3.724,99
1826	90001524	TABLET	R\$ 3.724,99
1827	90001525	TABLET	R\$ 3.724,99
1828	90001526	TABLET	R\$ 3.724,99
1829	90001595	MONITOR	R\$ 712,30
1830	90001596	MONITOR	R\$ 712,30
1831	90001597	MONITOR	R\$ 712,30
1832	90001598	MONITOR	R\$ 712,30
1833	90001599	MONITOR	R\$ 712,30
1834	90001600	MONITOR	R\$ 712,30
1835	90001601	MONITOR	R\$ 712,30
1836	90001602	MONITOR	R\$ 712,30
1837	90001603	MONITOR	R\$ 712,30
1838	90001604	MONITOR	R\$ 712,30
1839	90001605	MONITOR	R\$ 712,30
1840	90001606	MONITOR	R\$ 712,30
1841	90001607	MONITOR	R\$ 712,30
1842	90001608	MONITOR	R\$ 712,30
1843	90001609	MONITOR	R\$ 712,30
1844	90001610	MONITOR	R\$ 712,30
1845	90001611	MONITOR	R\$ 712,30
1846	90001612	MONITOR	R\$ 712,30
1847	90001613	MONITOR	R\$ 712,30
1848	90001614	MONITOR	R\$ 712,30
1849	90001615	MONITOR	R\$ 712,30
1850	90001616	MONITOR	R\$ 712,30
1851	90001617	MONITOR	R\$ 712,30
1852	90001618	MONITOR	R\$ 712,30
1853	90001619	MONITOR	R\$ 712,30
1854	90001620	MONITOR	R\$ 712,30

1855	90001621	MONITOR	R\$ 712,30
1856	90001622	MONITOR	R\$ 712,30
1857	90001623	MONITOR	R\$ 712,30
1858	90001624	MONITOR	R\$ 712,30
1859	90001625	MONITOR	R\$ 712,30
1860	90001626	MONITOR	R\$ 712,30
1861	90001627	MONITOR	R\$ 712,30
1862	90001628	MONITOR	R\$ 712,30
1863	90001629	MONITOR	R\$ 712,30
1864	90001630	MONITOR	R\$ 712,30
1865	90001631	MONITOR	R\$ 712,30
1866	90001632	MONITOR	R\$ 712,30
1867	90001633	MONITOR	R\$ 712,30
1868	90001634	MONITOR	R\$ 712,30
1869	90001635	MONITOR	R\$ 712,30
1870	90001636	MONITOR	R\$ 712,30
1871	90001637	MONITOR	R\$ 712,30
1872	90001638	MONITOR	R\$ 712,30
1873	90001639	MONITOR	R\$ 712,30
1874	90001640	MONITOR	R\$ 712,30
1875	90001641	MONITOR	R\$ 712,30
1876	90001642	MONITOR	R\$ 712,30
1877	90001643	MONITOR	R\$ 712,30
1878	90001644	MONITOR	R\$ 712,30
1879	90001645	MONITOR	R\$ 712,30
1880	90001646	MONITOR	R\$ 712,30
1881	90001647	MONITOR	R\$ 712,30
1882	90001648	MONITOR	R\$ 712,30
1883	90001649	MONITOR	R\$ 712,30
1884	90001650	MONITOR	R\$ 712,30

1885	90001651	MONITOR	R\$ 712,30
1886	90001652	MONITOR	R\$ 712,30
1887	90001653	MONITOR	R\$ 712,30
1888	90001654	MONITOR	R\$ 712,30
1889	90001655	MONITOR	R\$ 712,30
1890	90001656	MONITOR	R\$ 712,30
1891	90001657	MONITOR	R\$ 712,30
1892	90001658	MONITOR	R\$ 712,30
1893	90001659	MONITOR	R\$ 712,30
1894	90001660	MONITOR	R\$ 712,30
1895	90001661	MONITOR	R\$ 712,30
1896	90001662	MONITOR	R\$ 712,30
1897	90001663	MONITOR	R\$ 712,30
1898	90001664	MONITOR	R\$ 712,30
1899	90001665	MONITOR	R\$ 712,30
1900	90001666	MONITOR	R\$ 712,30
1901	90001667	MONITOR	R\$ 712,30
1902	90001668	MONITOR	R\$ 712,30
1903	90001669	MONITOR	R\$ 712,30
1904	90001670	MONITOR	R\$ 712,30
1905	90001671	MONITOR	R\$ 712,30
1906	90001672	MONITOR	R\$ 712,30
1907	90001673	MONITOR	R\$ 712,30
1908	90001674	MONITOR	R\$ 712,30
1909	90001675	MONITOR	R\$ 712,30
1910	90001676	MONITOR	R\$ 712,30
1911	90001677	MONITOR	R\$ 712,30
1912	90001678	MONITOR	R\$ 712,30
1913	90001679	MONITOR	R\$ 712,30
1914	90001680	MONITOR	R\$ 712,30

1915	90001681	MONITOR	R\$ 712,30
1916	90001682	MONITOR	R\$ 712,30
1917	90001683	MONITOR	R\$ 712,30
1918	90001684	MONITOR	R\$ 712,30
1919	90001685	MONITOR	R\$ 712,30
1920	90001686	MONITOR	R\$ 712,30
1921	90001687	MONITOR	R\$ 712,30
1922	90001688	MONITOR	R\$ 712,30
1923	90001689	MONITOR	R\$ 712,30
1924	90001690	MONITOR	R\$ 712,30
1925	90001691	MONITOR	R\$ 712,30
1926	90001692	MONITOR	R\$ 712,30
1927	90001693	MONITOR	R\$ 712,30
1928	90001694	MONITOR	R\$ 712,30
1929	90001695	MONITOR	R\$ 712,30
1930	90001696	MONITOR	R\$ 712,30
1931	90001697	MONITOR	R\$ 712,30
1932	90001698	MONITOR	R\$ 712,30
1933	90001699	MONITOR	R\$ 712,30
1934	90001700	MONITOR	R\$ 712,30
1935	90001701	MONITOR	R\$ 712,30
1936	90001702	MONITOR	R\$ 712,30
1937	90001703	MONITOR	R\$ 712,30
1938	90001704	MONITOR	R\$ 712,30
1939	90001705	MONITOR	R\$ 712,30
1940	90001706	MONITOR	R\$ 712,30
1941	90001707	MONITOR	R\$ 712,30
1942	90001708	MONITOR	R\$ 712,30
1943	90001709	MONITOR	R\$ 712,30
1944	90001710	MONITOR	R\$ 712,30

1945	90001711	MONITOR	R\$ 712,30
1946	90001712	MONITOR	R\$ 712,30
1947	90001713	MONITOR	R\$ 712,30
1948	90001714	MONITOR	R\$ 712,30
1949	90001715	MONITOR	R\$ 712,30
1950	90001716	MONITOR	R\$ 712,30
1951	90001717	MONITOR	R\$ 712,30
1952	90001718	MONITOR	R\$ 712,30
1953	90001719	MONITOR	R\$ 712,30
1954	90001720	MONITOR	R\$ 712,30
1955	90001721	MONITOR	R\$ 712,30
1956	90001722	MONITOR	R\$ 712,30
1957	90001723	MONITOR	R\$ 712,30
1958	90001724	MONITOR	R\$ 712,30
1959	90001725	MONITOR	R\$ 712,30
1960	90001726	MONITOR	R\$ 712,30
1961	90001727	MONITOR	R\$ 712,30
1962	90001728	MONITOR	R\$ 712,30
1963	90001729	MONITOR	R\$ 712,30
1964	90001730	MONITOR	R\$ 712,30
1965	90001731	MONITOR	R\$ 712,30
1966	90001732	MONITOR	R\$ 712,30
1967	90001733	MONITOR	R\$ 712,30
1968	90001734	MONITOR	R\$ 712,30
1969	90001735	MONITOR	R\$ 712,30
1970	90001736	MONITOR	R\$ 712,30
1971	90001737	MONITOR	R\$ 712,30
1972	90001738	MONITOR	R\$ 712,30
1973	90001739	MONITOR	R\$ 712,30
1974	90001740	MONITOR	R\$ 712,30

1975	90001741	MONITOR	R\$ 712,30
1976	90001742	MONITOR	R\$ 712,30
1977	90001743	MONITOR	R\$ 712,30
1978	90001744	MONITOR	R\$ 712,30
1979	90001745	MONITOR	R\$ 712,30
1980	90001746	MONITOR	R\$ 712,30
1981	90001747	MONITOR	R\$ 712,30
1982	90001748	MONITOR	R\$ 712,30
1983	90001749	MONITOR	R\$ 712,30
1984	90001750	MONITOR	R\$ 712,30
1985	90001751	MONITOR	R\$ 712,30
1986	90001752	MONITOR	R\$ 712,30
1987	90001753	MONITOR	R\$ 712,30
1988	90001754	MONITOR	R\$ 712,30
1989	90001755	MONITOR	R\$ 712,30
1990	90001756	MONITOR	R\$ 712,30
1991	90001757	MONITOR	R\$ 712,30
1992	90001758	MONITOR	R\$ 712,30
1993	90001759	MONITOR	R\$ 712,30
1994	90001760	MONITOR	R\$ 712,30
1995	90001761	MONITOR	R\$ 712,30
1996	90001762	MONITOR	R\$ 712,30
1997	90001763	MONITOR	R\$ 712,30
1998	90001764	MONITOR	R\$ 712,30
1999	90001765	MONITOR	R\$ 712,30
2000	90001766	MONITOR	R\$ 712,30
2001	90001767	MONITOR	R\$ 712,30
2002	90001768	MONITOR	R\$ 712,30
2003	90001769	MONITOR	R\$ 712,30
2004	90001770	MONITOR	R\$ 712,30

2005	90001771	MONITOR	R\$ 712,30
2006	90001772	MONITOR	R\$ 712,30
2007	90001773	MONITOR	R\$ 712,30
2008	90001774	MONITOR	R\$ 712,30
2009	90001785	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2010	90001786	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2011	90001787	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2012	90001788	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2013	90001789	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2014	90001790	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2015	90001791	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2016	90001792	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2017	90001793	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2018	90001794	NOTEBOOK	R\$ 3.995,00
2019	90002139	TABLET	R\$ 3.772,72
2020	90002140	TABLET	R\$ 3.772,72
2021	90002141	TABLET	R\$ 4.450,00
2022	90002142	TABLET	R\$ 4.450,00
2023	90002143	TABLET	R\$ 4.450,00
2024	90002144	TABLET	R\$ 4.450,00
2025	90002145	TABLET	R\$ 4.450,00
2026	77956	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL; PERFURADOR INDUSTRIAL	R\$ 77,31
2027	197364	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 31,77
2028	231907	CADEIRA	R\$ 54,91
2029	232130	CADEIRA	R\$ 45,43
2030	232139	CADEIRA	R\$ 45,43
2031	232166	CADEIRA	R\$ 45,43
2032	232177	CADEIRA	R\$ 45,43
2033	232184	CADEIRA	R\$ 45,43
2034	232196	CADEIRA	R\$ 45,43

2035	232218	POLTRONA	R\$ 71,11
2036	232224	POLTRONA	R\$ 71,11
2037	232285	POLTRONA	R\$ 69,65
2038	232293	POLTRONA	R\$ 69,65
2039	232311	POLTRONA	R\$ 86,01
2040	232346	CADEIRA	R\$ 86,01
2041	232353	POLTRONA	R\$ 86,01
2042	232355	POLTRONA	R\$ 86,01
2043	232359	POLTRONA	R\$ 86,01
2044	232376	POLTRONA	R\$ 86,01
2045	232395	CADEIRA	R\$ 86,01
2046	232410	POLTRONA	R\$ 86,01
2047	232421	POLTRONA	R\$ 86,01
2048	232441	POLTRONA	R\$ 86,01
2049	232452	POLTRONA	R\$ 86,01
2050	232463	POLTRONA	R\$ 85,90
2051	232467	POLTRONA	R\$ 86,01
2052	232482	POLTRONA	R\$ 86,01
2053	232487	SOFÁ	R\$ 152,23
2054	232498	SOFÁ	R\$ 152,23
2055	232509	SOFÁ	R\$ 152,23
2056	232514	SOFÁ	R\$ 152,23
2057	232545	SOFÁ	R\$ 152,23
2058	232553	SOFÁ	R\$ 152,23
2059	232608	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2060	232876	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2061	232909	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2062	232913	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2063	232919	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2064	232925	GAVETEIRO	R\$ 71,10

2065	232930	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2066	232957	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2067	233012	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2068	233029	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2069	233056	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2070	233059	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2071	233070	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2072	233078	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2073	233079	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2074	233101	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2075	233109	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2076	233120	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2077	233127	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2078	233134	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2079	233135	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2080	233186	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2081	233201	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2082	233205	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2083	233210	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2084	233218	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2085	233223	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2086	233235	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2087	233237	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2088	233238	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2089	233255	GAVETEIRO	R\$ 27,17
2090	233268	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2091	233274	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2092	233276	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2093	233287	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2094	233310	GAVETEIRO	R\$ 71,10

2095	233331	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2096	233343	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2097	233358	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2098	233364	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2099	233374	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2100	233375	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2101	233376	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2102	233384	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2103	233390	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2104	233392	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2105	233393	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2106	233405	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2107	233406	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 30,68
2108	233414	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2109	233415	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2110	233416	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2111	233417	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2112	233418	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2113	233420	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2114	233425	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2115	233446	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2116	233447	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2117	233457	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2118	233458	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2119	233459	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2120	233461	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2121	233462	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2122	233463	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2123	233464	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2124	233465	GAVETEIRO	R\$ 71,10

2125	233514	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2126	233533	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2127	233535	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2128	233547	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2129	233549	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2130	233552	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2131	233553	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2132	233585	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2133	233592	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2134	233601	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2135	233602	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2136	233607	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2137	233608	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2138	233609	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2139	233637	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2140	233638	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2141	233639	GAVETEIRO	R\$ 86,22
2142	233659	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2143	233660	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2144	233662	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2145	233663	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2146	233664	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2147	239703	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2148	239705	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2149	239706	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2150	239708	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2151	239709	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2152	239710	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2153	239725	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2154	239726	GAVETEIRO	R\$ 75,56

2155	239727	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2156	240211	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2157	240214	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2158	240216	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2159	240219	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2160	240221	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2161	240227	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2162	240230	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2163	240232	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2164	240234	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2165	240238	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2166	240260	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2167	240918	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2168	240932	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2169	240946	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2170	240986	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2171	241007	MESA	R\$ 125,95
2172	241027	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2173	241033	MESA	R\$ 125,95
2174	241035	MESA	R\$ 125,95
2175	241038	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2176	241041	MESA	R\$ 125,95
2177	241043	MESA	R\$ 125,95
2178	241045	MESA	R\$ 125,95
2179	241078	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2180	241082	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2181	241090	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2182	241135	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2183	241137	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2184	241138	GAVETEIRO	R\$ 71,10

2185	241141	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2186	241160	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2187	241162	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2188	241164	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2189	241166	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2190	241181	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2191	241198	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2192	241199	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2193	241218	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2194	241222	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2195	241258	MESA	R\$ 125,95
2196	241270	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2197	241276	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2198	241283	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2199	241284	MESA	R\$ 125,95
2200	241287	MESA	R\$ 125,95
2201	241289	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2202	241291	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2203	241311	MESA	R\$ 125,95
2204	241339	MESA	R\$ 125,95
2205	241340	MESA	R\$ 125,95
2206	241366	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2207	241368	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2208	241374	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2209	241382	MESA	R\$ 125,95
2210	241383	MESA	R\$ 125,95
2211	241385	MESA	R\$ 125,95
2212	241397	MESA	R\$ 125,95
2213	241404	MESA	R\$ 125,95
2214	241413	MESA	R\$ 125,95

2215	241428	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2216	241429	MESA	R\$ 125,95
2217	241430	MESA	R\$ 125,95
2218	241441	MESA	R\$ 125,95
2219	241443	MESA	R\$ 125,95
2220	241448	MESA	R\$ 125,95
2221	241475	MESA	R\$ 125,95
2222	241480	MESA	R\$ 125,95
2223	241493	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2224	241494	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2225	241496	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2226	241498	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2227	241499	MESA	R\$ 125,95
2228	241504	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2229	241506	MESA	R\$ 125,95
2230	241519	MESA	R\$ 125,95
2231	241523	MESA	R\$ 125,95
2232	241529	MESA	R\$ 125,95
2233	241530	MESA	R\$ 125,95
2234	241535	MESA	R\$ 125,95
2235	241541	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2236	241553	MESA	R\$ 125,95
2237	241554	MESA	R\$ 125,95
2238	241560	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2239	241561	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2240	241565	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2241	241566	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2242	241567	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2243	241570	MESA	R\$ 125,95
2244	241571	MESA	R\$ 125,95

2245	241572	GAVETEIRO	R\$ 71,10
2246	241584	MESA	R\$ 125,95
2247	241585	MESA	R\$ 125,95
2248	241586	MESA	R\$ 125,95
2249	241589	MESA	R\$ 125,95
2250	241605	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2251	241630	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2252	241668	MESA	R\$ 330,60
2253	241684	MESA	R\$ 330,60
2254	241685	MESA	R\$ 330,60
2255	241743	MESA	R\$ 433,64
2256	241798	MESA	R\$ 433,93
2257	241841	MESA	R\$ 433,93
2258	241872	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2259	241875	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2260	241876	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2261	241877	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2262	241885	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2263	241894	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2264	241895	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2265	241896	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2266	241897	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2267	241899	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2268	241900	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2269	241901	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2270	241902	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2271	241906	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2272	241907	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2273	241920	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2274	241921	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24

2275	241922	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2276	241923	PAINEL/NICHO	R\$ 51,24
2277	241935	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2278	241939	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2279	241973	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2280	241977	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2281	241984	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2282	241998	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2283	242008	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2284	242009	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2285	242011	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2286	242012	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2287	242016	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2288	242017	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2289	242019	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2290	242023	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2291	245934	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2292	245936	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2293	245937	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2294	245938	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2295	245950	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2296	245951	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2297	245953	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2298	245954	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2299	245955	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2300	245965	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2301	245999	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2302	246044	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2303	246048	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2304	246049	ARMÁRIO	R\$ 79,41

2305	246052	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2306	246054	ARMÁRIO	R\$ 96,21
2307	246057	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2308	246061	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2309	246063	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2310	246066	ARMÁRIO	R\$ 96,21
2311	246069	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2312	246262	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2313	246286	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2314	246287	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2315	246288	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2316	246290	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2317	246295	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2318	246297	ARMÁRIO	R\$ 79,41
2319	246739	GAVETEIRO	R\$ 246,77
2320	246758	GAVETEIRO	R\$ 246,77
2321	246837	MESA	R\$ 260,37
2322	246870	MESA	R\$ 260,37
2323	247096	MESA	R\$ 168,37
2324	248558	MESA	R\$ 168,37
2325	248559	MESA	R\$ 168,37
2326	248593	MESA	R\$ 168,37
2327	248596	MESA	R\$ 168,37
2328	248597	MESA	R\$ 168,37
2329	249366	MESA	R\$ 206,85
2330	249373	MESA	R\$ 206,85
2331	249374	MESA	R\$ 206,85
2332	249440	GAVETEIRO	R\$ 163,85
2333	249535	GAVETEIRO	R\$ 163,85
2334	249536	GAVETEIRO	R\$ 163,85

2335	249541	GAVETEIRO	R\$ 163,85
2336	249542	GAVETEIRO	R\$ 163,85
2337	249563	GAVETEIRO	R\$ 163,85
2338	249564	GAVETEIRO	R\$ 124,36
2339	249565	GAVETEIRO	R\$ 124,36
2340	249568	GAVETEIRO	R\$ 124,36
2341	249798	ARMÁRIO	R\$ 207,44
2342	249814	ARMÁRIO	R\$ 207,44
2343	249816	ARMÁRIO	R\$ 207,44
2344	249817	ARMÁRIO	R\$ 207,44
2345	249818	ARMÁRIO	R\$ 207,44
2346	249819	ARMÁRIO	R\$ 207,44
2347	249899	ARMÁRIO	R\$ 439,08
2348	249923	ARMÁRIO	R\$ 439,08
2349	249955	SOFÁ	R\$ 432,25
2350	249971	SOFÁ	R\$ 432,25
2351	249973	SOFÁ	R\$ 432,25
2352	249975	SOFÁ	R\$ 432,25
2353	250686	MESA	R\$ 74,80
2354	253954	ARMÁRIO	R\$ 215,29
2355	254534	ARMÁRIO	R\$ 177,18
2356	254545	MESA	R\$ 187,13
2357	254577	MESA	R\$ 187,13
2358	254579	MESA	R\$ 187,13
2359	254596	MESA	R\$ 187,13
2360	254597	MESA	R\$ 187,13
2361	254598	MESA	R\$ 187,13
2362	254599	MESA	R\$ 187,13
2363	254602	MESA	R\$ 187,13
2364	254603	MESA	R\$ 187,13

2365	254604	MESA	R\$ 187,13
2366	254693	ARMÁRIO	R\$ 339,00
2367	254694	ARMÁRIO	R\$ 339,00
2368	254700	ARMÁRIO	R\$ 339,00
2369	254702	ARMÁRIO	R\$ 339,00
2370	254894	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2371	254895	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2372	254898	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2373	254899	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2374	254908	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2375	254921	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2376	254923	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2377	254924	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2378	254925	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2379	255024	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2380	255026	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2381	255029	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2382	255030	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2383	255035	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2384	255038	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2385	255039	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2386	255040	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2387	255077	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2388	255078	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2389	255079	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2390	255088	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2391	255089	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2392	255091	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2393	255101	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2394	255103	ARMÁRIO	R\$ 77,60

2395	255108	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2396	255132	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2397	255134	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2398	255137	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2399	255147	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2400	255148	ARMÁRIO	R\$ 77,60
2401	260876	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2402	260881	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2403	260882	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2404	260885	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2405	260912	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2406	260942	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2407	260943	GAVETEIRO	R\$ 75,56
2408	279170	SOFÁ	R\$ 1.489,89
2409	279206	SOFÁ	R\$ 1.489,89
2410	279351	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2411	279354	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2412	279357	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2413	279358	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2414	279388	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2415	279389	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2416	279390	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2417	279392	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2418	279394	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2419	279397	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2420	279398	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2421	279399	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2422	279401	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2423	279404	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2424	279406	POLTRONA	R\$ 1.381,96

2425	279411	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2426	279421	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2427	279422	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2428	279423	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2429	279424	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2430	279426	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2431	287810	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2432	287811	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2433	287812	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2434	287813	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2435	287862	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2436	287863	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2437	287864	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2438	287865	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2439	287866	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2440	287867	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2441	287868	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2442	287869	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2443	288077	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2444	288078	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2445	288079	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2446	288133	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2447	288147	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2448	288148	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2449	288150	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2450	288156	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2451	288157	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2452	288160	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2453	288161	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2454	288185	POLTRONA	R\$ 1.381,96

2455	288186	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2456	288187	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2457	288190	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2458	288191	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2459	288208	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2460	288209	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2461	288210	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2462	288232	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2463	288249	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2464	288250	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2465	288251	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2466	288252	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2467	288254	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2468	288255	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2469	288267	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2470	288268	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2471	288269	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2472	288270	CADEIRA	R\$ 1.381,96
2473	288271	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2474	288286	POLTRONA	R\$ 752,05
2475	288287	POLTRONA	R\$ 1.381,96
2476	288288	POLTRONA	R\$ 752,05
2477	288302	POLTRONA	R\$ 752,05
2478	288303	POLTRONA	R\$ 752,05
2479	288304	POLTRONA	R\$ 752,05
2480	288305	POLTRONA	R\$ 752,05
2481	288306	CADEIRA	R\$ 752,05
2482	288673	POLTRONA	R\$ 752,05
2483	288674	POLTRONA	R\$ 752,05
2484	288677	CADEIRA	R\$ 1.381,96

2485	288679	POLTRONA	R\$ 752,05
2486	288691	POLTRONA	R\$ 752,05
2487	288692	POLTRONA	R\$ 752,05
2488	288693	POLTRONA	R\$ 752,05
2489	288694	POLTRONA	R\$ 752,05
2490	288697	POLTRONA	R\$ 752,05
2491	288698	POLTRONA	R\$ 752,05
2492	288699	CADEIRA	R\$ 752,05
2493	288701	POLTRONA	R\$ 752,05
2494	288702	POLTRONA	R\$ 752,05
2495	288703	POLTRONA	R\$ 752,05
2496	288704	POLTRONA	R\$ 752,05
2497	288706	POLTRONA	R\$ 752,05
2498	288707	POLTRONA	R\$ 752,05
2499	288708	POLTRONA	R\$ 752,05
2500	288709	POLTRONA	R\$ 752,05
2501	288720	POLTRONA	R\$ 752,05
2502	288722	POLTRONA	R\$ 752,05
2503	288723	POLTRONA	R\$ 752,05
2504	288724	POLTRONA	R\$ 752,05
2505	288725	CADEIRA	R\$ 752,05
2506	288726	POLTRONA	R\$ 752,05
2507	288809	CADEIRA	R\$ 752,05
2508	288810	POLTRONA	R\$ 752,05
2509	288811	POLTRONA	R\$ 752,05
2510	288812	POLTRONA	R\$ 752,05
2511	288828	POLTRONA	R\$ 752,05
2512	288829	POLTRONA	R\$ 752,05
2513	288830	POLTRONA	R\$ 752,05
2514	288832	POLTRONA	R\$ 752,05

2515	288833	POLTRONA	R\$ 752,05
2516	288846	POLTRONA	R\$ 752,05
2517	288847	CADEIRA	R\$ 752,05
2518	288848	POLTRONA	R\$ 752,05
2519	288849	POLTRONA	R\$ 752,05
2520	288850	POLTRONA	R\$ 752,05
2521	288876	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2522	288877	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2523	288883	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2524	288884	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2525	288885	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2526	288930	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2527	288931	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2528	288932	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2529	288933	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2530	288934	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2531	291293	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2532	291306	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2533	291307	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2534	291308	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2535	291310	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2536	294322	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2537	294326	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2538	294339	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2539	294370	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2540	294371	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2541	294372	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2542	294373	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2543	294376	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2544	294378	POLTRONA	R\$ 1.143,67

2545	294383	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2546	294386	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2547	294404	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2548	294406	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2549	294415	LONGARINA	R\$ 1.077,76
2550	294421	LONGARINA	R\$ 1.077,76
2551	294509	LONGARINA	R\$ 1.077,76
2552	294511	CADEIRA	R\$ 305,89
2553	294512	CADEIRA	R\$ 305,89
2554	294534	LONGARINA	R\$ 1.077,76
2555	294536	LONGARINA	R\$ 1.077,76
2556	294550	CADEIRA	R\$ 305,89
2557	294556	CADEIRA	R\$ 305,89
2558	294558	CADEIRA	R\$ 305,89
2559	294560	CADEIRA	R\$ 305,89
2560	294561	CADEIRA	R\$ 305,89
2561	294584	CADEIRA	R\$ 305,89
2562	294588	CADEIRA	R\$ 305,89
2563	294590	CADEIRA	R\$ 305,89
2564	294594	CADEIRA	R\$ 305,89
2565	294598	CADEIRA	R\$ 305,89
2566	294609	CADEIRA	R\$ 305,89
2567	294614	CADEIRA	R\$ 305,89
2568	294620	CADEIRA	R\$ 305,89
2569	294625	ARMÁRIO	R\$ 45,80
2570	294857	ARMÁRIO	R\$ 222,16
2571	294936	MESA	R\$ 145,78
2572	295487	CADEIRA	R\$ 305,89
2573	295489	CADEIRA	R\$ 305,89
2574	295492	CADEIRA	R\$ 305,89

2575	295499	CADEIRA	R\$ 305,89
2576	295502	CADEIRA	R\$ 305,89
2577	295507	CADEIRA	R\$ 305,89
2578	295513	CADEIRA	R\$ 305,89
2579	295516	CADEIRA	R\$ 305,89
2580	295530	CADEIRA	R\$ 305,89
2581	295535	CADEIRA	R\$ 305,89
2582	295538	CADEIRA	R\$ 305,89
2583	295540	CADEIRA	R\$ 305,89
2584	296451	CADEIRA	R\$ 37,95
2585	296453	CADEIRA	R\$ 37,95
2586	297335	CADEIRA	R\$ 48,07
2587	297336	CADEIRA	R\$ 48,07
2588	297337	CADEIRA	R\$ 48,07
2589	297340	CADEIRA	R\$ 61,86
2590	298309	CADEIRA	R\$ 305,89
2591	298324	CADEIRA	R\$ 305,89
2592	298330	CADEIRA	R\$ 305,89
2593	298334	CADEIRA	R\$ 305,89
2594	298338	CADEIRA	R\$ 305,89
2595	298340	CADEIRA	R\$ 305,89
2596	298342	CADEIRA	R\$ 305,89
2597	298345	CADEIRA	R\$ 305,89
2598	300977	CADEIRA	R\$ 305,89
2599	300979	CADEIRA	R\$ 305,89
2600	300994	CADEIRA	R\$ 305,89
2601	301002	CADEIRA	R\$ 305,89
2602	301005	CADEIRA	R\$ 305,89
2603	301013	CADEIRA	R\$ 305,89
2604	301014	CADEIRA	R\$ 305,89

2605	302187	CADEIRA	R\$ 305,89
2606	302188	CADEIRA	R\$ 305,89
2607	302190	CADEIRA	R\$ 305,89
2608	302193	CADEIRA	R\$ 305,89
2609	302221	CADEIRA	R\$ 305,89
2610	302223	CADEIRA	R\$ 305,89
2611	302229	CADEIRA	R\$ 305,89
2612	302230	CADEIRA	R\$ 305,89
2613	302247	CADEIRA	R\$ 305,89
2614	302250	CADEIRA	R\$ 305,89
2615	302280	CADEIRA	R\$ 305,89
2616	305818	CADEIRA	R\$ 89,97
2617	306627	CADEIRA	R\$ 305,89
2618	306633	CADEIRA	R\$ 305,89
2619	306642	CADEIRA	R\$ 305,89
2620	306643	CADEIRA	R\$ 305,89
2621	306703	CADEIRA	R\$ 89,97
2622	307182	CADEIRA	R\$ 305,89
2623	307471	CADEIRA	R\$ 305,89
2624	308653	CADEIRA	R\$ 305,89
2625	308654	CADEIRA	R\$ 305,89
2626	308655	CADEIRA	R\$ 305,89
2627	308678	CADEIRA	R\$ 305,89
2628	308686	CADEIRA	R\$ 305,89
2629	308687	CADEIRA	R\$ 305,89
2630	308691	CADEIRA	R\$ 305,89
2631	308692	CADEIRA	R\$ 305,89
2632	308694	CADEIRA	R\$ 305,89
2633	308695	CADEIRA	R\$ 305,89
2634	308699	CADEIRA	R\$ 305,89

2635	308700	CADEIRA	R\$ 305,89
2636	308702	CADEIRA	R\$ 305,89
2637	308711	CADEIRA	R\$ 305,89
2638	308713	CADEIRA	R\$ 305,89
2639	308715	CADEIRA	R\$ 305,89
2640	308717	CADEIRA	R\$ 305,89
2641	308724	CADEIRA	R\$ 305,89
2642	308727	CADEIRA	R\$ 305,89
2643	308733	CADEIRA	R\$ 305,89
2644	308735	CADEIRA	R\$ 305,89
2645	308764	CADEIRA	R\$ 305,89
2646	308816	CADEIRA	R\$ 305,89
2647	308818	CADEIRA	R\$ 305,89
2648	308833	CADEIRA	R\$ 305,89
2649	308834	CADEIRA	R\$ 305,89
2650	308835	CADEIRA	R\$ 305,89
2651	308836	CADEIRA	R\$ 305,89
2652	308837	CADEIRA	R\$ 305,89
2653	308841	CADEIRA	R\$ 305,89
2654	308842	CADEIRA	R\$ 305,89
2655	308860	CADEIRA	R\$ 305,89
2656	308861	CADEIRA	R\$ 305,89
2657	308863	CADEIRA	R\$ 305,89
2658	309154	CADEIRA	R\$ 305,89
2659	309197	CADEIRA	R\$ 305,89
2660	309199	CADEIRA	R\$ 305,89
2661	309214	CADEIRA	R\$ 305,89
2662	309215	CADEIRA	R\$ 305,89
2663	309216	CADEIRA	R\$ 305,89
2664	309217	CADEIRA	R\$ 305,89

2665	309221	CADEIRA	R\$ 305,89
2666	309226	CADEIRA	R\$ 305,89
2667	309229	CADEIRA	R\$ 305,89
2668	309247	CADEIRA	R\$ 305,89
2669	309249	CADEIRA	R\$ 305,89
2670	309250	CADEIRA	R\$ 305,89
2671	309273	CADEIRA	R\$ 305,89
2672	309274	CADEIRA	R\$ 305,89
2673	309282	CADEIRA	R\$ 305,89
2674	309284	CADEIRA	R\$ 305,89
2675	309596	CADEIRA	R\$ 305,89
2676	309598	CADEIRA	R\$ 305,89
2677	309602	CADEIRA	R\$ 305,89
2678	309624	CADEIRA	R\$ 305,89
2679	309625	CADEIRA	R\$ 305,89
2680	309631	CADEIRA	R\$ 305,89
2681	309639	CADEIRA	R\$ 305,89
2682	309682	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2683	309684	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2684	309688	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2685	309775	POLTRONA	R\$ 1.143,67
2686	309796	POLTRONA	R\$ 752,05
2687	310203	POLTRONA	R\$ 752,05
2688	310204	POLTRONA	R\$ 752,05
2689	310220	POLTRONA	R\$ 752,05
2690	310225	POLTRONA	R\$ 752,05
2691	310226	POLTRONA	R\$ 752,05
2692	310236	CADEIRA	R\$ 752,05
2693	310243	POLTRONA	R\$ 752,05
2694	310311	POLTRONA	R\$ 752,05

2695	310320	POLTRONA	R\$ 752,05
2696	310322	CADEIRA	R\$ 752,05
2697	310329	CADEIRA	R\$ 752,05
2698	310330	CADEIRA	R\$ 752,05
2699	310333	POLTRONA	R\$ 752,05
2700	310346	POLTRONA	R\$ 752,05
2701	310348	POLTRONA	R\$ 752,05
2702	311250	POLTRONA	R\$ 752,05
2703	311251	POLTRONA	R\$ 752,05
2704	311265	POLTRONA	R\$ 752,05
2705	316154	ARMÁRIO	R\$ 85,06
2706	321817	GAVETEIRO	R\$ 26,60
2707	325056	CADEIRA	R\$ 43,38
2708	325106	CADEIRA	R\$ 50,01
2709	325244	CADEIRA	R\$ 28,54
2710	325414	CADEIRA	R\$ 14,67
2711	329922	CADEIRA	R\$ 14,67
2712	329926	CADEIRA	R\$ 14,67
2713	329927	CADEIRA	R\$ 14,67
2714	329949	CADEIRA	R\$ 14,67
2715	330133	CADEIRA	R\$ 73,15
2716	330465	CADEIRA	R\$ 42,35
2717	330533	CADEIRA	R\$ 42,35
2718	330565	CADEIRA	R\$ 42,35
2719	330625	CADEIRA	R\$ 42,35
2720	330627	CADEIRA	R\$ 42,35
2721	330673	CADEIRA	R\$ 42,35
2722	331273	CADEIRA	R\$ 42,35
2723	331324	CADEIRA	R\$ 42,35
2724	331340	CADEIRA	R\$ 42,35

2725	331378	CADEIRA	R\$ 42,35
2726	331409	CADEIRA	R\$ 42,35
2727	331460	CADEIRA	R\$ 42,35
2728	331488	CADEIRA	R\$ 76,00
2729	331492	CADEIRA	R\$ 76,00
2730	331505	CADEIRA	R\$ 76,00
2731	331520	CADEIRA	R\$ 76,00
2732	331542	CADEIRA	R\$ 92,08
2733	335355	MESA	R\$ 191,57
2734	338732	CADEIRA	R\$ 76,00
2735	338737	CADEIRA	R\$ 92,08
2736	338738	CADEIRA	R\$ 76,00
2737	338759	CADEIRA	R\$ 76,00
2738	338782	CADEIRA	R\$ 92,08
2739	338784	CADEIRA	R\$ 76,00
2740	338789	CADEIRA	R\$ 76,00
2741	340412	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 159.536,00
2742	340467	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 14.995,37
2743	340471	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 14.995,37
2744	340485	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 14.995,37
2745	340490	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 14.995,37
2746	340493	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 14.995,37
2747	340524	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 14.995,37
2748	341445	CADEIRA	R\$ 76,00
2749	341463	ARMÁRIO	R\$ 314,34
2750	341473	CADEIRA	R\$ 76,00
2751	341541	CADEIRA	R\$ 76,00
2752	341570	CADEIRA	R\$ 76,00
2753	341594	CADEIRA	R\$ 76,00
2754	341603	CADEIRA	R\$ 76,00

2755	341609	CADEIRA	R\$ 76,00
2756	341619	CADEIRA	R\$ 76,00
2757	341625	CADEIRA	R\$ 76,00
2758	341628	CADEIRA	R\$ 76,00
2759	341650	CADEIRA	R\$ 76,00
2760	341675	CADEIRA	R\$ 76,00
2761	341679	CADEIRA	R\$ 76,00
2762	341687	CADEIRA	R\$ 79,64
2763	344017	CADEIRA	R\$ 79,64
2764	344023	CADEIRA	R\$ 79,64
2765	344048	CADEIRA	R\$ 79,64
2766	344250	CADEIRA	R\$ 79,64
2767	344295	CADEIRA	R\$ 79,64
2768	344358	CADEIRA	R\$ 79,64
2769	344360	CADEIRA	R\$ 79,64
2770	344364	CADEIRA	R\$ 79,64
2771	344417	CADEIRA	R\$ 79,64
2772	344509	CADEIRA	R\$ 79,64
2773	344524	CADEIRA	R\$ 79,64
2774	344585	CADEIRA	R\$ 79,64
2775	344600	CADEIRA	R\$ 79,64
2776	344605	CADEIRA	R\$ 79,64
2777	344735	CADEIRA	R\$ 79,64
2778	344772	ARMÁRIO	R\$ 314,34
2779	344779	CADEIRA	R\$ 79,64
2780	344821	ARMÁRIO	R\$ 314,34
2781	344834	CADEIRA	R\$ 79,64
2782	344838	ARMÁRIO	R\$ 314,34
2783	344873	ARMÁRIO	R\$ 314,34
2784	344890	ARMÁRIO	R\$ 314,34

2785	344906	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2786	344925	CADEIRA	R\$ 79,64
2787	344934	CADEIRA	R\$ 79,64
2788	344953	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2789	344962	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2790	344971	CADEIRA	R\$ 79,64
2791	344977	CADEIRA	R\$ 79,64
2792	344983	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2793	344991	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2794	345004	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2795	345022	CADEIRA	R\$ 79,64
2796	345255	CADEIRA	R\$ 79,64
2797	345283	CADEIRA	R\$ 79,64
2798	345310	CADEIRA	R\$ 79,64
2799	345325	CADEIRA	R\$ 79,64
2800	345336	CADEIRA	R\$ 79,64
2801	345340	CADEIRA	R\$ 79,64
2802	345343	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2803	345345	CADEIRA	R\$ 79,64
2804	345354	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2805	345358	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2806	345367	CADEIRA	R\$ 79,64
2807	345383	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2808	345404	ARMÁRIO	R\$ 540,57
2809	345409	CADEIRA	R\$ 79,64
2810	345420	CADEIRA	R\$ 79,64
2811	345424	CADEIRA	R\$ 79,64
2812	345426	CADEIRA	R\$ 79,64
2813	345446	CADEIRA	R\$ 79,64
2814	345448	ARMÁRIO	R\$ 540,57

2815	345463	CADEIRA	R\$ 79,64
2816	345474	CADEIRA	R\$ 79,64
2817	346992	CADEIRA	R\$ 79,64
2818	346995	CADEIRA	R\$ 79,64
2819	346997	CADEIRA	R\$ 79,64
2820	347005	CADEIRA	R\$ 79,64
2821	347011	CADEIRA	R\$ 79,64
2822	347022	CADEIRA	R\$ 79,64
2823	347031	CADEIRA	R\$ 79,64
2824	347035	CADEIRA	R\$ 79,64
2825	347230	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2826	347262	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2827	347266	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2828	347276	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2829	347372	CADEIRA	R\$ 79,64
2830	347411	CADEIRA	R\$ 79,64
2831	347417	CADEIRA	R\$ 79,64
2832	347427	CADEIRA	R\$ 79,64
2833	347537	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2834	347538	CADEIRA	R\$ 96,56
2835	347541	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2836	347546	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2837	347554	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2838	347559	CADEIRA	R\$ 79,64
2839	347560	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2840	347562	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2841	347563	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2842	347571	CADEIRA	R\$ 79,64
2843	347582	ARMÁRIO	R\$ 689,06
2844	347600	CADEIRA	R\$ 79,64

2845	347611	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 689,06
2846	347615	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 689,06
2847	347998	ARMÁRIO	R\$ 1.676,25
2848	348001	ARMÁRIO	R\$ 1.676,25
2849	348019	ARMÁRIO	R\$ 1.676,25
2850	348024	ARMÁRIO	R\$ 1.676,25
2851	348031	ARMÁRIO	R\$ 1.676,25
2852	348157	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2853	348159	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2854	348189	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2855	348190	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2856	348191	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2857	348193	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2858	348194	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2859	348196	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2860	348198	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2861	348199	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2862	348201	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2863	348207	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2864	348209	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2865	348212	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2866	348220	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2867	348221	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2868	348224	GAVETEIRO	R\$ 295,52
2869	349804	MESA	R\$ 2.563,73
2870	349806	MESA	R\$ 2.563,73
2871	349808	MESA	R\$ 2.563,73
2872	349810	MESA	R\$ 2.563,73
2873	349823	MESA	R\$ 2.563,73
2874	349854	MESA	R\$ 802,29

2875	349875	MESA	R\$ 802,29
2876	349878	MESA	R\$ 802,29
2877	349884	MESA	R\$ 802,29
2878	349886	MESA	R\$ 802,29
2879	349889	MESA	R\$ 802,29
2880	349908	MESA	R\$ 802,29
2881	349922	MESA	R\$ 802,29
2882	349923	MESA	R\$ 802,29
2883	349925	MESA	R\$ 802,29
2884	350000	MESA	R\$ 1.056,25
2885	350035	MESA	R\$ 1.056,25
2886	350045	MESA	R\$ 1.056,25
2887	350052	MESA	R\$ 1.056,25
2888	350058	MESA	R\$ 1.056,25
2889	350066	MESA	R\$ 1.056,25
2890	350199	MESA	R\$ 1.070,77
2891	350220	MESA	R\$ 1.070,77
2892	350274	MESA	R\$ 1.838,03
2893	350290	MESA	R\$ 163,47
2894	350427	MESA	R\$ 163,47
2895	350553	MESA	R\$ 163,47
2896	350557	MESA	R\$ 163,47
2897	350584	MESA	R\$ 163,47
2898	350601	MESA	R\$ 163,47
2899	370217	MESA	R\$ 233,37
2900	370261	MESA	R\$ 233,37
2901	370277	MESA	R\$ 233,37
2902	370292	MESA	R\$ 233,37
2903	370314	MESA	R\$ 233,37
2904	370344	MESA	R\$ 233,37

2905	370365	MESA	R\$ 233,37
2906	370367	MESA	R\$ 233,37
2907	370370	MESA	R\$ 233,37
2908	370381	MESA	R\$ 233,37
2909	371766	MESA	R\$ 233,37
2910	371789	MESA	R\$ 233,37
2911	371842	MESA	R\$ 233,37
2912	371870	MESA	R\$ 233,37
2913	371901	MESA	R\$ 233,37
2914	371976	MESA	R\$ 233,37
2915	374492	MESA	R\$ 261,85
2916	374526	MESA	R\$ 261,85
2917	374550	MESA	R\$ 261,85
2918	374568	MESA	R\$ 261,85
2919	374574	MESA	R\$ 261,85
2920	374579	MESA	R\$ 261,85
2921	374588	MESA	R\$ 261,85
2922	374712	MESA	R\$ 124,81
2923	374771	MESA	R\$ 124,81
2924	374789	MESA	R\$ 124,81
2925	374810	MESA	R\$ 124,81
2926	374818	MESA	R\$ 124,81
2927	374827	MESA	R\$ 343,64
2928	374834	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2929	374984	MESA	R\$ 343,64
2930	374988	MESA	R\$ 343,64
2931	374990	MESA	R\$ 343,64
2932	374992	MESA	R\$ 343,64
2933	374995	MESA	R\$ 343,64
2934	375038	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36

2935	375055	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2936	375056	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2937	375058	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2938	375061	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2939	375062	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2940	375065	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2941	375069	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2942	375070	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2943	375071	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2944	375073	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2945	375077	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2946	375079	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2947	375088	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2948	375098	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2949	375121	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2950	375124	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,36
2951	375165	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 269,03
2952	375172	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 269,03
2953	375180	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 269,03
2954	375227	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 199,51
2955	375235	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 199,51
2956	383650	CADEIRA	R\$ 79,64
2957	390196	MESA	R\$ 246,55
2958	404528	CADEIRA	R\$ 165,38
2959	405151	CADEIRA	R\$ 163,31
2960	407835	CADEIRA	R\$ 127,27
2961	407858	CADEIRA	R\$ 32,25
2962	408649	CADEIRA	R\$ 127,27
2963	412234	CADEIRA	R\$ 134,74
2964	412671	CADEIRA	R\$ 119,53

2965	412683	CADEIRA	R\$ 119,53
2966	412684	CADEIRA	R\$ 119,53
2967	413074	CADEIRA	R\$ 134,74
2968	413083	CADEIRA	R\$ 134,74
2969	413090	CADEIRA	R\$ 134,74
2970	413096	CADEIRA	R\$ 134,74
2971	415536	CADEIRA	R\$ 134,74
2972	418677	CADEIRA	R\$ 134,74
2973	418692	CADEIRA	R\$ 134,74
2974	422168	CADEIRA	R\$ 24,36
2975	422215	CADEIRA	R\$ 39,46
2976	422830	CADEIRA	R\$ 39,46
2977	423274	CADEIRA	R\$ 24,36
2978	423295	CADEIRA	R\$ 24,36
2979	423510	CADEIRA	R\$ 24,36
2980	425058	CADEIRA	R\$ 24,36
2981	615618	CADEIRA	R\$ 425,02
2982	645899	CADEIRA	R\$ 69,04
2983	659642	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2984	659711	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2985	659719	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2986	659809	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2987	659826	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2988	659838	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2989	659868	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2990	659877	PAINEL/NICHO	R\$ 87,19
2991	659890	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
2992	659894	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
2993	659924	MESA	R\$ 1.056,25
2994	659933	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24

2995	659942	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
2996	659955	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
2997	659961	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
2998	659962	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
2999	659964	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3000	659968	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3001	659971	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3002	659978	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3003	659981	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3004	659995	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3005	659996	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3006	659997	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3007	659999	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3008	660002	APOIO PARA OS PÉS	R\$ 106,24
3009	661651	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3010	661672	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3011	661679	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3012	661687	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3013	661696	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3014	661698	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3015	661708	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3016	661718	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3017	661724	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3018	661729	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3019	661736	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3020	661743	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3021	661750	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3022	662026	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3023	662027	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3024	662030	ARMÁRIO	R\$ 436,70

3025	662031	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3026	662033	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3027	662034	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3028	662040	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3029	662049	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3030	662054	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3031	662058	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3032	662062	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3033	662066	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3034	662068	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3035	662074	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3036	662078	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3037	662083	ARMÁRIO	R\$ 436,70
3038	662364	MESA	R\$ 277,37
3039	662367	MESA	R\$ 277,37
3040	662373	MESA	R\$ 277,37
3041	662397	MESA	R\$ 277,37
3042	662472	MESA	R\$ 388,25
3043	662488	MESA	R\$ 388,25
3044	662491	MESA	R\$ 388,25
3045	662494	MESA	R\$ 388,25
3046	662641	MESA	R\$ 388,25
3047	662642	MESA	R\$ 388,25
3048	665530	MESA	R\$ 388,25
3049	665533	MESA	R\$ 388,25
3050	665534	MESA	R\$ 388,25
3051	665544	MESA	R\$ 388,25
3052	665546	MESA	R\$ 388,25
3053	665556	MESA	R\$ 388,25
3054	665557	MESA	R\$ 388,25

3055	665558	MESA	R\$ 388,25
3056	665766	ARMÁRIO	R\$ 258,36
3057	665978	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3058	666002	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3059	666005	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3060	666025	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3061	666037	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3062	666042	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3063	666048	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3064	666071	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3065	666076	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3066	666080	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3067	666087	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3068	666099	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3069	666109	GAVETEIRO	R\$ 192,58
3070	666345	ARMÁRIO	R\$ 253,95
3071	666356	ARMÁRIO	R\$ 253,95
3072	666360	ARMÁRIO	R\$ 253,95
3073	667156	MESA	R\$ 523,92
3074	667405	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3075	667414	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3076	667474	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3077	667510	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3078	667529	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3079	667534	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3080	667546	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3081	667552	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3082	667581	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3083	667620	GAVETEIRO	R\$ 62,38
3084	667632	GAVETEIRO	R\$ 62,38

3085	667734	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 13,79
3086	674664	GAVETEIRO	R\$ 74,37
3087	674666	GAVETEIRO	R\$ 74,37
3088	674682	GAVETEIRO	R\$ 74,37
3089	674686	GAVETEIRO	R\$ 74,37
3090	674707	ARMÁRIO	R\$ 159,17
3091	674712	ARMÁRIO	R\$ 159,17
3092	674720	GAVETEIRO	R\$ 74,37
3093	674739	ARMÁRIO	R\$ 159,17
3094	674741	ARMÁRIO	R\$ 159,17
3095	674778	ARMÁRIO	R\$ 159,17
3096	685604	ARMÁRIO	R\$ 35,99
3097	685619	GAVETEIRO	R\$ 34,39
3098	685643	GAVETEIRO	R\$ 34,39
3099	685662	CADEIRA	R\$ 14,64
3100	689416	CADEIRA	R\$ 20,43
3101	689879	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 49,95
3102	689896	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 49,95
3103	690071	ARMÁRIO	R\$ 94,02
3104	690101	CADEIRA	R\$ 26,61
3105	690112	CADEIRA	R\$ 76,00
3106	690116	CADEIRA	R\$ 76,00
3107	690120	CADEIRA	R\$ 76,00
3108	690124	CADEIRA	R\$ 76,00
3109	690130	CADEIRA	R\$ 76,00
3110	690156	CADEIRA	R\$ 87,16
3111	690157	CADEIRA	R\$ 87,16
3112	690158	CADEIRA	R\$ 87,16
3113	690162	CADEIRA	R\$ 87,16
3114	690174	CADEIRA	R\$ 87,16

3115	690181	CADEIRA	R\$ 87,16
3116	690198	CADEIRA	R\$ 87,16
3117	690263	CADEIRA	R\$ 87,16
3118	690269	CADEIRA	R\$ 87,16
3119	690275	CADEIRA	R\$ 87,16
3120	690281	CADEIRA	R\$ 87,16
3121	690284	CADEIRA	R\$ 87,16
3122	690288	CADEIRA	R\$ 87,16
3123	690306	CADEIRA	R\$ 45,43
3124	690310	CADEIRA	R\$ 45,43
3125	691449	CADEIRA	R\$ 45,43
3126	691453	CADEIRA	R\$ 45,43
3127	691488	CADEIRA	R\$ 45,43
3128	691548	CADEIRA	R\$ 86,01
3129	691552	CADEIRA	R\$ 86,01
3130	691619	MESA	R\$ 370,08
3131	691626	MESA	R\$ 370,08
3132	691640	MESA	R\$ 370,08
3133	691717	MESA	R\$ 318,30
3134	691723	MESA	R\$ 318,30
3135	691850	MESA	R\$ 318,30
3136	691854	MESA	R\$ 318,30
3137	691863	MESA	R\$ 318,30
3138	691876	MESA	R\$ 318,30
3139	692653	MESA	R\$ 318,30
3140	692717	MESA	R\$ 318,30
3141	692738	MESA	R\$ 318,30
3142	692744	MESA	R\$ 73,98
3143	692754	MESA	R\$ 73,98
3144	692770	GAVETEIRO	R\$ 150,50

3145	692772	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3146	692777	MESA	R\$ 73,98
3147	692780	MESA	R\$ 73,98
3148	692786	MESA	R\$ 73,98
3149	692791	MESA	R\$ 73,98
3150	692792	MESA	R\$ 73,98
3151	692832	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3152	692848	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3153	692858	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3154	692862	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3155	692867	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3156	692870	GAVETEIRO	R\$ 182,30
3157	692874	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3158	692875	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3159	692884	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3160	692888	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3161	692897	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3162	692905	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3163	692910	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3164	692918	GAVETEIRO	R\$ 150,50
3165	693110	CADEIRA	R\$ 305,36
3166	693137	CADEIRA	R\$ 305,36
3167	693156	CADEIRA	R\$ 285,48
3168	693165	CADEIRA	R\$ 285,48
3169	693168	CADEIRA	R\$ 285,48
3170	693179	CADEIRA	R\$ 285,48
3171	693195	CADEIRA	R\$ 685,02
3172	693199	CADEIRA	R\$ 685,02
3173	693202	CADEIRA	R\$ 305,36
3174	693211	CADEIRA	R\$ 305,36

3175	693224	CADEIRA	R\$ 305,36
3176	693233	CADEIRA	R\$ 551,33
3177	693237	CADEIRA	R\$ 551,33
3178	693241	CADEIRA	R\$ 551,33
3179	693249	CADEIRA	R\$ 551,33
3180	693254	CADEIRA	R\$ 244,71
3181	693256	CADEIRA	R\$ 551,33
3182	693261	CADEIRA	R\$ 551,33
3183	693268	CADEIRA	R\$ 244,71
3184	693269	CADEIRA	R\$ 244,71
3185	693273	CADEIRA	R\$ 244,71
3186	693277	CADEIRA	R\$ 244,71
3187	693295	CADEIRA	R\$ 244,71
3188	693300	CADEIRA	R\$ 244,71
3189	693304	CADEIRA	R\$ 244,71
3190	693310	CADEIRA	R\$ 305,36
3191	693320	CADEIRA	R\$ 305,36
3192	693333	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3193	693338	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3194	693343	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3195	693348	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3196	693362	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3197	693368	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3198	693377	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3199	693385	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3200	693400	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3201	693403	ARMÁRIO	R\$ 143,24
3202	693411	MESA	R\$ 373,18
3203	693440	ARMÁRIO	R\$ 371,28
3204	693466	ARMÁRIO	R\$ 371,28

3205	693471	ARMÁRIO	R\$ 371,28
3206	693491	POLTRONA	R\$ 1.381,96
3207	693499	POLTRONA	R\$ 599,33
3208	693519	POLTRONA	R\$ 599,33
3209	693547	POLTRONA	R\$ 599,33
3210	693565	POLTRONA	R\$ 1.381,96
3211	693574	POLTRONA	R\$ 599,33
3212	693589	MESA	R\$ 695,83
3213	693599	POLTRONA	R\$ 599,33
3214	693607	MESA	R\$ 695,83
3215	693615	MESA	R\$ 695,83
3216	693622	MESA	R\$ 695,83
3217	693624	MESA	R\$ 695,83
3218	710236	GAVETEIRO	R\$ 34,39
3219	712407	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 27,87
3220	716154	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 61,39
3221	716391	MESA	R\$ 133,68
3222	716430	MESA	R\$ 133,68
3223	716537	ARMÁRIO	R\$ 274,52
3224	716557	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 51.563,15
3225	716655	MESA	R\$ 170,58
3226	716698	GAVETEIRO	R\$ 55,33
3227	716873	PAINEL/NICHO	R\$ 85,10
3228	716895	PAINEL/NICHO	R\$ 107,11
3229	716900	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 9.863,57
3230	716915	PAINEL/NICHO	R\$ 85,10
3231	716916	PAINEL/NICHO	R\$ 85,10
3232	716917	PAINEL/NICHO	R\$ 85,10
3233	721551	CADEIRA	R\$ 305,36
3234	724687	MESA	R\$ 106,25

3235	724703	MESA	R\$ 106,25
3236	724722	MESA	R\$ 106,25
3237	771070	POLTRONA	R\$ 69,65
3238	771081	CADEIRA	R\$ 45,43
3239	771086	POLTRONA	R\$ 71,11
3240	771089	CADEIRA	R\$ 79,64
3241	771094	ARMÁRIO	R\$ 85,06
3242	771128	MESA	R\$ 237,48
3243	771160	POLTRONA	R\$ 30,03
3244	771167	CADEIRA	R\$ 45,43
3245	771169	CADEIRA	R\$ 45,43
3246	771173	CADEIRA	R\$ 87,16
3247	777159	POLTRONA	R\$ 69,65
3248	777160	POLTRONA	R\$ 69,65
3249	777161	POLTRONA	R\$ 1.340,84
3250	80000781	MESA	R\$ 192,80
3251	90000334	GAVETEIRO	R\$ 46,12
3252	90000337	MESA	R\$ 120,80
3253	90000338	MESA	R\$ 120,80
3254	90000339	MESA	R\$ 363,06
3255	90000340	GAVETEIRO	R\$ 92,88
3256	90000342	CADEIRA	R\$ 352,24
3257	90000343	CADEIRA	R\$ 326,03
3258	90000344	CADEIRA	R\$ 326,03
3259	90000345	CADEIRA	R\$ 326,03
3260	90000354	CADEIRA	R\$ 100,89
3261	90000356	CADEIRA	R\$ 65,02
3262	90000357	CADEIRA	R\$ 65,02
3263	90000358	POLTRONA	R\$ 351,72
3264	90000359	POLTRONA	R\$ 200,43

3265	90000360	SOFÁ	R\$ 307,12
3266	90000363	MESA	R\$ 155,18
3267	90000364	MESA	R\$ 155,18
3268	90000375	GAVETEIRO	R\$ 163,68
3269	90000376	GAVETEIRO	R\$ 163,68
3270	90000382	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3271	90000383	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3272	90000384	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3273	90000385	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3274	90000386	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3275	90000387	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3276	90000388	ARMÁRIO	R\$ 222,35
3277	90000389	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 8,21
3278	90000392	MESA	R\$ 150,09
3279	90000393	ARMÁRIO	R\$ 234,30
3280	90000737	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 84,48
3281	90000848	POLTRONA	R\$ 363,61
3282	90001217	CADEIRA	R\$ 71,86
3283	90001218	CADEIRA	R\$ 71,86
3284	90001219	CADEIRA	R\$ 71,86
3285	90001479	MESA	R\$ 871,76
3286	90001480	MESA	R\$ 871,76
3287	90001481	MESA	R\$ 871,76
3288	90001482	MESA	R\$ 871,76
3289	90001483	MESA	R\$ 871,76
3290	90001484	MESA	R\$ 871,76
3291	90001485	MESA	R\$ 871,76
3292	90001486	MESA	R\$ 871,76
3293	90001487	MESA	R\$ 871,76
3294	90001488	MESA	R\$ 871,76

3295	90001489	MESA	R\$ 871,76
3296	90001490	MESA	R\$ 871,76
3297	90001491	MESA	R\$ 871,76
3298	90001492	MESA	R\$ 871,76
3299	90001493	MESA	R\$ 871,76
3300	90001494	MESA	R\$ 871,76
3301	90001495	MESA	R\$ 871,76
3302	90001496	MESA	R\$ 871,76
3303	90001497	MESA	R\$ 871,76
3304	90001498	MESA	R\$ 871,76
3305	90001499	MESA	R\$ 871,76
3306	90001500	MESA	R\$ 871,76
3307	90001501	MESA	R\$ 871,76
3308	90001502	MESA	R\$ 871,76
3309	90001503	MESA	R\$ 871,76
3310	90001504	MESA	R\$ 871,76
3311	90001505	MESA	R\$ 871,76
3312	90001506	MESA	R\$ 871,76
3313	90001507	MESA	R\$ 871,76
3314	90001508	MESA	R\$ 871,76
3315	90001509	MESA	R\$ 871,76
3316	90001510	MESA	R\$ 871,76
3317	90001511	MESA	R\$ 871,76
3318	90001541	MESA	R\$ 1.128,46
3319	90001542	MESA	R\$ 1.128,46
3320	90001543	MESA	R\$ 1.128,46
3321	90001544	MESA	R\$ 1.128,46
3322	90001545	MESA	R\$ 1.128,46
3323	90001546	MESA	R\$ 1.128,46
3324	90001547	MESA	R\$ 1.128,46

3325	90001548	MESA	R\$ 1.249,33
3326	90001549	MESA	R\$ 1.249,33
3327	90001550	MESA	R\$ 1.249,33
3328	90001551	MESA	R\$ 1.249,33
3329	90001552	MESA	R\$ 1.249,33
3330	90001553	MESA	R\$ 1.249,33
3331	90001554	MESA	R\$ 1.249,33
3332	90001555	MESA	R\$ 1.249,33
3333	90001556	MESA	R\$ 1.249,33
3334	90001557	MESA	R\$ 1.249,33
3335	90001558	MESA	R\$ 825,29
3336	90001566	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 2.047,56
3337	90001567	PAINEL/NICHO	R\$ 4.085,96
3338	90001568	PAINEL/NICHO	R\$ 5.487,36
3339	90001569	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 25.207,00
3340	90001570	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 3.658,20
3341	90001571	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 3.658,20
3342	90001572	ARMÁRIO	R\$ 2.193,16
3343	90001577	POLTRONA	R\$ 2.431,43
3344	90001578	POLTRONA	R\$ 2.431,43
3345	90001579	POLTRONA	R\$ 2.431,43
3346	90001580	POLTRONA	R\$ 2.431,43
3347	90001581	SOFÁ	R\$ 4.128,75
3348	90001582	SOFÁ	R\$ 4.128,75
3349	90001583	SOFÁ	R\$ 4.128,75
3350	90001584	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3351	90001585	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3352	90001586	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3353	90001587	CADEIRA	R\$ 1.633,15

3354	90001588	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3355	90001589	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3356	90001590	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3357	90001591	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3358	90001592	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3359	90001593	CADEIRA	R\$ 1.633,15
3360	90002058	TRIBUNA EM MADEIRA/PÚLPITO	R\$ 1.247,33
3361	90002059	TRIBUNA EM MADEIRA/PÚLPITO	R\$ 1.247,33
3362	90002070	POLTRONA	R\$ 5.043,41
3363	90002071	POLTRONA	R\$ 5.043,41
3364	90002072	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3365	90002073	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3366	90002074	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3367	90002075	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3368	90002076	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3369	90002077	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3370	90002078	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3371	90002079	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3372	90002080	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3373	90002081	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3374	90002082	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3375	90002083	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3376	90002084	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3377	90002085	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3378	90002086	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3379	90002087	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3380	90002088	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3381	90002089	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3382	90002090	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3383	90002091	POLTRONA	R\$ 2.295,69

3384	90002092	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3385	90002093	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3386	90002094	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3387	90002095	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3388	90002096	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3389	90002097	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3390	90002098	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3391	90002099	POLTRONA	R\$ 2.295,69
3392	90002100	MESA	R\$ 955,58
3393	90002101	MESA	R\$ 955,58
3394	90002102	MESA	R\$ 955,58
3395	90002103	MESA	R\$ 955,58
3396	90002104	MESA	R\$ 955,58
3397	90002105	MESA	R\$ 955,58
3398	90002106	MESA	R\$ 955,58
3399	90002107	MESA	R\$ 955,58
3400	90002108	MESA	R\$ 955,58
3401	90002109	MESA	R\$ 955,58
3402	90002110	MESA	R\$ 955,58
3403	90002111	MESA	R\$ 955,58
3404	90002112	MESA	R\$ 955,58
3405	90002113	MESA	R\$ 955,58
3406	90002114	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3407	90002115	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3408	90002116	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3409	90002117	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3410	90002118	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3411	90002119	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3412	90002120	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3413	90002121	POLTRONA	R\$ 4.651,89

3414	90002122	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3415	90002123	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3416	90002124	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3417	90002125	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3418	90002126	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3419	90002127	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3420	90002128	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3421	90002129	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3422	90002130	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3423	90002131	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3424	90002132	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3425	90002133	POLTRONA	R\$ 4.651,89
3426	670000297	CADEIRA	R\$ 86,25
3427	850000095	CADEIRA	R\$ 15,37
3428	655538	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 41.471,68
3429	655672	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 68.715,18
3430	655679	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 68.715,18
3431	656666	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 68.715,18
3432	656713	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 68.715,18
3433	656807	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 27.806,61
3434	657282	NOBREAK	R\$ 268,25
3435	657327	NOBREAK	R\$ 268,25
3436	657354	NOBREAK	R\$ 268,25
3437	657371	NOBREAK	R\$ 268,25
3438	657401	NOBREAK	R\$ 268,25
3439	657405	NOBREAK	R\$ 268,25
3440	657410	NOBREAK	R\$ 268,25
3441	657419	NOBREAK	R\$ 268,25
3442	657445	NOBREAK	R\$ 268,25
3443	657499	NOBREAK	R\$ 268,25

3444	657501	NOBREAK	R\$ 268,25
3445	657506	NOBREAK	R\$ 268,25
3446	657512	NOBREAK	R\$ 268,25
3447	657516	NOBREAK	R\$ 268,25
3448	657523	NOBREAK	R\$ 268,25
3449	657539	NOBREAK	R\$ 268,25
3450	657547	NOBREAK	R\$ 268,25
3451	657551	NOBREAK	R\$ 268,25
3452	657566	NOBREAK	R\$ 268,25
3453	657571	NOBREAK	R\$ 268,25
3454	657576	NOBREAK	R\$ 268,25
3455	657582	NOBREAK	R\$ 268,25
3456	657608	NOBREAK	R\$ 268,25
3457	657618	NOBREAK	R\$ 268,25
3458	657620	NOBREAK	R\$ 268,25
3459	657623	NOBREAK	R\$ 268,25
3460	657630	NOBREAK	R\$ 268,25
3461	657639	NOBREAK	R\$ 268,25
3462	657645	NOBREAK	R\$ 268,25
3463	657649	NOBREAK	R\$ 268,25
3464	657655	NOBREAK	R\$ 268,25
3465	657657	NOBREAK	R\$ 268,25
3466	657662	NOBREAK	R\$ 268,25
3467	657666	NOBREAK	R\$ 268,25
3468	657667	NOBREAK	R\$ 268,25
3469	657674	NOBREAK	R\$ 268,25
3470	657680	NOBREAK	R\$ 268,25
3471	657682	NOBREAK	R\$ 268,25
3472	657685	NOBREAK	R\$ 268,25
3473	657691	NOBREAK	R\$ 268,25

3474	657695	NOBREAK	R\$ 268,25
3475	657705	NOBREAK	R\$ 268,25
3476	657708	NOBREAK	R\$ 268,25
3477	657709	NOBREAK	R\$ 268,25
3478	657713	NOBREAK	R\$ 268,25
3479	657715	NOBREAK	R\$ 268,25
3480	657720	NOBREAK	R\$ 268,25
3481	657721	NOBREAK	R\$ 268,25
3482	657722	NOBREAK	R\$ 268,25
3483	657729	NOBREAK	R\$ 268,25
3484	657736	NOBREAK	R\$ 268,25
3485	657752	NOBREAK	R\$ 268,25
3486	657755	NOBREAK	R\$ 268,25
3487	657758	NOBREAK	R\$ 268,25
3488	657767	NOBREAK	R\$ 268,25
3489	657768	NOBREAK	R\$ 268,25
3490	657777	NOBREAK	R\$ 268,25
3491	657780	NOBREAK	R\$ 268,25
3492	657787	NOBREAK	R\$ 268,25
3493	657790	NOBREAK	R\$ 268,25
3494	657791	NOBREAK	R\$ 268,25
3495	657794	NOBREAK	R\$ 268,25
3496	657804	NOBREAK	R\$ 268,25
3497	657808	NOBREAK	R\$ 268,25
3498	657821	NOBREAK	R\$ 268,25
3499	657824	NOBREAK	R\$ 268,25
3500	657825	NOBREAK	R\$ 268,25
3501	657826	NOBREAK	R\$ 268,25
3502	657831	NOBREAK	R\$ 268,25
3503	657835	NOBREAK	R\$ 268,25

3504	657841	NOBREAK	R\$ 268,25
3505	657850	NOBREAK	R\$ 268,25
3506	657859	NOBREAK	R\$ 268,25
3507	657861	NOBREAK	R\$ 268,25
3508	657867	NOBREAK	R\$ 268,25
3509	657870	NOBREAK	R\$ 268,25
3510	657878	NOBREAK	R\$ 268,25
3511	657889	NOBREAK	R\$ 268,25
3512	657892	NOBREAK	R\$ 268,25
3513	657905	NOBREAK	R\$ 268,25
3514	657907	NOBREAK	R\$ 268,25
3515	657913	NOBREAK	R\$ 268,25
3516	657916	NOBREAK	R\$ 268,25
3517	657926	NOBREAK	R\$ 268,25
3518	657937	NOBREAK	R\$ 268,25
3519	657942	NOBREAK	R\$ 268,25
3520	657946	NOBREAK	R\$ 268,25
3521	657953	NOBREAK	R\$ 268,25
3522	657958	NOBREAK	R\$ 268,25
3523	657959	NOBREAK	R\$ 268,25
3524	657964	NOBREAK	R\$ 268,25
3525	657966	NOBREAK	R\$ 268,25
3526	657971	NOBREAK	R\$ 268,25
3527	657975	NOBREAK	R\$ 268,25
3528	657978	NOBREAK	R\$ 268,25
3529	657995	NOBREAK	R\$ 268,25
3530	657998	NOBREAK	R\$ 268,25
3531	658016	NOBREAK	R\$ 268,25
3532	658022	NOBREAK	R\$ 268,25
3533	658024	NOBREAK	R\$ 268,25

3534	658036	NOBREAK	R\$ 268,25
3535	658051	NOBREAK	R\$ 268,25
3536	658059	NOBREAK	R\$ 268,25
3537	658066	NOBREAK	R\$ 325,25
3538	658068	NOBREAK	R\$ 268,25
3539	658072	NOBREAK	R\$ 268,25
3540	658096	NOBREAK	R\$ 268,25
3541	658099	NOBREAK	R\$ 325,25
3542	658102	NOBREAK	R\$ 268,25
3543	658115	NOBREAK	R\$ 268,25
3544	658117	NOBREAK	R\$ 268,25
3545	658119	NOBREAK	R\$ 268,25
3546	658122	NOBREAK	R\$ 268,25
3547	658125	NOBREAK	R\$ 268,25
3548	658136	NOBREAK	R\$ 268,25
3549	658142	NOBREAK	R\$ 268,25
3550	658156	NOBREAK	R\$ 268,25
3551	658160	NOBREAK	R\$ 268,25
3552	658206	NOBREAK	R\$ 268,25
3553	658221	NOBREAK	R\$ 268,25
3554	658232	NOBREAK	R\$ 268,25
3555	658240	NOBREAK	R\$ 268,25
3556	658262	NOBREAK	R\$ 268,25
3557	658265	NOBREAK	R\$ 268,25
3558	658271	NOBREAK	R\$ 268,25
3559	658276	NOBREAK	R\$ 268,25
3560	658281	NOBREAK	R\$ 268,25
3561	658285	NOBREAK	R\$ 268,25
3562	658289	NOBREAK	R\$ 268,25
3563	658308	NOBREAK	R\$ 268,25

3564	658320	NOBREAK	R\$ 268,25
3565	658343	NOBREAK	R\$ 268,25
3566	658370	NOBREAK	R\$ 268,25
3567	658379	NOBREAK	R\$ 268,25
3568	658384	NOBREAK	R\$ 268,25
3569	658395	NOBREAK	R\$ 268,25
3570	658400	NOBREAK	R\$ 268,25
3571	658406	NOBREAK	R\$ 268,25
3572	658432	NOBREAK	R\$ 268,25
3573	658457	NOBREAK	R\$ 268,25
3574	658484	NOBREAK	R\$ 268,25
3575	658493	NOBREAK	R\$ 268,25
3576	658499	NOBREAK	R\$ 268,25
3577	658508	NOBREAK	R\$ 268,25
3578	658522	NOBREAK	R\$ 268,25
3579	658530	NOBREAK	R\$ 268,25
3580	658532	NOBREAK	R\$ 268,25
3581	658544	NOBREAK	R\$ 268,25
3582	658547	NOBREAK	R\$ 268,25
3583	658551	NOBREAK	R\$ 268,25
3584	658552	NOBREAK	R\$ 268,25
3585	658553	NOBREAK	R\$ 268,25
3586	658555	NOBREAK	R\$ 268,25
3587	658557	NOBREAK	R\$ 268,25
3588	658560	NOBREAK	R\$ 268,25
3589	658561	NOBREAK	R\$ 268,25
3590	658564	NOBREAK	R\$ 268,25
3591	658568	NOBREAK	R\$ 268,25
3592	658572	NOBREAK	R\$ 268,25
3593	658575	NOBREAK	R\$ 268,25

3594	658586	NOBREAK	R\$ 268,25
3595	658595	NOBREAK	R\$ 268,25
3596	658598	NOBREAK	R\$ 268,25
3597	658602	NOBREAK	R\$ 268,25
3598	658605	NOBREAK	R\$ 268,25
3599	658608	NOBREAK	R\$ 268,25
3600	658610	NOBREAK	R\$ 268,25
3601	658612	NOBREAK	R\$ 268,25
3602	658614	NOBREAK	R\$ 268,25
3603	658615	NOBREAK	R\$ 268,25
3604	658618	NOBREAK	R\$ 268,25
3605	658622	NOBREAK	R\$ 268,25
3606	658630	NOBREAK	R\$ 268,25
3607	658631	NOBREAK	R\$ 268,25
3608	658632	NOBREAK	R\$ 268,25
3609	658634	NOBREAK	R\$ 268,25
3610	658637	NOBREAK	R\$ 268,25
3611	658640	NOBREAK	R\$ 268,25
3612	658651	NOBREAK	R\$ 268,25
3613	658654	NOBREAK	R\$ 268,25
3614	658658	NOBREAK	R\$ 268,25
3615	658661	NOBREAK	R\$ 268,25
3616	658667	NOBREAK	R\$ 268,25
3617	658669	NOBREAK	R\$ 268,25
3618	658671	NOBREAK	R\$ 268,25
3619	658674	NOBREAK	R\$ 268,25
3620	658679	NOBREAK	R\$ 268,25
3621	658680	NOBREAK	R\$ 268,25
3622	658683	NOBREAK	R\$ 268,25
3623	658686	NOBREAK	R\$ 268,25

3624	658688	NOBREAK	R\$ 268,25
3625	658693	NOBREAK	R\$ 268,25
3626	658694	NOBREAK	R\$ 268,25
3627	658706	NOBREAK	R\$ 268,25
3628	658710	NOBREAK	R\$ 268,25
3629	658717	NOBREAK	R\$ 268,25
3630	658723	NOBREAK	R\$ 268,25
3631	658751	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3632	658759	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3633	658761	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3634	658763	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3635	658764	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3636	658767	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3637	658775	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3638	658776	NOBREAK	R\$ 268,25
3639	658780	NOBREAK	R\$ 268,25
3640	658793	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3641	658795	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3642	658797	NOBREAK	R\$ 1.136,91
3643	658845	NOBREAK	R\$ 268,25
3644	658848	NOBREAK	R\$ 268,25
3645	658853	NOBREAK	R\$ 268,25
3646	658863	NOBREAK	R\$ 268,25
3647	658871	NOBREAK	R\$ 268,25
3648	658876	NOBREAK	R\$ 268,25
3649	658880	NOBREAK	R\$ 268,25
3650	658891	NOBREAK	R\$ 268,25
3651	658895	NOBREAK	R\$ 268,25
3652	658901	NOBREAK	R\$ 268,25
3653	658904	NOBREAK	R\$ 268,25

3654	658908	NOBREAK	R\$ 268,25
3655	658916	NOBREAK	R\$ 268,25
3656	659099	NOBREAK	R\$ 268,25
3657	659117	NOBREAK	R\$ 268,25
3658	659126	NOBREAK	R\$ 268,25
3659	659131	NOBREAK	R\$ 268,25
3660	659135	NOBREAK	R\$ 268,25
3661	659149	NOBREAK	R\$ 268,25
3662	659157	NOBREAK	R\$ 268,25
3663	659171	NOBREAK	R\$ 268,25
3664	659200	NOBREAK	R\$ 268,25
3665	659206	NOBREAK	R\$ 268,25
3666	659213	NOBREAK	R\$ 268,25
3667	659220	NOBREAK	R\$ 268,25
3668	659223	NOBREAK	R\$ 268,25
3669	659227	NOBREAK	R\$ 268,25
3670	659235	NOBREAK	R\$ 268,25
3671	659237	NOBREAK	R\$ 268,25
3672	659238	NOBREAK	R\$ 268,25
3673	659244	NOBREAK	R\$ 268,25
3674	659247	NOBREAK	R\$ 268,25
3675	659257	NOBREAK	R\$ 268,25
3676	659258	NOBREAK	R\$ 268,25
3677	659261	NOBREAK	R\$ 268,25
3678	659267	NOBREAK	R\$ 268,25
3679	659274	NOBREAK	R\$ 268,25
3680	659285	NOBREAK	R\$ 268,25
3681	659289	NOBREAK	R\$ 268,25
3682	699038	NOBREAK	R\$ 268,25
3683	699047	NOBREAK	R\$ 268,25

3684	90001798	NOBREAK	R\$ 623,85
3685	90001799	NOBREAK	R\$ 623,85
3686	90001800	NOBREAK	R\$ 623,85
3687	90001801	NOBREAK	R\$ 623,85
3688	90001802	NOBREAK	R\$ 623,85
3689	90001803	NOBREAK	R\$ 623,85
3690	90001804	NOBREAK	R\$ 623,85
3691	90001805	NOBREAK	R\$ 623,85
3692	90001806	NOBREAK	R\$ 623,85
3693	90001807	NOBREAK	R\$ 623,85
3694	90001808	NOBREAK	R\$ 623,85
3695	90001809	NOBREAK	R\$ 623,85
3696	90001810	NOBREAK	R\$ 623,85
3697	90001811	NOBREAK	R\$ 623,85
3698	90001812	NOBREAK	R\$ 623,85
3699	90001813	NOBREAK	R\$ 623,85
3700	90001814	NOBREAK	R\$ 623,85
3701	90001815	NOBREAK	R\$ 623,85
3702	90001816	NOBREAK	R\$ 623,85
3703	90001817	NOBREAK	R\$ 623,85
3704	90001818	NOBREAK	R\$ 623,85
3705	90001819	NOBREAK	R\$ 623,85
3706	90001820	NOBREAK	R\$ 623,85
3707	90001821	NOBREAK	R\$ 623,85
3708	90001822	NOBREAK	R\$ 623,85
3709	90001823	NOBREAK	R\$ 623,85
3710	90001824	NOBREAK	R\$ 623,85
3711	90001825	NOBREAK	R\$ 623,85
3712	90001826	NOBREAK	R\$ 623,85
3713	90001827	NOBREAK	R\$ 623,85

3714	90001828	NOBREAK	R\$ 623,85
3715	90001829	NOBREAK	R\$ 623,85
3716	90001830	NOBREAK	R\$ 623,85
3717	90001831	NOBREAK	R\$ 623,85
3718	90001832	NOBREAK	R\$ 623,85
3719	90001833	NOBREAK	R\$ 623,85
3720	90001834	NOBREAK	R\$ 623,85
3721	90001835	NOBREAK	R\$ 623,85
3722	90001836	NOBREAK	R\$ 623,85
3723	90001837	NOBREAK	R\$ 623,85
3724	90001838	NOBREAK	R\$ 623,85
3725	90001839	NOBREAK	R\$ 623,85
3726	90001840	NOBREAK	R\$ 623,85
3727	90001841	NOBREAK	R\$ 623,85
3728	90001842	NOBREAK	R\$ 623,85
3729	90001843	NOBREAK	R\$ 623,85
3730	90001844	NOBREAK	R\$ 623,85
3731	90001845	NOBREAK	R\$ 623,85
3732	90001846	NOBREAK	R\$ 623,85
3733	90001847	NOBREAK	R\$ 623,85
3734	90001848	NOBREAK	R\$ 623,85
3735	90001849	NOBREAK	R\$ 623,85
3736	90001850	NOBREAK	R\$ 623,85
3737	90001851	NOBREAK	R\$ 623,85
3738	90001852	NOBREAK	R\$ 623,85
3739	90001853	NOBREAK	R\$ 623,85
3740	90001854	NOBREAK	R\$ 623,85
3741	90001855	NOBREAK	R\$ 623,85
3742	90001856	NOBREAK	R\$ 623,85
3743	90001857	NOBREAK	R\$ 623,85

3744	90001858	NOBREAK	R\$ 623,85
3745	90001859	NOBREAK	R\$ 623,85
3746	90001860	NOBREAK	R\$ 623,85
3747	90001861	NOBREAK	R\$ 623,85
3748	90001862	NOBREAK	R\$ 623,85
3749	90001863	NOBREAK	R\$ 623,85
3750	90001864	NOBREAK	R\$ 623,85
3751	90001865	NOBREAK	R\$ 623,85
3752	90001866	NOBREAK	R\$ 623,85
3753	90001867	NOBREAK	R\$ 623,85
3754	90001868	NOBREAK	R\$ 623,85
3755	90001869	NOBREAK	R\$ 623,85
3756	90001870	NOBREAK	R\$ 623,85
3757	90001871	NOBREAK	R\$ 623,85
3758	90001872	NOBREAK	R\$ 623,85
3759	90001873	NOBREAK	R\$ 623,85
3760	90001874	NOBREAK	R\$ 623,85
3761	90001875	NOBREAK	R\$ 623,85
3762	90001876	NOBREAK	R\$ 623,85
3763	90001877	NOBREAK	R\$ 623,85
3764	90001878	NOBREAK	R\$ 623,85
3765	90001879	NOBREAK	R\$ 623,85
3766	90001880	NOBREAK	R\$ 623,85
3767	90001881	NOBREAK	R\$ 623,85
3768	90001882	NOBREAK	R\$ 623,85
3769	90001883	NOBREAK	R\$ 623,85
3770	90001884	NOBREAK	R\$ 623,85
3771	90001885	NOBREAK	R\$ 623,85
3772	90001886	NOBREAK	R\$ 623,85
3773	90001887	NOBREAK	R\$ 623,85

3774	90001888	NOBREAK	R\$ 623,85
3775	90001889	NOBREAK	R\$ 623,85
3776	90001890	NOBREAK	R\$ 623,85
3777	90001891	NOBREAK	R\$ 623,85
3778	90001892	NOBREAK	R\$ 623,85
3779	90001893	NOBREAK	R\$ 623,85
3780	90001894	NOBREAK	R\$ 623,85
3781	90001895	NOBREAK	R\$ 623,85
3782	90001896	NOBREAK	R\$ 623,85
3783	90001897	NOBREAK	R\$ 623,85
3784	90001898	NOBREAK	R\$ 623,85
3785	90001899	NOBREAK	R\$ 623,85
3786	90001900	NOBREAK	R\$ 623,85
3787	90001901	NOBREAK	R\$ 623,85
3788	90001902	NOBREAK	R\$ 623,85
3789	90001903	NOBREAK	R\$ 623,85
3790	90001904	NOBREAK	R\$ 623,85
3791	90001905	NOBREAK	R\$ 623,85
3792	90001906	NOBREAK	R\$ 623,85
3793	90001907	NOBREAK	R\$ 623,85
3794	90001908	NOBREAK	R\$ 623,85
3795	90001909	NOBREAK	R\$ 623,85
3796	90001910	NOBREAK	R\$ 623,85
3797	90001911	NOBREAK	R\$ 623,85
3798	90001912	NOBREAK	R\$ 623,85
3799	90001913	NOBREAK	R\$ 623,85
3800	90001914	NOBREAK	R\$ 623,85
3801	90001915	NOBREAK	R\$ 623,85
3802	90001916	NOBREAK	R\$ 623,85
3803	90001917	NOBREAK	R\$ 623,85

3804	90001918	NOBREAK	R\$ 623,85
3805	90001919	NOBREAK	R\$ 623,85
3806	90001920	NOBREAK	R\$ 623,85
3807	90001921	NOBREAK	R\$ 623,85
3808	90001922	NOBREAK	R\$ 623,85
3809	90001923	NOBREAK	R\$ 623,85
3810	90001924	NOBREAK	R\$ 623,85
3811	90001925	NOBREAK	R\$ 623,85
3812	90001926	NOBREAK	R\$ 623,85
3813	90001927	NOBREAK	R\$ 623,85
3814	90001928	NOBREAK	R\$ 623,85
3815	90001929	NOBREAK	R\$ 623,85
3816	90001930	NOBREAK	R\$ 623,85
3817	90001931	NOBREAK	R\$ 623,85
3818	90001932	NOBREAK	R\$ 623,85
3819	90001933	NOBREAK	R\$ 623,85
3820	90001934	NOBREAK	R\$ 623,85
3821	90001935	NOBREAK	R\$ 623,85
3822	90001936	NOBREAK	R\$ 623,85
3823	90001937	NOBREAK	R\$ 623,85
3824	90001938	NOBREAK	R\$ 623,85
3825	90001939	NOBREAK	R\$ 623,85
3826	90001940	NOBREAK	R\$ 623,85
3827	90001941	NOBREAK	R\$ 623,85
3828	90001942	NOBREAK	R\$ 623,85
3829	90001943	NOBREAK	R\$ 623,85
3830	90001944	NOBREAK	R\$ 623,85
3831	90001945	NOBREAK	R\$ 623,85
3832	90001946	NOBREAK	R\$ 623,85
3833	90001947	NOBREAK	R\$ 623,85

3834	90001948	NOBREAK	R\$ 623,85
3835	90001949	NOBREAK	R\$ 623,85
3836	90001950	NOBREAK	R\$ 623,85
3837	90001951	NOBREAK	R\$ 623,85
3838	90001952	NOBREAK	R\$ 623,85
3839	90001953	NOBREAK	R\$ 623,85
3840	90001954	NOBREAK	R\$ 623,85
3841	90001955	NOBREAK	R\$ 623,85
3842	90001956	NOBREAK	R\$ 623,85
3843	90001957	NOBREAK	R\$ 623,85
3844	90001958	NOBREAK	R\$ 623,85
3845	90001959	NOBREAK	R\$ 623,85
3846	90001960	NOBREAK	R\$ 623,85
3847	90001961	NOBREAK	R\$ 623,85
3848	90001962	NOBREAK	R\$ 623,85
3849	90001963	NOBREAK	R\$ 623,85
3850	90001964	NOBREAK	R\$ 623,85
3851	90001965	NOBREAK	R\$ 623,85
3852	90001966	NOBREAK	R\$ 623,85
3853	90001967	NOBREAK	R\$ 623,85
3854	90001968	NOBREAK	R\$ 623,85
3855	90001969	NOBREAK	R\$ 623,85
3856	90001970	NOBREAK	R\$ 623,85
3857	90001971	NOBREAK	R\$ 623,85
3858	90001972	NOBREAK	R\$ 623,85
3859	90001973	NOBREAK	R\$ 623,85
3860	90001974	NOBREAK	R\$ 623,85
3861	90001975	NOBREAK	R\$ 623,85
3862	90001976	NOBREAK	R\$ 623,85
3863	90001977	NOBREAK	R\$ 623,85

3864	90001978	NOBREAK	R\$ 623,85
3865	90001979	NOBREAK	R\$ 623,85
3866	90001980	NOBREAK	R\$ 623,85
3867	90001981	NOBREAK	R\$ 623,85
3868	90001982	NOBREAK	R\$ 623,85
3869	90001983	NOBREAK	R\$ 623,85
3870	90001984	NOBREAK	R\$ 623,85
3871	90001985	NOBREAK	R\$ 623,85
3872	90001986	NOBREAK	R\$ 623,85
3873	90001987	NOBREAK	R\$ 623,85
3874	90001988	NOBREAK	R\$ 623,85
3875	90001989	NOBREAK	R\$ 623,85
3876	90001990	NOBREAK	R\$ 623,85
3877	90001991	NOBREAK	R\$ 623,85
3878	90001992	NOBREAK	R\$ 623,85
3879	90001993	NOBREAK	R\$ 623,85
3880	90001994	NOBREAK	R\$ 623,85
3881	90001995	NOBREAK	R\$ 623,85
3882	90001996	NOBREAK	R\$ 623,85
3883	90001997	NOBREAK	R\$ 623,85
3884	90001998	NOBREAK	R\$ 623,85
3885	90001999	NOBREAK	R\$ 623,85
3886	90002000	NOBREAK	R\$ 623,85
3887	90002001	NOBREAK	R\$ 623,85
3888	90002002	NOBREAK	R\$ 623,85
3889	90002003	NOBREAK	R\$ 623,85
3890	90002004	NOBREAK	R\$ 623,85
3891	90002005	NOBREAK	R\$ 623,85
3892	90002006	NOBREAK	R\$ 623,85
3893	90002007	NOBREAK	R\$ 623,85

3894	90002008	NOBREAK	R\$ 623,85
3895	90002009	NOBREAK	R\$ 623,85
3896	90002010	NOBREAK	R\$ 623,85
3897	90002011	NOBREAK	R\$ 623,85
3898	90002012	NOBREAK	R\$ 623,85
3899	90002013	NOBREAK	R\$ 623,85
3900	90002014	NOBREAK	R\$ 623,85
3901	90002015	NOBREAK	R\$ 623,85
3902	90002016	NOBREAK	R\$ 623,85
3903	90002017	NOBREAK	R\$ 623,85
3904	90002018	NOBREAK	R\$ 623,85
3905	90002019	NOBREAK	R\$ 623,85
3906	90002020	NOBREAK	R\$ 623,85
3907	90002021	NOBREAK	R\$ 623,85
3908	90002022	NOBREAK	R\$ 623,85
3909	90002023	NOBREAK	R\$ 623,85
3910	90002024	NOBREAK	R\$ 623,85
3911	90002025	NOBREAK	R\$ 623,85
3912	90002026	NOBREAK	R\$ 623,85
3913	90002027	NOBREAK	R\$ 623,85
3914	90002028	NOBREAK	R\$ 623,85
3915	90002029	NOBREAK	R\$ 623,85
3916	90002030	NOBREAK	R\$ 623,85
3917	90002031	NOBREAK	R\$ 623,85
3918	90002032	NOBREAK	R\$ 623,85
3919	90002033	NOBREAK	R\$ 623,85
3920	90002034	NOBREAK	R\$ 623,85
3921	90002035	NOBREAK	R\$ 623,85
3922	90002036	NOBREAK	R\$ 623,85
3923	90002037	NOBREAK	R\$ 623,85

3924	90002038	NOBREAK	R\$ 623,85
3925	90002039	NOBREAK	R\$ 623,85
3926	90002040	NOBREAK	R\$ 623,85
3927	90002041	NOBREAK	R\$ 623,85
3928	90002042	NOBREAK	R\$ 623,85
3929	90002043	NOBREAK	R\$ 623,85
3930	90002044	NOBREAK	R\$ 623,85
3931	90002045	NOBREAK	R\$ 623,85
3932	90002046	NOBREAK	R\$ 623,85
3933	90002047	NOBREAK	R\$ 623,85
3934	90002048	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3935	90002049	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3936	90002050	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3937	90002051	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3938	90002052	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3939	90002053	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3940	90002054	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3941	90002055	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3942	90002056	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3943	90002057	NOBREAK	R\$ 2.009,32
3944	661125	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3945	661127	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3946	661134	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3947	661138	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3948	661151	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3949	661165	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3950	661166	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3951	662727	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3952	662734	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85
3953	662740	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.017,85

3954	670193	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 185,50
3955	670210	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 185,50
3956	670222	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 185,50
3957	670263	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.918,65
3958	670281	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.918,65
3959	670465	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.918,65
3960	670519	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 89,31
3961	671108	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 89,31
3962	671114	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 89,31
3963	671127	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 89,31
3964	671141	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 89,31
3965	671380	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 537,51
3966	671429	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 537,51
3967	671445	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3968	671455	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3969	671464	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3970	671467	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3971	671481	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3972	671483	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3973	671488	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3974	671491	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3975	671504	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3976	671506	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 899,34
3977	673887	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 959,32
3978	674268	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 606,13
3979	704554	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3980	711498	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.370,87
3981	711551	UNIDADE DE BACKUP EXTERNA	R\$ 9.380,00
3982	711580	UNIDADE DE BACKUP EXTERNA	R\$ 10.736,00
3983	711673	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30

3984	711708	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3985	711735	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3986	711779	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3987	711786	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3988	711790	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3989	711792	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3990	711795	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3991	711798	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 201,30
3992	727254	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 10,28
3993	20001219	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
3994	20001220	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
3995	20001221	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
3996	20001222	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
3997	20001223	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
3998	80001145	INJETOR	R\$ 33,65
3999	80001148	INJETOR	R\$ 25,03
4000	80001149	INJETOR	R\$ 25,03
4001	80001150	INJETOR	R\$ 25,03
4002	80001152	INJETOR	R\$ 25,03
4003	80001154	INJETOR	R\$ 25,03
4004	80001155	INJETOR	R\$ 25,03
4005	80001157	INJETOR	R\$ 25,03
4006	80001158	INJETOR	R\$ 11,95
4007	80001160	INJETOR	R\$ 25,03
4008	90000738	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4009	90000739	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4010	90000740	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4011	90000741	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4012	90000742	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4013	90000743	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16

4014	90000744	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4015	90000745	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4016	90000746	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4017	90000747	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 357,16
4018	90001564	SWITCH	R\$ 2.357,56
4019	90002060	SWITCH	R\$ 30.809,72
4020	90002061	SWITCH	R\$ 30.809,72
4021	90002062	SWITCH	R\$ 30.809,72
4022	90002063	SWITCH	R\$ 30.809,72
4023	90002064	SWITCH	R\$ 30.809,72
4024	90002065	SWITCH	R\$ 30.809,72
4025	90002066	SWITCH	R\$ 30.809,72
4026	90002067	SWITCH	R\$ 30.809,72
4027	90002068	SWITCH	R\$ 30.809,72
4028	90002069	SWITCH	R\$ 30.809,72
4029	709909	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 154,43
4030	90001535	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 7.110,10
4031	80001143	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 81,34
4032	80001144	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 81,34
4033	80001146	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 81,34
4034	90000748	FECHADURA	R\$ 900,45
4035	90000749	FECHADURA	R\$ 900,45
4036	90000750	FECHADURA	R\$ 900,45
4037	90000751	FECHADURA	R\$ 900,45
4038	90000752	FECHADURA	R\$ 900,45
4039	90000753	FECHADURA	R\$ 900,45
4040	90001088	FECHADURA	R\$ 848,30
4041	90001089	FECHADURA	R\$ 848,30
4042	90001090	FECHADURA	R\$ 848,30
4043	90001091	FECHADURA	R\$ 848,30

4044	90001092	FECHADURA	R\$ 848,30
4045	90001093	FECHADURA	R\$ 848,30
4046	90001094	FECHADURA	R\$ 848,30
4047	90001512	CÂMERA DE MONITORAMENTO	R\$ 7.389,07
4048	90000126	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 891,96
4049	90000127	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 891,96
4050	90000128	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 891,96
4051	90001574	FRAGMENTADORA	R\$ 541,38
4052	90001575	FRAGMENTADORA	R\$ 541,38
4053	90002134	APARELHO ROTULADOR	R\$ 328,94
4054	90000335	TELEVISOR	R\$ 4,74
4055	90000849	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4056	90000850	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4057	90000851	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4058	90000852	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4059	90000853	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4060	90000854	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4061	90000855	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4062	90000856	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4063	90000857	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4064	90000858	TELEVISOR	R\$ 2.607,69
4065	90001095	WEBCAM	R\$ 240,41
4066	90001096	WEBCAM	R\$ 240,41
4067	90001097	WEBCAM	R\$ 240,41
4068	90001098	WEBCAM	R\$ 240,41
4069	90001099	WEBCAM	R\$ 240,41
4070	90001100	WEBCAM	R\$ 240,41
4071	90001101	WEBCAM	R\$ 240,41
4072	90001102	WEBCAM	R\$ 240,41
4073	90001103	WEBCAM	R\$ 240,41

4074	90001104	WEBCAM	R\$ 240,41
4075	90001105	WEBCAM	R\$ 240,41
4076	90001106	WEBCAM	R\$ 240,41
4077	90001107	WEBCAM	R\$ 240,41
4078	90001108	WEBCAM	R\$ 240,41
4079	90001109	WEBCAM	R\$ 240,41
4080	90001110	WEBCAM	R\$ 240,41
4081	90001111	WEBCAM	R\$ 240,41
4082	90001112	WEBCAM	R\$ 240,41
4083	90001113	WEBCAM	R\$ 240,41
4084	90001114	WEBCAM	R\$ 240,41
4085	90001115	WEBCAM	R\$ 240,41
4086	90001116	WEBCAM	R\$ 240,41
4087	90001117	WEBCAM	R\$ 240,41
4088	90001118	WEBCAM	R\$ 240,41
4089	90001119	WEBCAM	R\$ 240,41
4090	90001120	WEBCAM	R\$ 240,41
4091	90001121	WEBCAM	R\$ 240,41
4092	90001122	WEBCAM	R\$ 240,41
4093	90001123	WEBCAM	R\$ 240,41
4094	90001124	WEBCAM	R\$ 240,41
4095	90001125	WEBCAM	R\$ 240,41
4096	90001126	WEBCAM	R\$ 240,41
4097	90001127	WEBCAM	R\$ 240,41
4098	90001128	WEBCAM	R\$ 240,41
4099	90001129	WEBCAM	R\$ 240,41
4100	90001130	WEBCAM	R\$ 240,41
4101	90001131	WEBCAM	R\$ 240,41
4102	90001132	WEBCAM	R\$ 240,41
4103	90001133	WEBCAM	R\$ 240,41

4104	90001134	WEBCAM	R\$ 240,41
4105	90001135	WEBCAM	R\$ 240,41
4106	90001136	WEBCAM	R\$ 240,41
4107	90001137	WEBCAM	R\$ 240,41
4108	90001138	WEBCAM	R\$ 240,41
4109	90001139	WEBCAM	R\$ 240,41
4110	90001140	WEBCAM	R\$ 240,41
4111	90001141	WEBCAM	R\$ 240,41
4112	90001142	WEBCAM	R\$ 240,41
4113	90001143	WEBCAM	R\$ 240,41
4114	90001144	WEBCAM	R\$ 240,41
4115	90001145	WEBCAM	R\$ 240,41
4116	90001146	WEBCAM	R\$ 240,41
4117	90001147	WEBCAM	R\$ 240,41
4118	90001148	WEBCAM	R\$ 240,41
4119	90001149	WEBCAM	R\$ 240,41
4120	90001150	WEBCAM	R\$ 240,41
4121	90001151	WEBCAM	R\$ 240,41
4122	90001152	WEBCAM	R\$ 240,41
4123	90001153	WEBCAM	R\$ 240,41
4124	90001154	WEBCAM	R\$ 240,41
4125	90001155	WEBCAM	R\$ 240,41
4126	90001156	WEBCAM	R\$ 240,41
4127	90001157	WEBCAM	R\$ 240,41
4128	90001158	WEBCAM	R\$ 240,41
4129	90001159	WEBCAM	R\$ 240,41
4130	90001160	WEBCAM	R\$ 240,41
4131	90001161	WEBCAM	R\$ 240,41
4132	90001162	WEBCAM	R\$ 240,41
4133	90001163	WEBCAM	R\$ 240,41

4134	90001164	WEBCAM	R\$ 240,41
4135	90001165	WEBCAM	R\$ 240,41
4136	90001166	WEBCAM	R\$ 240,41
4137	90001167	WEBCAM	R\$ 240,41
4138	90001168	WEBCAM	R\$ 240,41
4139	90001169	WEBCAM	R\$ 240,41
4140	90001170	WEBCAM	R\$ 240,41
4141	90001171	WEBCAM	R\$ 240,41
4142	90001172	WEBCAM	R\$ 240,41
4143	90001173	WEBCAM	R\$ 240,41
4144	90001174	WEBCAM	R\$ 240,41
4145	90001175	WEBCAM	R\$ 240,41
4146	90001176	WEBCAM	R\$ 240,41
4147	90001177	WEBCAM	R\$ 240,41
4148	90001178	WEBCAM	R\$ 240,41
4149	90001179	WEBCAM	R\$ 240,41
4150	90001180	WEBCAM	R\$ 240,41
4151	90001181	WEBCAM	R\$ 240,41
4152	90001182	WEBCAM	R\$ 240,41
4153	90001183	WEBCAM	R\$ 240,41
4154	90001184	WEBCAM	R\$ 240,41
4155	90001185	WEBCAM	R\$ 240,41
4156	90001186	WEBCAM	R\$ 240,41
4157	90001187	WEBCAM	R\$ 240,41
4158	90001188	WEBCAM	R\$ 240,41
4159	90001189	WEBCAM	R\$ 240,41
4160	90001190	WEBCAM	R\$ 240,41
4161	90001191	WEBCAM	R\$ 240,41
4162	90001192	WEBCAM	R\$ 240,41
4163	90001193	WEBCAM	R\$ 240,41

4164	90001216	PROJETOR	R\$ 8.734,40
4165	90001220	CAIXA DE SOM	R\$ 1.227,72
4166	90001527	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 2.653,70
4167	90001534	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 7.543,75
4168	90001536	ILUMINADOR PORTÁTIL	R\$ 3.461,25
4169	90001537	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 2.653,70
4170	90001538	LENTE PARA CÂMERA ( FOTOGRAFICA / FILMADORA )	R\$ 10.232,95
4171	90001539	CÂMERA	R\$ 21.708,25
4172	90001559	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R\$ 2.066,64
4173	90001560	CAIXA DE SOM	R\$ 541,48
4174	90001561	CAIXA DE SOM	R\$ 541,48
4175	90001565	PROJETOR	R\$ 3.867,56
4176	90001573	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 623,44
4177	90001576	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 733,11
4178	90001594	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R\$ 2.018,50
4179	90001795	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 272,90
4180	90002138	MOTOR AUTOMATIZADOR PARA PORTÃO ( DESLIZANTE OU BASCULANTE )	R\$ 1.294,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.737.583,54</b>

PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025	_____ THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA PROCURADOR GERAL DO ESTADO	_____ RODNEY NASCIMENTO Q. CHAGAS CONTADOR CRCRO-004920/O
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**, **Coordenador(a)**, em 14/01/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 15/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68154670** e o código CRC **AC6639ED**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0020.000126/2026-93

SEI nº 68154670



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Subcoordenação de Patrimônio e Almoxarifado - PGE-SUBPA

**TERMO**

TC - 16   UNIDADE GESTORA: PGE 110003						
REGISTRO/MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO/NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	VALOR CONTABILIZADO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
Data Base: 31/12/2025	TOTAL GERAL			R\$ 8.030.936,70	R\$ 165.933,96	R\$ 7.865.002,74
7.318	PROCURADORIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	Ji-PARANA	Av. Dom Augusto, 445, Bairro Centro CEP. 76.900-022 Ji-Paraná-RO	R\$ 2.696.708,55	R\$ 10.230,36	R\$ 2.686.478,19
12.178	PROCURADORIA REGIONAL DE CACOAL	CACOAL	Rua XV de Novembro, 2285, Setor 03 Quadra 23, Lote 04 Centros, CEP 76.963-731 Cacoal-RO	R\$ 3.209.397,83	R\$ 77.959,83	R\$ 3.131.438,00
11.275	PROCURADORIA REGIONAL DE VILHENA	VILHENA	Av. Presidente Nasser, 1067 - Bairro Jardim das Oliveiras CEP 76980-675 Vilhena-RO	R\$ 2.124.830,32	R\$ 77.743,77	R\$ 2.047.086,55
<b>THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA</b> Procurador Geral do Estado		<b>AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA</b> Subcoordenadora de Patrimônio e Almoxarifado		<b>RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS</b> Coordenador da Contabilidade Institucional		

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 14/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audisete de Souza Queiroz Rocha, Chefe de Unidade**, em 14/01/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 15/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68154965** e o código CRC **BD0DAD7D**.

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**TERMO**

ANEXO - TC-22							
ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL			EXERCÍCIO DE 2025	
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
No Exercício de 2025, não houveram movimentações. Apresentamos o Anexo TC-22, SEM MOVIMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/RO.							
Obs.: SEM MOVIMENTO		THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA Procurador-Geral do Estado		RODNEY NASCIMENTO Q. CHAGAS Contador PGE/RO CRC RO 004920/0		Porto Velho-Ro, 19/02/2026 <b>ANEXO TC - 22</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 19/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69300043** e o código CRC **E03A7DAA**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0020.000126/2026-93

SEI nº 69300043



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**TERMO**

**ANEXO - TC-23**

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/RO	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE					EXERCÍCIO DE 2025
	CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
			INSCRIÇÃO			
RES. EXERC. ORÇ	IND. EXERC. ORÇ	RES. EXERC. ORÇ	IND. EXERC. ORÇ	RES. EXERC. ORÇ	IND. EXERC. ORÇ	
1.2.3.1.1.01.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	214.017,45		193.414,59		4.374,45	403.057,59
1.2.3.1.1.02.00 BENS DE INFORMÁTICA	4.037.843,84		619.909,76		42.680,30	4.615.073,30
1.2.3.1.1.03.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.008.862,99		247.873,19		44.677,84	2.212.058,34
1.2.3.1.1.04.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	145.114,95		3.010,16		18,16	148.106,95
1.2.3.1.1.05.00 VEÍCULOS	492.142,00		67.433,00		0,00	559.575,00
1.2.3.1.1.99.00 DEMAIS BENS MÓVEIS	924.433,35		28,50		27.996,87	896.464,98
1.2.3.2.1.01.03 EDIFÍCIOS	6.824.560,83		0,00		929.569,76	5.894.991,07
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	1.369.108,08		63.604,19		0,00	1.432.712,27
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	667.368,03		35.865,33		0,00	703.233,36
1.2.3.8.1.01.01 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQ	-91.513,06		1.746,16		33.489,06	-123.255,96
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BEM	-2.214.373,26		25.006,32		577.445,06	-2.766.812,00

1.2.3.8.1.01.03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓV	-884.565,18		26.593,61		207.195,33	-1.065.166,90
1.2.3.8.1.01.04 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS	-16.321,66		129,52		13.424,65	-29.616,79
1.2.3.8.1.01.05 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍ	-159.946,15				55.489,84	-215.435,99
1.2.3.8.1.02.01 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-144.665,58		69.692,55		90.960,93	-165.933,96
1.2.4.1.1.01.00 SOFTWARES	1.846.830,60		0,00		1.440.726,00	406.104,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.018.897,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.354.306,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.468.048,25</b>	<b>12.905.155,86</b>
OBS:	<b>THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA</b> Procurador-Geral do Estado		<b>RODNEY NASCIMENTO QUEIROZ CHAGAS</b> Contador PGE/RO CRC RO 004920/0		Porto Velho-Ro, 19/02/2026 <b>ANEXO TC - 23</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**, **Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 19/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69302325** e o código CRC **04B26C29**.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Coordenação de Contabilidade Institucional - PGE-CCI

**TERMO**

ANEXO - TC-24							
ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS			DEMONSTRATIVO DA CONTA 'VALORES' INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO DE 2025
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/RO							
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
Observação: No Exercício de 2025, não houveram movimentações. Apresentamos o Anexo TC-25, SEM MOVIMENTO.		THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA Procurador-Geral do Estado		RODNEY NASCIMENTO Q. CHAGAS Contador PGE/RO CRC RO 004920/0		Porto Velho-Ro, 19/02/2026  <b>ANEXO TC - 24</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**, Coordenador(a), em 19/02/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, Procurador(a) Geral do Estado, em 19/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69302677** e o código CRC **A178D1B2**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0020.000126/2026-93

SEI nº 69302677



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Controladoria Geral do Estado - CGE  
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**CGE**  
Controladoria Geral do  
Estado

<b>DOCUMENTO</b>	<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>110003 - Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO</b>
<b>RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS</b>	<b>Bruno Correa Borges</b> Procurador do Estado - PGE <b>Ítalo Lima de Paula Miranda</b> Procurador do Estado - PGE <b>Thiago Alencar Alves Pereira</b> Procurador do Estado - PGE
<b>PERÍODO FISCALIZADO</b>	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
<b>PROCESSOS</b>	0020.000663/2026-33
<b>OBJETIVO</b>	Verificar se o gestor cumpriu o <b>dever de prestar contas</b> , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

## 1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização na **Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO**.

### 1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.**

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

- **Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

## 2. QUESTÕES E ACHADOS

### 2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

12. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0020.000663/2026-33** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

13. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria. A partir da verificação realizada, constatou-se que 100% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos.

14. Em análise as documentações apresentadas no processo de prestação de contas da PGE/RO, pode-se destacar as considerações a seguir.

- **Anexo 12 - Balanço Orçamentário 70046083**

15. Verificou no referido demonstrativo, o registro de Restos a Pagar Processados Cancelados no valor de R\$221.928,00. Nesse contexto, consta a seguinte informação em Nota Explicativa:

Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados Em análise à demonstração da execução no exercício de 2025 dos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2024 no valor de R\$ 10.363.250,31 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Desse total, houve o pagamento de R\$ 10.140.136,44 (dez milhões, cento e quarenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que representa 97,85% do valor total de restos a pagar não processados inscritos e o cancelamento de R\$ 221.928,00, que representa 2,14% do valor total de restos a pagar processados inscritos.

16. Verifica-se, portanto, que não foi identificada a devida justificativa referente ao cancelamento. Nesse contexto, alerta-se para a necessidade de que eventuais cancelamentos de Restos a Pagar Processados sejam devidamente justificados, considerando que tais despesas já se encontram liquidadas e, dessa forma, correspondem a obrigações reconhecidas pela Administração, cuja anulação demanda adequada motivação e registro nos demonstrativos e notas explicativas que integram a prestação de contas.

17. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão 70212474** da unidade, pode-se destacar as considerações a seguir.

- **Relatório de Gestão 70212474**

18. De forma geral, o Relatório de Gestão da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia apresenta estrutura adequada e alinhada às diretrizes dos órgãos de controle, contemplando informações institucionais, execução orçamentária, resultados operacionais e iniciativas estratégicas desenvolvidas no exercício.

19. Observa-se que a unidade evidenciou suas principais ações voltadas ao fortalecimento institucional, com destaque para:

- iniciativas de modernização tecnológica;
- ações de mapeamento e melhoria de processos internos;
- investimentos em capacitação de pessoal e gestão organizacional;
- atuação na gestão e recuperação da dívida ativa, com superação de metas de arrecadação ainda durante o exercício.

20. Esses elementos demonstram aderência às diretrizes do planejamento estratégico e indicam evolução na governança e na capacidade operacional da instituição.

#### **ACHADO 01 - Ausência de análise comparativa plurianual das ações governamentais**

- ***Critério:***

- Artigo 7º, inciso III, alínea “a” da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO
- Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271)

- ***Situação encontrada:***

21. Segundo a IN nº 13/2004/TCE-RO o relatório das atividades (gestão) deve demonstrar as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, e das ações efetivamente realizadas.

22. Cabe ressaltar que, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia encaminhou orientação acerca de informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI 0060912497, Processo nº 0007.001016/2025-36, destacando como referência o Adendo 0060810325 que disponibiliza modelos de quadros e tabelas, bem como instruções para subsidiar a elaboração de análises, conforme disposto a seguir:

Dessa forma, destacamos no Adendo ID 0060810325 as informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, devido a sua supressão do modelo do RACI e importância para avaliação da gestão. Ressaltamos que as informações relacionadas à execução orçamentária foram adaptadas para adequação com a solicitação da alínea a, inciso III, dos arts. 7º e 9º da Instrução Normativa nº 13/2024. Além disso, os quadros de suprimimento de fundos e diárias foi atualizado com estrutura disponível no DivePort.

23. Nesse contexto, verificou-se que o Relatório de Gestão da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO apresenta, de forma detalhada, as informações relativas ao exercício de 2025, bem como referências pontuais ao exercício de 2024, especialmente no tocante aos restos a pagar. Contudo, não foi identificado exame comparativo estruturado abrangendo os últimos três exercícios, tampouco análise evolutiva das metas físicas e financeiras dos programas e ações governamentais.

24. Destaca-se que, a ausência de análise comparativa plurianual compromete a avaliação da evolução do desempenho institucional, dificultando a aferição da efetividade das políticas públicas, bem como a verificação do alinhamento entre planejamento e execução ao longo do tempo, reduzindo a transparência e a utilidade das informações para fins de controle.

25. Diante disso, considerando a identificação de oportunidade de aprimoramento, recomenda-se aos responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão, que a unidade promova a inclusão de análise

comparativa estruturada dos últimos três exercícios, contemplando:

- a evolução das metas físicas e financeiras dos programas e ações;
- o confronto entre o planejado (PPA, LDO e LOA) e o executado;
- e a análise qualitativa dos resultados alcançados, de modo a aprimorar a transparência e a avaliação do desempenho institucional.
- **Evidência:**

- Relatório de Gestão (70212474).

26. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

27. Em análise ao RACI da unidade gestora, verificou nas informações institucionais que a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, foi estruturada pela Lei Complementar nº 620, de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758, de 21/06/2011, e por suas alterações posteriores, incluindo a Lei Complementar nº 767, de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433, de 04/07/2014, e a Lei nº 965, de 20/12/2017, publicada no DOE suplementar nº 238, de 20/12/2017.

28. A unidade setorial de controle interno informou a existência de Planejamento Estratégico para o triênio 2025-2027, o qual possui o objetivo de garantir o aprimoramento da gestão através da expansão dos pareceres referenciais, orientações administrativas, súmulas do conselho superior, do desenvolvimento de parcerias estratégicas com outras instituições e a utilização de tecnologias inovadoras para melhorar a eficiência das operações.

29. No que se refere ao organograma, observou-se que a unidade indicou o ID (68526120) do documento correspondente no Sistema Eletrônico de Informações, contudo, não houve a sua efetiva inserção no corpo do relatório ou como anexo formalmente apresentado. Nesse sentido, orienta-se para que nas próximas prestações de contas o organograma seja devidamente inserido como anexo ao relatório, conforme disposto na Portaria que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno, de forma a assegurar maior completude das informações e aderência ao modelo estabelecido na Portaria.

- **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

30. Conforme informações apresentadas no presente item, a unidade setorial de controle interno da PGE/RO declarou no Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025, que a estrutura do Sistema de Controle Interno da unidade gestora encontra-se organizada com base no Modelo de Três Linhas, em consonância com o Decreto Estadual nº 23.277/2018 e com a Lei Complementar nº 758/2014.

31. De acordo com as informações prestadas, a Primeira Linha de Defesa é composta pelas unidades responsáveis pela execução dos processos administrativos e finalísticos da instituição, incluindo a Secretaria Geral, a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Diretoria Administrativa e Logística e a Diretoria de Planejamento e Finanças, além de comitês institucionais voltados à gestão de riscos, integridade, proteção de dados e segurança institucional.

32. No que se refere à Segunda Linha de Defesa, a unidade informa que essa função é desempenhada pela Controladoria Interna da PGE/RO, a qual atua no monitoramento da conformidade, no assessoramento técnico às unidades gestoras e no acompanhamento de processos administrativos, mantendo subordinação administrativa à Alta Administração da Procuradoria-Geral do Estado e vinculação técnica à Controladoria-Geral do Estado.

33. Segundo relatado, a interação entre as linhas de defesa ocorre por meio de mecanismos institucionais, tais como a tramitação processual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), atividades de assessoramento consultivo e participação em comitês de governança, possibilitando o acompanhamento preventivo de processos de maior materialidade e risco.

34. Adicionalmente, foi informado que a Controladoria Interna realiza o reporte periódico de

suas atividades à Alta Administração, mediante a elaboração de relatórios quadrimestrais contendo a consolidação de impropriedades identificadas e recomendações de melhoria.

35. Por fim, a própria unidade registra desafios relacionados à consolidação do modelo de governança, destacando-se aspectos de natureza cultural na distribuição de responsabilidades entre as linhas de defesa, bem como a necessidade de capacitação contínua dos servidores envolvidos nos processos de gestão e controle. Nesse contexto, sugere-se o fortalecimento das ações de capacitação voltadas aos servidores das unidades executoras e da Controladoria Interna, especialmente em temas relacionados à gestão de riscos, controles internos e às recentes alterações legislativas aplicáveis à administração pública, a exemplo da Lei nº 14.133/2021.

#### • **DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

36. Conforme informações apresentadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO), a unidade informou que a política institucional de gestão de riscos encontra-se em fase de planejamento, estando as práticas atualmente adotadas alinhadas às diretrizes gerais de governança pública, às disposições constitucionais relativas ao controle interno (arts. 70 e 74 da Constituição Federal) e ao Decreto Estadual nº 23.277/2018.

37. De acordo com o relato da unidade, a gestão de riscos vem sendo conduzida com base em princípios do modelo COSO, envolvendo ciclos de identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos, com participação dos gestores da primeira linha de defesa e supervisão da Controladoria Interna, no âmbito da segunda linha.

38. No exercício analisado, foram apresentados registros de riscos e controles relacionados a diferentes áreas da gestão administrativa, incluindo processos patrimoniais, contratações públicas, execução orçamentária e financeira, registros contábeis e atividades operacionais associadas à concessão de diárias e suprimentos de fundos.

39. Observa-se que as informações foram estruturadas por meio de matriz contendo a identificação do processo avaliado, fatores de risco, eventos de risco, controles existentes e sugestões de novos controles, demonstrando iniciativa da unidade no mapeamento de vulnerabilidades e na proposição de medidas de mitigação.

40. Todavia, a partir das informações apresentadas, verifica-se que o processo de gestão de riscos ainda se encontra em fase de estruturação institucional, uma vez que a própria unidade informa que a política formal de gestão de riscos encontra-se em planejamento, não sendo detalhados aspectos metodológicos.

41. Ademais, orienta-se a formalização e institucionalização da política de gestão de riscos da unidade, com definição de metodologia estruturada para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos institucionais, em consonância com as boas práticas de governança e de controles internos aplicáveis à administração pública.

#### • **DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA**

##### **Da Transparência Ativa**

42. Conforme informações apresentadas no RACI, a divulgação das informações institucionais é realizada pela Coordenação de Relações Públicas, por meio do sítio eletrônico institucional da PGE e da página da Procuradoria no Portal do Governo do Estado de Rondônia, além de canais complementares de comunicação digital.

43. A unidade informou que os conteúdos institucionais são disponibilizados e atualizados de forma contínua, sendo também utilizados canais de comunicação digital e redes sociais para ampliar a divulgação das informações de interesse público.

44. Foi declarado pela unidade que foi realizada verificação da disponibilidade das informações mínimas exigidas pela Instrução Normativa nº 52/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tendo sido disponibilizado quadro de verificação com a indicação da localização das informações nos portais institucionais.

##### **Da Transparência Passiva**

45. No que se refere à transparência passiva, a unidade informou que as demandas registradas por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) são tratadas pela Comissão Gestora de Documentos, constituída no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

46. Segundo relatado, todas as solicitações de acesso à informação registradas no exercício de 2025 foram devidamente atendidas.

- **DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO**

47. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

48. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

- I) Adesão e Designação;
- II) Cenário Atual;
- III) Gestão dos Riscos de Integridade;
- IV) Participação da Sociedade;
- V) Plano de Integridade e Monitoramento.

49. Com base nas evidências analisadas, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa de 5, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 100%.

50. O índice apurado indica evolução satisfatória do órgão quanto à implementação das ações de integridade, evidenciando que as medidas adotadas são compatíveis com o estágio de maturidade alcançado.

- **DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS**

51. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

52. Em análise do RACI, a Setorial de Controle Interno da PGE, identificou um conjunto de ações estratégicas voltadas à melhoria da eficiência, mitigação de riscos e fortalecimento da governança institucional. De forma, destacam-se as seguintes propostas por área:

**Ações Estratégicas**

**Capacitação Contínua dos Servidores:** Propomos a realização de cursos específicos e direcionados para cada Unidade administrativa, visando atender aos interesses da PGE. Isso contribuirá para o desenvolvimento profissional dos servidores e a melhoria dos serviços prestados.

**Estabelecimento de Rotinas e Fluxos Administrativos:** Recomendamos a definição de rotinas e fluxos para as diretorias, coordenações e subcoordenações que compõem a PGE. Essas rotinas servirão como um controle interno, guiando a implementação de ações pelas unidades, especialmente na recepção e elaboração de projetos e documentos relacionados aos serviços públicos.

**Melhoria na Comunicação com o Controle Interno:** Sugerimos que as informações enviadas a este setor sejam tempestivas e objetivas, seguindo o padrão estabelecido nas normas vigentes. Isso garantirá uma comunicação eficaz e transparente.

**Aspectos Institucionais**

Recomendamos a elaboração do Regimento Interno do órgão, pois se trata de um documento fundamental para a atividade de controle. Além disso, sugerimos a elaboração de um código de ética e a promoção de uma formação contínua dos servidores sobre a ética no trabalho. Essas

medidas fortalecerão a gestão institucional e promoverão uma cultura ética dentro da organização.

#### **Gestão Patrimonial**

Recomendamos aplicar treinamento intensivo aos servidores responsáveis pelo gerenciamento dos bens patrimoniais e almoxarifado, focando na movimentação, recebimento, devolução e controle de bens patrimoniais. Por fim, propomos criar uma normativa interna para disciplinar as rotinas e procedimentos de movimentação de bens dentro da PGE.

#### **Despesas com Diárias**

Recomendamos ao setor responsável e aos servidores deste órgão o estrito cumprimento da legislação vigente, especialmente quanto à necessidade de solicitações tempestivas, prévia emissão de nota de empenho da despesa e cumprimento dos prazos para prestação de contas.

#### **Despesas com Suprimento de Fundo**

Recomendamos o estrito cumprimento à legislação vigente, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para prestação de contas, dados utilizados para emissão dos documentos fiscais e devida retenção dos tributos.

#### **Conclusão**

As ações propostas visam proporcionar uma gestão eficiente, transparente e com resultados de excelência, estabelecendo rotinas e corrigindo eventuais inconformidades. Isso afasta riscos de danos ao erário e responsabilização de agentes públicos, contribuindo para o cumprimento do fim social a que o órgão se destina.

53. Nesse sentido, orienta-se que a gestão avalie a implementação das ações indicadas, visando à melhoria dos fluxos internos, à eficiência da gestão e ao fortalecimento da governança institucional, estabelecendo cronogramas para a execução das melhorias, mitigar falhas operacionais e assegurar a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

#### **2.1.2. Conclusão**

54. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, com exceção dos destacados no tópico referente ao Relatório de Gestão, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo** SEI nº 0020.000663/2026-33.

### **2.2. QA2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

#### **2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos**

55. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

56. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

57. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam devidamente atendidas.

58. Cabe destacar que, são avaliadas neste tópico as demandas que tramitaram no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, especialmente na Coordenadoria de Monitoramento da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna, e que, em razão de sua materialidade e pertinência temática, foram integradas ao contexto da análise de contas da unidade. Além disso, integra o escopo da análise as demandas relacionadas aos apontamentos das Contas de Governo acompanhados pelo Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT, informadas por meio do Memorando nº 3/2026/CGE-DACC 68372316.

59. Com vistas a assegurar a completude das informações, foi elaborado o PT 12 (**Anexo II deste REFISCON**), no qual se realizou o confronto entre os dados reportados pela unidade no RACI e as demandas monitoradas nos procedimentos de prestação de contas da PGE.

60. Nesse sentido, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno da PGE, verificou-se que foram apresentadas informações acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle, as quais estão relacionadas de forma analítica no Anexo IV desta Portaria. Em síntese, foi possível observar das informações disponíveis no RACI, que a PGE apresentou o total de 02 demandas de órgão de controle externo e o total de 04 demandas oriundas de compromissos firmados, como pode ser observado no quadro abaixo:

Tabela xx -

	Quantitativo					
	Total de demandas	Cumpridas	Em cumprimento	parcialmente cumpridas	Não cumpridas	Perdeu o objeto
Recomendações e determinações Dos Acordos e instrumentos congêneres	2	100%				
	4		100%			

Fonte: Adaptado do anexo IX e X do RAC I (70211889)

61. Das demandas que fazem parte do escopo da presente análise, de acordo com PT - 12 (**Anexo II deste REFISCON**), podem ser observadas as seguintes informações:

#### Objeto de Monitoramento 01:

- Acórdão APL-TC 00126/22: Prestação de Contas de Governo - exercício de 2020.
- Processo CGE: 0007.068231/2022-74
- Deliberação:

III – Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao governador Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem vier a substituí-lo, que:

3) Promova ações efetivas para realização da receita dos créditos inscritos em dívida ativa, para evitar a incidência da prescrição; bem como intensifique e aprimore medidas judiciais e/ou administrativas, tais como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

- Informações prestadas pela unidade no Relatório Anual de Controle Interno: **Não Informado**

#### Objeto de Monitoramento 02:

- TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO: Acerca do percentual de comissionados e dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como, saneamento das impropriedades detectadas nos autos do processo 1144/2020, com a implementação de medidas eficazes ao cumprimento do art. 37, V, da CF88.
- Processo CGE: 0007.068864/2022-82
- Deliberação:

8.3 Nos termos do art. 132 da Constituição Federal e do art. 3º da Lei Complementar nº 620/2011, a **Procuradoria-Geral do Estado** compromete-se a exercer a consultoria jurídica necessária ao fiel cumprimento deste Termo de Ajustamento de Gestão;

- Informações prestadas pela unidade no Relatório Anual de Controle Interno:

Manifestação 1 (0056770011) referente à 4ª etapa do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)  
 Manifestação 2 (0065511143) Manifestação 2 (0065511143 - referente à 6ª etapa do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

### Objeto de Monitoramento 03:

- TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO: Estabelece parâmetros gerais para a retomada e conclusão da obra anexa ao prédio da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Palácio Rio Madeira, localizado na Rua Padre Chiquinho, tendo como compromitentes o TCE-RO e o MP; e compromissários SEOSP, SEPOG, SUPEL, SUGESP.
- Processo CGE: 0007.068867/2022-16
- Deliberação:

8.3 Nos termos do art. 132 da Constituição Federal e do art. 3º da Lei Complementar nº 620/2011, a **Procuradoria-Geral do Estado** compromete-se a exercer a consultoria jurídica necessária ao fiel cumprimento deste Termo de Ajustamento de Gestão;

- Informações prestadas pela unidade no Relatório Anual de Controle Interno: **Não Informado**

62. Diante do exposto, verifica-se a existência de demandas que não constam nas informações apresentadas pela PGE no Relatório Anual de Controle Interno. A ausência de registro dessas demandas no RACI compromete a completude e a fidedignidade das informações prestadas, tendo em vista que o modelo instituído pela Portaria nº 314/2024 estabelece a obrigatoriedade de consolidação das recomendações, determinações e alertas provenientes dos órgãos de controle, bem como das providências adotadas pela unidade para seu atendimento.

63. Assim, alerta-se para que a unidade aperfeiçoe os mecanismos internos de acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de controle, de modo a assegurar que tais informações sejam devidamente registradas nos próximos relatórios anuais, garantindo maior transparência, rastreabilidade e aderência ao modelo estabelecido pela Controladoria-Geral do Estado.

#### 2.3.2. Conclusão

64. Nesse sentido, destaca-se que, a partir do confronto entre as informações constantes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI) e os registros de monitoramento mantidos por esta Controladoria, foram identificadas inconsistências quanto à completude das informações apresentadas pela Unidade, ou seja, conclui-se que o relatório não contemplou integralmente todas as medidas e providências relacionadas às determinações, recomendações e alertas expedidos no exercício examinado.

### 3. CONCLUSÃO

65. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria, com exceção do seguinte achado:

- Achado 01 -Ausência de análise comparativa plurianual das ações governamentais.

### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

66. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos as seguintes sugestões, recomendações e aletas à **Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO**:

67. Em virtude do Achado 01 -Ausência de análise comparativa plurianual das ações governamentais:

- Recomenda-se aos responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão, que a unidade promova a inclusão de análise comparativa estruturada dos últimos três exercícios, contemplando a evolução

das metas físicas e financeiras dos programas e ações, o confronto entre o planejado (PPA, LDO e LOA) e o executado, bem como a análise qualitativa dos resultados alcançados, de modo a aprimorar a transparência e a avaliação do desempenho institucional.

68. Acerca de Restos a Pagar Processados Cancelados sem a devida justificativa:

- Alerta-se para a necessidade de que eventuais cancelamentos de Restos a Pagar Processados sejam devidamente justificados, considerando que tais despesas já se encontram liquidadas e, dessa forma, correspondem a obrigações reconhecidas pela Administração, cuja anulação demanda adequada motivação e registro nos demonstrativos e notas explicativas que integram a prestação de contas.

69. Acerca da ausência de informações sobre o Cumprimento das Decisões dos Órgãos de Controle:

- Alerta-se para que a unidade aperfeiçoe os mecanismos internos de acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de controle, de modo a assegurar que tais informações sejam devidamente registradas nos próximos relatórios anuais, garantindo maior transparência, rastreabilidade e aderência ao modelo estabelecido pela Controladoria-Geral do Estado.

70. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 20 de março de 2026.

É o Relatório.

Equipe de Fiscalização:

**Vanessa Almeida de Oliveira**

Assistente de Controle Interno

**Cíntia da Silva Rodrigues Costa**

Coordenadora

De acordo:

**Jardyane Palhano Santos Lemos**

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

## ANEXOS

### ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Procuradoria-Geral do Estado						
Processo da Prestação de Contas: 0020.000663/2026-33						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	26/01/2026	68529058

2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	26/01/2026	68529052
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	13/02/2026	69221086
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	13/02/2026	69239153
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	13/02/2026	69239273
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	13/02/2026	69217369
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	13/02/2026	69239359
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	24/02/2026	69446791
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	24/02/2026	69446787
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	24/02/2026	69446774
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	24/02/2026	69446786
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	24/02/2026	69446785
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	24/02/2026	69446783
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	24/02/2026	69446780
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	24/02/2026	69446779, 69446777
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	24/02/2026	69446776
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/26	70046083
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/26	70046088
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/26	70046090
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/26	70046093
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	12/03/26	70046095
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	12/03/26	70046096

23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	17/03/26	70212474
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;			20/03		
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03		70098945

## ANEXO II - MONITORAMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

PT 03 – Monitoramento das decisões dos órgãos de controle				
Unidade: Procuradoria-Geral do Estado				
Processo da Prestação de Contas: 0020.000663/2026-33				
Documento	Processo	Assunto	O que deve ser verificado?	O que foi apresentado?
Acórdão APL-TC 00126/22	0007.068231/2022-74	Prestação de Contas de Governo - exercício de 2020.	III – Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao governador Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem vier a substituí-lo, que: 3) Promova ações efetivas para realização da receita dos créditos inscritos em dívida ativa, para evitar a incidência da prescrição; bem como intensifique e aprimore medidas judiciais e/ou administrativas, tais como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;	Não informado

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	0007.068864/2022-82	Acerca do percentual de comissionados e dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento no âmbito do Poder Executivo Estadual.	8.3 Nos termos do art. 132 da Constituição Federal e do art. 3º da Lei Complementar nº 620/2011, a <b>Procuradoria-Geral do Estado</b> compromete-se a exercer a consultoria jurídica necessária ao fiel cumprimento deste Termo de Ajustamento de Gestão;	Manifestação 1 (0056770011) referente à 4ª etapa do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) Manifestação 2 (0065511143) Manifestação 2 (0065511143 - referente à 6ª etapa do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	0007.068867/2022-16	Estabelece parâmetros gerais para a retomada e conclusão da obra anexa ao prédio da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Palácio Rio Madeira, localizado na Rua Padre Chiquinho, tendo como comprometentes o TCE-RO e o MP; e compromissários SEOSP, SEPOG, SUPEL, SUGESP	8.3 Nos termos do art. 132 da Constituição Federal e do art. 3º da Lei Complementar nº 620/2011, a <b>Procuradoria-Geral do Estado</b> compromete-se a exercer a consultoria jurídica necessária ao fiel cumprimento deste Termo de Ajustamento de Gestão;	Não informado



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Almeida de Oliveira**, **Assistente de Controle Interno**, em 24/03/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, **Auditor(a) de Controle Interno**, em 24/03/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 24/03/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70475203** e o código CRC **33EC03AB**.